

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima

Início Ações 1º Grau Ações 2º Grau Parecer Citações Intimações Audiências Sessões 2º Grau Buscas Estatísticas Outros

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2534985520191030181017

Processo 0832269-52.2019.8.23.0010 ☆ - (21 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário
Assunto Principal: 9597 - Seguro
Nível de Sigilo: Público

Pendências	
Citações:	Cumprir Prazo Para: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A - Prazo: 30/10/2019 à 22/11/2019 (15 dias):

Informações Gerais

Informações Adicionais

Partes

Movimentações

Apensamentos (0)

Vínculos (0)

Reales

Realçar Movimentos de: ☐ Magistrado ☐ Servidor ☐ Advogado ☐ Membro MP ☐ Defensor ☐ Procurador ☐ Outros ☐ Audiência
Ocultar Movimentos: ☐ Inválidos ☐ Sem Arquivo ☐ Hab. Provisória

Filtros

Movimentado Por: ☐ Advogado ☐ Defensor de Justiça ☐ Entidades Remessa ☐ Magistrado ☐ Procurador ☐ Servidor
Sequencial(Intervalo): ao Data do Movimento(Período): à
Descrição:

8 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 8

500 por pág.

1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por	
		LEITURA DE CITAÇÃO REALIZADA		
	29/10/2019 08:20:53	Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A em 29/10/2019 referente ao evento de expedição seq. 7.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
+	7	24/10/2019 17:28:08	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO ONLINE Para Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis	GEORGIA NAIADE ELUAN PERONICO Analista Judiciário
+	6	23/10/2019 11:17:43	DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO	EDUARDO MESSAGGI DIAS Magistrado
	5	09/10/2019 10:58:00	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL	SISTEMA CNJ
	4	09/10/2019 10:58:00	RECEBIDOS OS AUTOS	SISTEMA CNJ
	3	09/10/2019 10:58:00	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR Registro de Distribuição	SISTEMA CNJ
	2	09/10/2019 10:58:00	DISTRIBUÍDO POR SORTEIO 5ª Vara Cível	SISTEMA CNJ
+	1	09/10/2019 10:57:59	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	EDSON SILVA SANTIAGO Advogado



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08322695220198230010

SÚMULA 474 STJ: "A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau de invalidez."

SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, à Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, inscrita no CNPJ sob nº 09.248.608/0001-04, neste ato representado por seus advogados que esta subscrevem nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUIZ FERREIRA NUNES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, *mui* respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar

CONTESTAÇÃO

Consoante às razões de fato e de direito que passa a expor

BREVE SÍNTESE DA DEMANDA

Alega a parte Autora em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico na data de **02/12/2017**, restando permanentemente inválida.

Destaca-se que a parte apenas procedeu com o registro na Delegacia de Polícia na data **05/08/2019**.

Cumpre esclarecer que após a devida análise da documentação apresentada a Seguradora, o médico perito avaliou como incompleta e parcial a lesão acometida pela vítima, o que por certo descaracteriza o pleito de indenização integral por seguro obrigatório DPVAT.

Deste modo, a Ré procedeu com o pagamento da verba indenitária na monta de **R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais)**, valor este correspondente ao percentual da invalidez parcial e permanente apresentada pela parte Autora em sede administrativa.

A pretensão esposada na inicial não merece prosperar, visto que sua argumentação afigura-se totalmente contrária à orientação jurisprudencial traçada pelo Superior Tribunal de Justiça, bem como preceitua a legislação vigente sobre o DPVAT. É o que se demonstrará em seguida.

PRELIMINARMENTE

DA TEMPESTIVIDADE

A Ré apresenta a presente contestação em consonância com regra prevista no art. 218, § 4º do CPC/2015¹, prestigiando os princípios da celeridade, economia processual e boa-fé, pugnando desde já pelo recebimento da mesma.

DO DESINTERESSE NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE CONCILIAÇÃO

Conforme se observa na exordial, a natureza do pedido do Seguro Obrigatório DPVAT, cujo cerne da questão é a suposta invalidez do demandante e o grau da lesão sofrida para fins indenizatórios do referido Seguro.

Assim, **torna-se imprescindível a realização da prova pericial**, pois, a Lei do DPVAT prevê graus diferenciados referentes à extensão das lesões acometidas pelas vítimas, classificando-as em total ou parcial, esta última subdividida em completa e incompleta, em caso de invalidez parcial do beneficiário a indenização será paga de forma proporcional ao grau da debilidade sofrida.

Desse modo, informa que não há interesse na realização da audiência preliminar de conciliação, e, visando dirimir as dúvidas existentes sobre a invalidez do autor, requer, se Vossa Excelência assim entender, a antecipação da prova pericial nos termos do art. 381, do CPC/2015².

DO MÉRITO

DA VALIDADE DO REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Verifica-se Nobre Magistrado que o boletim de ocorrência policial acostado aos autos, trata-se de mera certidão, a qual foi comunicada pelo próprio autor, documento este produzido unilateralmente, a conveniência do interessado, assim, não tem validade alguma para a presente lide.

Há de ser considerado que o boletim de ocorrência policial anexo aos autos, somente foi registrado apenas em 05/08/2019 após QUASE 2 ANOS da data do alegado acidente noticiado.

Ademais, o boletim de ocorrência policial foi relatado pelo próprio autor a sua conveniência, sem testemunhas, e sem a presença da autoridade competente no local.

Em análise ao presente feito, verifica-se com estranheza que não foi apresentado Boletim de Ocorrência da data do sinistro supostamente ocorrido em 02/12/2017, não podendo ser considerado o registro de ocorrência policial apresentado como prova cabal do acidente noticiado nesta demanda.

¹[1] Art. 218 - Os atos processuais serão realizados nos prazos prescritos em lei. [...] § 4º - Será considerado tempestivo o ato praticado antes do termo inicial do prazo.

²[1] Art. 381. A produção antecipada da prova será admitida nos casos em que: II - a prova a ser produzida seja suscetível de viabilizar a autocomposição ou outro meio adequado de solução de conflito;

Destarte, cabe alertar ao Nobre Julgador que, além de não ter sido apresentado o Registro de ocorrência da época do acidente, o comunicante CONVENIENTEMENTE É A VÍTIMA E AUTOR da presente lide o que causa grande espanto!

Ressalta-se ainda o fato de que além de a vítima ser comunicante do suposto acidente, foi elaborado através dos fatos narrados pelo mesmo de forma unilateral, sem que nenhuma testemunha ou outro vitimado prestassem depoimento.

Não há justificativa para delonga tão grande, qualquer parente, amigo do autor, poderia ter comunicado o acidente a época do sinistro na delegacia competente.

No caso em apreço, exigir da ré o pagamento da indenização sem a existência de comprovação da veracidade do acidente, descaracteriza a atividade definida como seguro. Essa prova documental incumbe à parte Autoral, em razão de ser constitutiva do seu direito, de conformidade com o que estabelece o art. 373, I, do NCPC/15.

Desta forma a Ré requer a IMPROCEDENCIA TOTAL do pedido inicial, com fulcro nos artigos 487, I, do NCPC/15.

DA AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML QUANTIFICANDO A LESÃO - ÔNUS DA PROVA DO AUTOR

Pode-se observar que a parte autora não apresentou qualquer documento conclusivo no que tange ao direito de receber a íntegra do teto indenizatório no que se refere à invalidez de caráter permanente, vez que não trouxe aos autos laudo do IML que atenda o disposto no Art. 5º § 5º da Lei 6.194/74, documento imprescindível para que se estabeleça o grau de limitação do membro afetado, a fim de quantificar da indenização.

Com efeito, a parte Autora deixou de juntar aos autos o Laudo do Instituto Médico Legal, furtando-se de provar o percentual de invalidez e o grau de redução funcional do membro supostamente afetado, em inobservância ao art. 373, I, CPC³.

Logo, tendo a parte autora deixado de comprovar suas alegações, impõe-se a improcedência total dos pedidos Autorais.

Caso este não seja o entendimento deste Douto Juízo, prossegue a Ré em suas argumentações apenas por amor ao debate.

DO PAGAMENTO PROPORCIONAL À LESÃO

Conforme ilação dos documentos acostados pelo requerente, o mesmo foi vítima de acidente ocasionado por veículo automotor na data de **02/12/2017**. Ademais, **houve pagamento administrativo na razão de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais)**.

Mister destacar ao ilustre Magistrado a edição da Medida Provisória nº 451/08, atualmente convertida na Lei nº 11.945/2009, em vigência desde 15 de dezembro de 2008, que alterou o texto dos arts. 3º e 5º da Lei nº

³“APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT. AUSÊNCIA DE PROVA DA INVALIDEZ PERMANENTE. **LAUDO INDIRETO DO IML. INSUFICIÊNCIA. ÔNUS DA PROVA DO AUTOR. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA.** 1 - O pagamento de indenização com base no seguro obrigatório se restringe às hipóteses de morte da vítima ou de invalidez permanente, ainda que parcial, além da possibilidade de reembolso por despesas médicas que se fizerem necessárias em razão do acidente. 2 - **Não se desincumbindo o Autor do ônus de comprovar a invalidez permanente decorrente de acidente automobilístico, conforme exigem os artigos 5º da Lei 6.194/74 e 333, I, do Código de Processo Civil, deve ser julgado improcedente o pleito indenizatório.**” (TJ-MG - AC: 10342120045667001 MG, Relator: José Marcos Vieira, Data de Julgamento: 13/03/2014, Câmaras Cíveis / 16ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 24/03/2014)

6.194/74 em seu art. 31, assim como anexou tabela à aludida Lei, estabelecendo percentuais indenizatórios aos danos corporais, subdividindo-os em totais e parciais⁴.

Por certo, a mencionada Lei 11.945/09 deverá ser aplicada ao caso concreto, em respeito ao princípio *tempus regit actum* (Art. 6º, §1º, LINDB).

Recentemente, a Suprema Corte firmou posicionamento sobre a constitucionalidade da inovação legal trazida originariamente pela MP 451/08, conforme se verifica no julgamento da ADI 4627/DF.

Ademais, a jurisprudência é pacífica quanto à necessidade de quantificação, sendo este o entendimento consagrado através da Súmula 474, do STJ⁵.

Em continuidade, tem-se a aludida Lei prevê graus diferenciados de invalidez permanente, classificando-a em total ou parcial, esta última subdividida em completa e incompleta, o que de certo deverá ser observado por esse Nobre Magistrado.

Dentro desse contexto, a Medida Provisória nº 451/2008 (posteriormente convertida na Lei 11.945/09), complementando a Lei 6.194/74, especificou em termos objetivos o percentual do valor máximo da indenização de acordo com os tipos de invalidez permanente.

Outrossim, conforme antedito, a referida inovação legal, no art. 3º, §1º, II, da Lei 6.194/74, trouxe a figura da invalidez parcial incompleta. Portanto, a fim de dirimir o cerne da questão, qual seja, o percentual indenizável, é imprescindível a realização de prova pericial, ocasião em que se verificará se a lesão suportada pelo autor é parcial incompleta, apontando sua respectiva repercussão geral.

Destarte, para se chegar ao valor indenizável devido, na hipótese de invalidez parcial incompleta, devem ser observadas duas etapas:

Identifica-se o tipo de dano corporal segmentar na Tabela, aplicando-se o respectivo percentual de perda; e

Sobre o valor encontrado, aplica-se os percentuais de acordo com o grau de repercussão: intensa – 75%; média – 50%; leve – 25%; e sequela residual – 10%.

Evidente, pois, inexistir qualquer direito de indenização integral ao Autor, devendo ser respeitada a proporcionalidade do grau de invalidez.

Sendo assim, na hipótese de condenação da seguradora, o valor indenizatório deverá ser apontado após a realização de perícia médica, constatando a extensão da lesão do autor, observando-se o método de cálculo apresentado em seguida abatido o valor pago na seara administrativa na monta de **R\$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**.

⁴RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. AÇÃO DE COBRANÇA. COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO. i) EM CASO DE INVALIDEZ PARCIAL, O PAGAMENTO DO SEGURO DPVAT DEVE, POR IGUAL, OBSERVAR A RESPECTIVA PROPORCIONALIDADE. É VÁLIDA A UTILIZAÇÃO DE TABELA PARA REDUÇÃO PROPORCIONAL DA INDENIZAÇÃO A SER PAGA POR SEGURO DPVAT, EM SITUAÇÕES DE INVALIDEZ PARCIAL, AINDA QUE O ACIDENTE TENHA OCORRIDO ANTES DA LEI N.º 11.945/09. ii) INDENIZAÇÃO INDEVIDA. HIPÓTESE EM QUE A PARTE AUTORA NÃO FAZ JUS À COMPLEMENTAÇÃO DA INDENIZAÇÃO, POIS NÃO HOUE A DEMONSTRAÇÃO DE QUE A LESÃO SOFRIDA TENHA SIDO DE MAIOR GRAVIDADE DO QUE A INDENIZADA ADMINISTRATIVAMENTE. iii) APLICAÇÃO DA SÚMULA 474 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau da invalidez. iv) RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

⁵**Súmula 474 | Superior Tribunal de Justiça** “A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau da invalidez.”

DAS INDENIZAÇÕES JÁ RECEBIDAS RELATIVAS AO SEGURO DPVAT

A Lei 6194/74, dispõe sobre os limites máximos indenizáveis para a cobertura do Seguro DPVAT:

“art. 3º. Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada:

...

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente;

[...]

Neste sentido, cumpre informar que o autor já recebeu um total de R\$ 8.437,50 (oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), relativo a indenizações do Seguro DPVAT, de maneira que tais pagamentos devem ser considerados para que no caso de eventual condenação, o valor não exceda o teto legal.

Abaixo, relação dos valores recebidos e os sinistros correspondentes:

Sinistro ocorrido em 25/05/2011 – regulação administrativa nº **2012011409308** – pagamento no valor de R\$ 1.687,50, mais R\$ 5.400,00 - totalizando R\$ 7.087,50 (sete mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Sinistro atual ocorrido em 02/12/2017 – regulação administrativa nº **3190475883** – pagamento no valor de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

Equivoca-se a parte Autora quando tenta fazer crer que faz jus ao recebimento a nova indenização em grau total, sem atentar-se que já recebeu conforme a Lei 11.945/2009, em que nos casos de invalidez permanente TOTAL a vítima receberá o montante de ATÉ R\$ 13.500,00 , não existindo a possibilidade de receber 2 (DUAS) VEZES este valor alegando novo sinistro e nova lesão.

Portanto, requer a juntada dos inclusos documentos que comprovam as indenizações recebidas; e caso se reconheça o direito do autor à eventual indenização, uma vez que nos casos de invalidez permanente TOTAL o limite legal é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), o valor a ser pago não poderá ser superior à diferença entre do teto legal estabelecido e o valor total das indenizações já recebidas.

DA IMPOSSIBILIDADE DA INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA

Não há que se falar em inversão do ônus da prova, vez que o seguro DPVAT não se trata de relação de consumo, e sim de uma obrigação legal.

Assim, não pode a parte autora ser confundida como consumidora, pois, não há qualquer relação de consumo entre as partes litigantes, o que gera a inaplicabilidade da inversão do ônus da prova, característica do Código de Defesa do Consumidor.

Neste sentido é o recente entendimento firmado pelos Tribunais pátrios⁶, ratificando o descabimento da inversão do ônus da prova com base na aplicação do Código de Defesa do Consumidor.

⁶“PROCESSO CIVIL. AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT. PRELIMINAR DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR NÃO APRECIADA PELO JUÍZO A QUO. IMPOSSIBILIDADE DE APRECIÇÃO PELA INSTÂNCIA REVISORA. **INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA, COM BASE NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. INAPLICABILIDADE DO DIPLOMA LEGAL CONSUMERISTA ÀS RELAÇÕES DE SEGURO OBRIGATÓRIO.** Agravo de Instrumento interposto de decisão que em
Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br

Sendo assim, por se tratar de prova essencial dos fatos constitutivos da pretensão autoral, deverá o ônus da prova ser custeado pela parte autora, como determina o art. 373, I do CPC.

DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA

Em relação aos juros de mora, o Colendo Superior Tribunal de justiça editou a Súmula nº 426 pacificando a incidência dos juros a partir da citação⁷.

Com relação à correção monetária, é curial que seja analisada questão acerca a forma da Lei 6.899/1981, ou seja, a partir da propositura da ação⁸

Assim sendo, na remota hipótese de condenação, requer que os juros moratórios sejam aplicados a partir da citação, bem como a correção monetária seja computada a partir do ajuizamento da presente ação.

DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Observar-se que o parte autora litiga sob o pálio da Gratuidade de Justiça e, em caso de eventual condenação, os honorários advocatícios deverão ser limitados ao patamar **máximo** de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 85, §2º do Código de Processo Civil.

Contudo, a demanda não apresentou nenhum grau de complexidade nem mesmo exigiu um grau de zelo demasiado pelo patrono da parte autora, pelo que se amolda nos termos dos incisos I, II, III e IV do §2º art. 85, do Código de Processo Civil.

Desta feita, na remota hipótese de condenação da Ré, requer que o pagamento dos honorários advocatícios seja arbitrado na monta de 10% (dez por cento), conforme supracitado.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, ante a ausência de laudo pericial do IML que atenda o disposto no Art. 5º § 5º da Lei 6.194/74, documento imprescindível para que se estabeleça o grau de limitação do membro afetado, a fim de quantificar a indenização, informa que não há interesse na realização da audiência preliminar de conciliação.

Pelo exposto e por tudo mais que dos autos consta, requer a total improcedência dos pedidos da parte autora.

Em caso de eventual condenação, pugna a Ré, **pela aplicação da tabela de quantificação da extensão da invalidez, exposta na lei 11.945/2009, bem como o que preconiza a Súmula 474 do STJ.**

Na remota hipótese de condenação, pugna-se para que os juros moratórios sejam aplicados a partir da citação válida, a correção monetária na forma da fundamentação da peça de bloqueio e honorários advocatícios sejam limitados ao percentual máximo de 10% (dez por cento).

ação de cobrança do seguro obrigatório DPVAT deferiu a inversão do ônus da prova. 1. Preliminar de ausência de interesse de agir não enfrentada pelo juízo a quo impede o exame pela instância revisora, sob pena de supressão de instância. 2. A contratação compulsória do seguro obrigatório DPVAT afasta a natureza consumerista da relação jurídica entre seguradora e segurado, e impossibilita a decretação da inversão do ônus da prova com base no artigo 6º, VIII, da Lei nº 8078/90. 3. Recurso a que se dá provimento, com base no artigo 557 § 1º-A do Código de Processo Civil, para afastar a inversão do ônus da prova decorrente da aplicação do Código de Defesa do Consumidor.”(TJ-RJ - AI: 00612946320148190000 RJ 0061294-63.2014.8.19.0000, Relator: DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, Data de Julgamento: 12/01/2015, TERCEIRA CAMARA CIVEL, Data de Publicação: 16/01/2015).

⁷“SÚMULA N. 426: Os juros de mora na indenização do seguro DPVAT fluem a partir da citação.”

⁸ **art. 1º. (...)**

§2º Nos demais casos, o cálculo far-se-á a partir do ajuizamento da ação.

Por se tratar de ônus da prova da parte autora, pugna-se pela realização da prova pericial pelo IML com o fito de auferir o nexo de causalidade entre a lesão da vítima e o suposto acidente automobilístico, bem como se há valor indenizável a ser pago. Caso Vossa Excelência assim não entenda, requer que os custos da realização da prova pericial sejam arcados pela parte autora ou pelo Estado, eis que imprescindível a produção da prova para o deslinde da demanda.

Requer, outrossim, a produção de prova documental suplementar e haja vista a necessidade de elucidar aspectos que contribuam com a veracidade dos fatos alegados na exordial requer o depoimento pessoal da vítima para que esclareça:

- Queira a vítima esclarecer a dinâmica do acidente, os veículos envolvidos e suas características, o membro ou segmento do corpo afetado e se houve encaminhamento ao hospital;
- Queira esclarecer se houve requerimento administrativo em razão do sinistro narrado na inicial ou outro sinistro;
- Se a vítima recebeu algum valor referente a este ou outro sinistro.

Para fins do exposto no artigo 106, inciso I, do Código de Processo Civil, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono SIVIRINO PAULI, inscrito sob o nº 101B/RR, sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 23 de outubro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR

QUESITOS DA RÉ

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

TABELA DE GRADAÇÃO

Danos Corporais Previstos na Lei	Total (100%)	Intensa (75%)	Média (50%)	Leve (25%)	Residual (10%)
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores	R\$ 13.500,00	R\$ 10.125,00	R\$ 6.750,00	R\$ 3.375,00	R\$ 1.350,00
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés					
Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior					
Perda completa da visão em ambos os olhos (cegueira bilateral) ou cegueira legal bilateral					
Lesões neurológicas que cursam com: (a) dano cognitivo-comportamental alienante; (b) impedimento do senso de orientação espacial e/ou do livre deslocamento corporal; (c) perda completa do controle esfinteriano; (d) comprometimento de função vital ou autonômica					
Lesões de órgãos e estruturas crânio-faciais, cervicais, torácicos, abdominais, pélvicos ou retro-peritoneais cursando com prejuízos funcionais não compensáveis de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital	R\$ 9.450,00	R\$ 7.087,50	R\$ 4.725,00	R\$ 2.362,50	R\$ 945,00
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e/ou de uma das mãos					
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros inferiores					
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos pés	R\$ 6.750,00	R\$ 5.062,50	R\$ 3.375,00	R\$ 1.687,50	R\$ 675,00
Perda auditiva total bilateral (surdez completa) ou da fonação (mudez completa) ou da visão de um olho					
Perda completa da mobilidade de um dos ombros, cotovelos, punhos ou dedo polegar	R\$ 3.375,00	R\$ 2.531,25	R\$ 1.687,50	R\$ 843,75	R\$ 337,50
Perda completa da mobilidade de um quadril, joelho ou tornozelo					
Perda completa da mobilidade de um segmento da coluna vertebral exceto o sacral					
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dentre os outros dedos da mão	R\$ 1.350,00	R\$ 1.012,50	R\$ 675,00	R\$ 337,50	R\$ 135,00
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dos dedos do pé					
Perda integral (retirada cirúrgica) do baço					

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/CE 27.954-A, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **SIVIRINO PAULI**, inscrito na **101-B - OAB/RR** os poderes que lhes foram conferidos por **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **LUIZ FERREIRA NUNES**, em curso perante a **5ª VARA CÍVEL** da comarca de **BOA VISTA**, nos autos do Processo nº 08322695220198230010.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2019.



JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/RR 451-A

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 06/09/2019

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 1.350,00

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LUIZ FERREIRA NUNES

BANCO: 104

AGÊNCIA: 03027

CONTA: 000000067389-4

Nr. da Autenticação C14DE58C416322C0

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3190475883 **Cidade:** Alto Alegre **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: LUIZ FERREIRA NUNES **Data do acidente:** 02/12/2017 **Seguradora:** BRASIL VEICULOS CIA DE SEGUROS

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 03/09/2019

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: TRAUMA CONTUSO ABDOMINAL COM LESÃO ESPLÊNICA.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO (LAPAROTOMIA EXPLORADORA E ESPLENECTOMIA) E ALTA MÉDICA. P.03/

Sequelas permanentes: AUSÊNCIA CIRÚRGICA DO BAÇO.

Sequelas: Com sequela

Documento/Motivo:

**Nome do documento
faltante:**

**Apontamento do Laudo
do IML:**

Conduta mantida:

**Quantificação das
sequelas:** PERDA ANATÔMICA INTEGRAL DO BAÇO.

**Documentos
complementares:**

Observações:

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

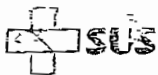
DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda integral (retirada cirúrgica) do baço	10 %	Em grau completo - 100 %	10%	R\$ 1.350,00
Total			10 %	R\$ 1.350,00

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**BLOCO B**HOSPITAL GERAL DE RORAIMA - PAAR / PSFE
BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 3308 - AEROPORTO

Visto por:
Patricia
02/12/2017

1700874786		02/12/2017 01:50:04		FICHA DE ATENDIMENTO		TRAUMATOLOGIA		NOTURNO 19-3	
Paciente		Data Nascimento		Idade		CNS		CPF ⁰⁷	
LUIZ FERREIRA NUNES		03/02/1936		81 A 9 M 28 D		708003882238526		13178784268	
Tipo Doc		Documento		Órgão Emissor		Data Emissão		Sexo	
IGNORADO		135525		SSP/RR				M	
Mão				Estado Civil		Raça/Cor		Naturalidade	
MARIA CARVALHO NUNES				DIVORCIADO		PARDA		OEIRAS - PI	
Endereço				Pai		Contato		Ocupação	
RUA - MESTRE ALBANO - 2686 - ASA BRANCA - BOA VISTA - RR				JOSE FERREIRA NUNES		(95) 99174-6046		APOSENTADO	
Class. de Risco		Plano Convênio		Nº da Carteira		Validade		Autorização	
		SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						Sis Prenatal	
Motivo do Atendimento		Caráter do Atendimento		Profissional do Atend.		Procedência		Temp.	
OUTROS		URGÊNCIA						Peso	
Setor		Tipo de Chegada		Procedimento Sol.		Registrado por:		Pressão	
GRANDE TRAUMA		SAMU CAPITAL				ATLAS.GONZAGA			
Queixa Principal									
☐ Síndrome Febril ☐ Sintomático Respiratório ☐ Suspeita de Dengue									
Anamnese de Enfermagem Q. 25 04/12/78 pulso 82									
Anamnese - (HORA DA CONSULTA) : h) paciente intubado de respiratório e politrauma									
Exame Físico 2055 RR: 14 U @ 1/2 glóbulos									
Hipótese Diagnóstica ABD: peritônico									
SADI - Exames Complementares ☒ RAIO-X ☐ ULTRA-SON ☒ TC ☒ SANGUE ☐ URINA ☐ ECG ☐ OUTROS:									
PRESCRIÇÃO					APRAZAMENTO			OBSERVAÇÃO	
70, 50 - 200 ml @ 2x/dia metformina									
Área de Sinais - DPAT CONTEÚDO NÃO VERIFICADO 09 AGO 2019					Área de Sinais - DPAT CONTEÚDO NÃO VERIFICADO 09 AGO 2019			Área de Sinais - DPAT CONTEÚDO NÃO VERIFICADO 09 AGO 2019	
Conduta ☐ Alta por Decisão Médica ☐ Alta a Pedido ☐ Alta a Revelia ☐ Transferência para:					☐ Ambulatório ☐ Observação (Até 24h) ☐ Internação Data e Hora da Saída:				
óbito Antes do 1º Atendimento? ☐ Sim ☐ Não Destino: ☐ Família ☐ IML ☐ Anatomia Patológica									
Assinatura do Paciente ou Responsável					Carimbo e Assinatura de Médico				
Impresso por: atlas.gonzaga Data Hora: 02/12/2017 01:51:33									





Sistema
Único de
Saúde

Ministério
da
Saúde

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SOLICITANTE

HGR

2 - CNES

3 - NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE EXECUTANTE

HGR

4 - CNES

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

5 - NOME DO PACIENTE

Maria Fátima Ramos

6 - N° DO PRONTUÁRIO

63932

7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

310180001381822385216

8 - DATA DE NASCIMENTO

03/02/1936

9 - SEXO

M

10 - NOME DA MÃE OU DO RESPONSÁVEL

Maria Euríbaldo Nunes

11 - TELEFONE DE CONTATO

DDD

11° DO TELEFONE

12 - ENDEREÇO (RUA/N° BAIRRO)

Rua Mestre Albano 2686, Jd. Brancos

13 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

Boa Vista

14 - Cód. IBGE MUNICÍPIO

22

UF

16 - CEP

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

17 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

Capotamento c/ p/ + cl. unificação peritonal.

18 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

Gravidez

ÁREA DE SINISTROS - DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

09 AGO 2019

19 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS)

CENTO SEGURADORA S/A
Av. Capão São João, 404 - Boa Vista - SP

20 - DESCRIÇÃO DO DIAGNÓSTICO

Cap. Exp. + Pneumonia

21 - CID 10 PRINCIPAL 22 - CID 10 SECUNDÁRIO 23 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

PROCEDIMENTO SOLICITADO

24 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

Cap. Exp.

25 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

26 - CLÍNICA

27 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO

28 - DOCUMENTO

() CNS

() CPF

29 - N° DO DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

30 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE / ASSISTENTE

31 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

32 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

33 - ACIDENTE DE TRABALHO

36 - CNPJ DA SEGURADORA

37 - N° DO BILHETE

38 - SÉRIE

34 - ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO

39 - CNPJ EMPRESA

40 - CNAE DA EMPRESA

41 - CBOR

35 - ACIDENTE DE TRABALHO TRAJETO

42 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

() EMPREGADO

() EMPREGADOR

() AUTÔNOMO

() DESEMPREGADO

() APOSENTADO

() NÃO SEGURADO

AUTORIZAÇÃO

43 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

44 - Cód. ÓRGÃO EMISSOR

45 - N° DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

45 - DOCUMENTO

46 - N° DO DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

() CNS

() CPF

47 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

48 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

() CNS

() CPF

0415030013

0407030123 → 5360

0407020209 → 5364

0407010190 → 5363

0407020039

SIC - Serviço Integrado de Cirurgia



Boletim Operatório

UNIDADE: _____ DATA: 02 / 12 / 17
 NOME: LUIZ FERNANDA NUNES ID: _____ REGISTRO: _____
 DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO: _____
 CIRURGIA: Laparotomia
 INDICAÇÃO TERAPÊUTICA: _____

TIPO DE INTERVENÇÃO: LAPAROTOMIA EXPLORATÓRIA
 TIPO DE ANESTESIA: GERAL
 DIAGNÓSTICO OPERATÓRIO: LESÃO ESPLENICA / ILCO / SINDROME GÁSTRICA.
 POTENCIAL DE CONTAMINAÇÃO: CONTAMINADO. APSUDICIZADA
 ANATOMIA PATOLÓGICA: SIM
 MEDICAÇÕES E ACIDENTES: _____

CIRURGIÃO: DR EDEN 1º AUXILIAR: DR GUSTAVO.
 2º AUXILIAR: DR KILDENY 3º AUXILIAR: _____
 INSTRUMENTADOR: _____ ANESTESISTA: DRA OLIVEIRA
 INÍCIO: _____ FIM: _____ DURAÇÃO: _____

RELATÓRIO MÉDICO

1. Paciente sob efeito anestésico;
2. Posição: DDH
3. Asepsia + Antissepsia
4. Colocação dos campos esterelizados;
5. Incisão mediana () ☒ Xifopública () Supra Umbilical () Ifra- Umbilical
6. Identificado: MORONADO SINGRANADO ON HILO ESPLENICO / LESÃO ON ILCO COM VÁLVULA / DECONTAMINADA em DRENADO / APENDICE INFLAMADO. REALIZADO: SPLNTERZANIA / LAPA GÁSTRICA (SINDROME) / LAPA EM 2 PLANOS DE ILCO / APODICEZANIA.
7. Hemostasia: *
8. Laparorráfia (x) fio VYCRIL
9. Fechamento da pele - fio (x) N-1/0/0
10. Limpeza da ferida operatória com SF 0,9%
11. Curativo



Residência Cirúrgica
 Médico Residente
 Cirurgia Geral
 CRM - RR 1801

Médico
 Assinatura e Carimbo

ÁREA DE SINISTROS - DPVAT
 CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

09 AGO 2019

GENTE SEGURADORA S/A
 Av. Capitão João Batista, 434 - São Vicente - RR



HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PERNAMBUCO

Emergência
cirúrgica.

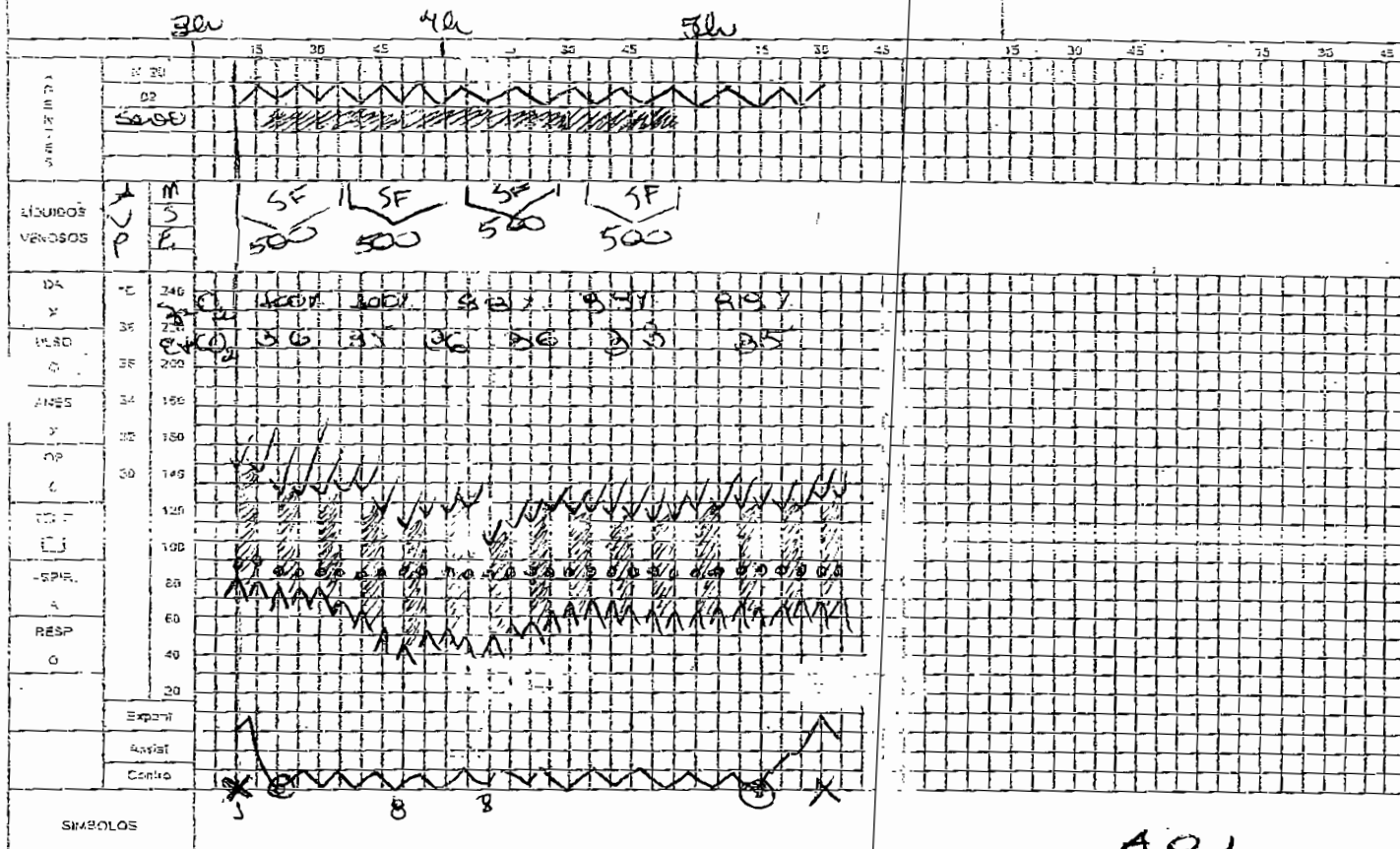
Alergias
ASATIE

FICHA DE ANESTESIA

Luiz Fernando Nunes, 81a

02/03/17

FiO₂ 50%



AGENTES	DOSES	TECNICA
1. Propofol 100mg		1. AOB, IOT e TOT n= 8,5
2. Fentanyl 250mcg		2. oxigênio O ₂ modo VC
3. ETOMIDATO 15mg		3. em sistema circular semi
4. Succinil 80mg		4. fechada e observada de
5. Cisatracurium 10mg		5. CO ₂
6. Dexamet 0,85mg		
7. Neostigmina 1,5mg		
RM/DOSE	QUANTIDADE	
HDCC		
SANGUE		
SEQ/ST	500 + 500 + 500	
TOTAL		
OPERACAO		

Laparotomia exploratoria

Dra Evelynne I.R. Flores Dra Eder / R2 Junior / R2 Kylden

Evelynne Fernandes
Anestesiologista
CRM 1424/RR

- AGU
- DOSES 2. monitorização (FC, SpO₂, ECG, PA, PI)
1. Pré Oxigenação sob máscara facial O₂ 100% - 5L/min por 5min
 2. Indução com agentes A+B+C+D+E
 3. IOT e TOT n= 8,5 oxigênio O₂ em modo VC em modo rápida
 4. manutenção de anestesia com cisatracurium
 5. cisatracurium 2g
 6. Fentanyl 40mg
 7. Dexamet 0,85mg

8. Efedrina 10mg

9. Cisatracurium 3mg

10. Dexamet 2g

11. Morfina 8mg

12. Neostigmina 0,85mg + Neostigmina

13. G.T. - curativo para o

dores, sedação, SpO₂ 94%, 100%

PA: 102x74 mmHg FC: 93 bpm



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

FICHA DE MATERIAL CONSUMIDO EM CIRURGIA

81 anos.

NOME DO PACIENTE	APT OU LEITO	Nº DO PRONTUÁRIO	DATA
Paulo Ferreira Nunes			02 / 12 / 17

TIPO	INICIO	FIM	TEMPO DE DURAÇÃO
laparotomia	03:30	5:30	TEMPO TOTAL

CIRURGIÃO	ANESTESISTA:	RES. ANESTESIA:	INSTRUMENTADOR
Dr. Eder		Dr. Ederline	
1º AUXILIAR			
R2. Gustavo			
2º AUXILIAR			
R1. Kelydery			

TIPO DE ANESTESIA:	TEMPO DE DURAÇÃO:
Genal 3:25	

Q	VT.	MATERIAIS	VALOR	QUANT	MEDICAMENTOS	VALOR
1	0	PCTS COMPRESSAS C/ 03 UNID.		1	FRASCOS- SORO FISIOLÓGICO	
1	0	PACOTES GAZE			FRASCOS- SORO RINGER LACTADO	
1	0	LUVA ESTERIL 7.0			FRASCOS- SORO GLICOSADO	
1	0	LUVA ESTERIL 7.5		1	FIO VICRYL Nº 0	
1	0	LUVA ESTERIL 8.0		1	FIO MONONYLON Nº 3.0	
1	0	LUVA ESTERIL 8.5		1	FIO ALGODÃO SEM AGULHA Nº 0	
1	0	ESFUMOS P/ PROCEDIMENTOS			FIO ALGODÃO COM AGULHA Nº 0	
1	0	LÂMINA BISTURI Nº 24			FIO CATGUT SIMPLES Nº	
1	0	DRENO DE SUÇÃO Nº			FIO CATGUT CROMADO Nº	
1	0	DRENO DE TORAX Nº			FIO PROLENE Nº	
1	0	DRENO DE PENROSE Nº				
1	0	SERINGA 01ML		1	Sonda Gastrica nº 24	
1	0	SERINGA 03ML		1	Tubo traqueal nº 8.5	
1	0	SERINGA 05 ML		1	Equipamento macro	
1	0	SERINGA 10ML		1	Nº cateter P102	
1	0	SERINGA 20ML		1	Topico +00-100 ml	
1	0	Eletródios		1	Cloroxidina +00-100 ml	
1	0			1	FIO VICRYL 3.0	

MATERIAIS E MEDICAMENTOS CONSUMIDOS EM SALA DE CIRURGIA- VISTO DOS RESPONSÁVEIS		DEBITAR NA C.C DO PACIENTE		VAL
INSTRUMENTADOR(A)	ENFERMEIRA CHEFE	MATERIAL MEDICAMENTOS		
	Simone Aline	SUB- TOTAL		
FUNCIONÁRIO/CALCULOS	CIRCULANTE DE SALA	TAXA DE SALA		
	Elizangela M. Raimunda.	TAXA DE ANESTESIA		
		SOMA		
		ENVIE ESTE FORMULÁRIO A CONTABILIDADE		

ÁREA DE SINISTROS - DIFERENCIADO
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

09 AGO 2019

CENTRO SEGURADORA S/A
Av. Centro Novo Horizonte, 464 - Boa Vista - RR



NOME: Quirina Fomera Nunes

SAH - SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM

CENTRO CIRÚRGICO/SRPA

UNIDADE: 02/02/17

DATA: 02/02/17

HORA: 3:20

PROCEDIMENTO: Descompressão

DIAGNÓSTICO: Descompressão

EXAME FÍSICO: Descompressão

EXAME LABORATORIAL: Descompressão

EXAME DE IMAGEM: Descompressão

EXAME DE FUNÇÃO: Descompressão

EXAME DE HISTÓRIA: Descompressão

EXAME DE PSICSS: Descompressão

EXAME DE SOCIO: Descompressão

EXAME DE OUTROS: Descompressão

EXAME DE OUTROS: Descompressão

EXAME DE OUTROS: Descompressão

EXAME DE OUTROS: Descompressão

EXAME DE OUTROS: Descompressão

TRANSOPERATÓRIO

Entrada na Sala	Início da Cirurgia	Início Anestesia	Término Cirurgia	Saída S.O.
3:20	3:30	3:25	5:30	5:40

Cirurgia Realizada: Descompressão

Anestesia: Descompressão

Posição: Descompressão

Antibiótico: Descompressão

Hemodiluído: Descompressão

Nome: Descompressão

CH: Descompressão

Plasma: Descompressão

Outros: Descompressão

Nº de compressões oferecidas: Descompressão

Nº de compressões recolhidas: Descompressão

Sinais Vitais: Descompressão

T: Descompressão

SAT: Descompressão

SRPA

Entrada	HV	CH	SNG	Dreno	Diurese	SNG	Outros
3:20							

Localização: Descompressão

1. Sonda: Descompressão

2. Curativo: Descompressão

3. Dreno: Descompressão

4. Ven: Descompressão

5. Outros: Descompressão

6. Outros: Descompressão

7. Outros: Descompressão

8. Outros: Descompressão

9. Outros: Descompressão

10. Outros: Descompressão

11. Outros: Descompressão

12. Outros: Descompressão

13. Outros: Descompressão

SRPA

Entrada	HV	CH	SNG	Dreno	Diurese	SNG	Outros
3:20							

Localização: Descompressão

1. Sonda: Descompressão

2. Curativo: Descompressão

3. Dreno: Descompressão

4. Ven: Descompressão

5. Outros: Descompressão

6. Outros: Descompressão

7. Outros: Descompressão

8. Outros: Descompressão

9. Outros: Descompressão

10. Outros: Descompressão

11. Outros: Descompressão

12. Outros: Descompressão

13. Outros: Descompressão

Sinais Vitais

T	P	PA	SPO2
3:20			

Localização: Descompressão

1. Sonda: Descompressão

2. Curativo: Descompressão

3. Dreno: Descompressão

4. Ven: Descompressão

5. Outros: Descompressão

6. Outros: Descompressão

7. Outros: Descompressão

8. Outros: Descompressão

9. Outros: Descompressão

10. Outros: Descompressão

11. Outros: Descompressão

12. Outros: Descompressão

13. Outros: Descompressão

Sinais Vitais

T	P	PA	SPO2
3:20			

Localização: Descompressão

1. Sonda: Descompressão

2. Curativo: Descompressão

3. Dreno: Descompressão

4. Ven: Descompressão

5. Outros: Descompressão

6. Outros: Descompressão

7. Outros: Descompressão

8. Outros: Descompressão

9. Outros: Descompressão

10. Outros: Descompressão

11. Outros: Descompressão

12. Outros: Descompressão

13. Outros: Descompressão

Sinais Vitais

T	P	PA	SPO2
3:20			

Localização: Descompressão

1. Sonda: Descompressão

2. Curativo: Descompressão

3. Dreno: Descompressão

4. Ven: Descompressão

5. Outros: Descompressão

6. Outros: Descompressão

7. Outros: Descompressão

8. Outros: Descompressão

9. Outros: Descompressão

10. Outros: Descompressão

11. Outros: Descompressão

12. Outros: Descompressão

13. Outros: Descompressão

Figure 1. The effect of the concentration of the initiator on the polymerization of α -methylstyrene in the presence of SnCl_4 at 0°C . The concentration of α -methylstyrene was 0.1 mol/L , and the concentration of SnCl_4 was 0.005 mol/L . The polymerization was carried out in CH_2Cl_2 for 24 h. The concentration of the initiator was 0.001 mol/L (○), 0.002 mol/L (□), 0.005 mol/L (△), 0.01 mol/L (◇), and 0.02 mol/L (×).

ARTS & CRAFTS

OPERATORS

Anesthetics: Spinal

OS PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE INTERVENÇÃO

OS PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM OU DA EQUIPE MÉDICA CONFIRMA(A)M VERBALMENTE COM A EQUIPE:

CONFIRMAÇÃO ANESTESIOLOGISTA E ENFERMEIRO
CONFIRMARAM VERBALMENTE:
Identificação do paciente

Procedimento

INFINITOS CIELOS .. PATENTIVO

2- SE AS CONTAGENS DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICOS, COMPRESSAS E AQUELHAS ESTÃO CORRETAS

OPERATING AND MAINTENANCE INSTRUCTIONS

✓ REVISÃO DA EQUIPAGEM ANESTÉSICA:
Há alguma preocupação específica em relação ao paciente?

REVISÃO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM:

NE HA ALGUM PROBLEMA COM EQUIPAMENTO?
 PAKA SER RESOLVIDO
 () Sim () Não

esterilizado (incluido resultado de indicador). Más cuestiones relacionadas a equi y/o métodos en ginecología.

A PROFIAXIA ANTIMICROBIANA FOI REALIZADA NOS ÚLTIMOS 60 MINUTOS.

() No se aplica

2 Sim.
Q. 1. million bush 50000
2. millions 1000000
3 30

15.000

AS MATEIAS ESSENCIAIS ESTÃO DISPONÍVEIS.

40 Se mlijed

SAITAMA (Saitama Prefecture) さいたま市

1- O NOME DO PROCEDIMENTO REGISTRADO

☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica

3- NOME DA INSTITUIÇÃO ANATOMICA
 PATOLOGICA, ESTABELECIDAMENTE
 (INCLUINDO O NOME DO PACIENTE)
☐ Sim ☐ Não ☐ Não se Aplica

PARA SER RESOLVIDO
() Sim () Não

() O CIRURGIÃO, O ANESTESIOLOGISTA E A EQUIPE DE ENFERMAGEM REVISAM PREOCUPAÇÕES ESSENCIAIS PARA A RECUPERAÇÃO E O MANEJO DESTE PACIENTE

AGGREGATE CURVE

2/12/17

Luiz Ferreira Nunes.

~~Luiz Ferreira Nunes~~

OBS: Luiz Ferreira Nunes

11.000 - SANTO
2022-RR

① Dito zero Zero

⑦ S 5000 - LEU 4/4L + QMS-4001

③ Cephalone 18 EU 6/6L (Superior)

⑨ Inemel 500g } EU 6/6L
SF 1000L

⑤ Plavil 10 mg EU 6/6L

⑥ 12 Puma 18 EU 4/4L

④ Omegrel 400g EU 12/12L

⑧ SSUJ + CC 64

em farmácia

OB- 14- 20- 02- 0

OB- 14- 20- 02

OB- 14- 20- 02

OB- 14- 20- 02

OB

A-7

⑨ Aflaxona 1g EU 12/12L

⑩ Cindamida 600mg EU 6/6L

OB- 16

OB- 14- 20- 02

Kyler Cavalcante
Med. Residente
Cirurgia Geral
CRM: 10001

ÁREA DE SINISTROS - DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO
09 AGO 2019
CENTE SEGURADORA S/A
Av. Conselheiro João Batista, 444 - Boa Vista - RJ

03.12.17

PC TE desporto 615 em pnao

Confortável no leito

PAMI. 77 FC: 85 FR: 17 Sol: 96 s/ CNOR.

MV 3/2A BIVERT RCR

Do Verão.

Ex L. Queerbs, 5/edens
FCCC 3"

NOME: Fauz Genário Nunes

IDADE: _____

DATA: _____

BOX: _____

HORA	T	P	R	P.A.	PAM	PVC/ PIC	LÍQUIDOS ADMINISTRADOS			LÍQUIDOS ELIMINADOS						PARÂMETROS VENTILATÓRIOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
							INFUSÃO VENOSA	dieta	água/mel	DIURÉTICO	DRENO 1	DRENO 2	DRENO 3	Evacuação	SNG/E	MOD.	FIQ.	FR	VOL.	P.LIM.	PEEP	SPO2	ASS.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
07:00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				

07h00min - 12h00min Líquidos Administrados: _____

() CH () Plasma () Plaquetas Líquidos Eliminados: _____

() HD UF: _____

Balanco Parcial: _____

Enfermeiro: _____

13:00																									
14:00																									
15:00																									
16:00																									
17:00																									
18:00																									

13h00min - 18h00min Líquidos Administrados: _____

() CH () Plasma () Plaquetas Líquidos Eliminados: _____

() HD UF: _____

Balanco Parcial: _____

Enfermeiro: _____

19:00																									
20:00																									
21:00																									
22:00																									
23:00																									
00:00																									
01:00																									
02:00																									
03:00																									
04:00																									
05:00																									
06:00																									

19h00min - 06h00min Líquidos Administrados: _____

() CH () Plasma () Plaquetas Líquidos Eliminados: _____

() HD UF: _____

Balanco Parcial: _____

Enfermeiro: _____

Total: _____

Líquidos Administrados: _____

Balanco final: _____

Enfermeiro: _____



NOME: Luis Ferreira (GT) **SEXO:** M
IDADE: 81 ANOS **Data de nascimento:**
DATA DO EXAME: 02-12-17
MÉDICO SOLICITANTE: Dr. Elias

**TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO E TORAX
(TRAUMA)**

Protocolo

Exame realizado sem a injeção do meio de contraste.

Relatório

Exame realizado em caráter de urgência.

Aumento de volume de partes moles/hematoma subgaleal parietal à esquerda.

Parênquima encefálico com morfologia e coeficientes de atenuação preservados.

Sistema ventricular supratentorial de morfologia e dimensões preservadas.

Acentuação de cisternas basais, Sylvianas e de sulcos corticais.

Não há desvios da linha mediana.

Ausência de sinais de hemorragias agudas ou de coleções extra-axiais.

Ausência de traços de fratura.

Ateromatose dos segmentos intracavernosos das artérias carótidas internas e sistema vertebra basilar.

Coluna cervical:

Ausência de sinais de fraturas.

Alinhamento dos corpos vertebrais preservados.

Múltiplas alterações de natureza degenerativas.

Tórax:

Não há sinais de derrame pleural ou pneumotorax.

Nódulo com atenuação de partes moles e contornos lobulados, no lobo médio, medindo 1,9 cm.

Opacidades decubito dependentes supleuras, nos campos pulmonares posteriores.

Aorta alongada e ateromatosa.

Ausência de linfonodomegalias mediastinais.

Coração de dimensões anatômicas preservadas.

Traquéia e brônquios principais perveis e de calibre preservado.

Achados no Abdome:

Sinais de pneumoperitônio.

Minima quantidade de líquido livre/conteúdo hemático perihepático e goteira parietocolica.

Boa Vista,

Data do relatório: 02/12/2017

Dr. Camilo B. Oliveira
CRM - 1355/RR
Diagnóstico por Imagem



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Saúde
Hospital Geral de Roraima
Laboratório de Análises Clínicas
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Resultado de Exames

216 - 3

Paciente: LUIZ FERREIRA NUNES

Requisição: 20212813

Origem: HGR

Setor: GT

Leito: VERMELHA

Sexo: M Nasc: 03/02/1936 Idade: 81A

Coleta: 02/12/2017 03:24:15

Emissão: 02/12/2017 05:26:24

Hemograma com contagem de plaquetas

Material: Sangue Total

Método: Automatizado Mindray BC-5380

Leucograma

		Referência
LEUCOCITOS	$2.38 \times 10^3/\mu\text{L}$	4.00 - 10.00
NEUTROFILOS	85.50%	50.0 - 70.0
LINFOCITOS	11.50%	20.0 - 40.0
MONOCITOS	0.20%	3.0 - 12.0
EOSINOFILOS	1.90%	0.5 - 5.0
BASOFILOS	0.90%	0.0 - 1.0

Eritrograma

		Referência
ERITROCITOS	$2.34 \times 10^6/\mu\text{L}$	3.50 - 5.50
HEMOGLOBINA	6.00 g/dL	11.0 - 16.0
HEMATOCRITO	18.50 %	37.0 - 54.0
VCM	79.20 $\mu\text{g/mL}$	80.0 - 100.0
HCM	25.60 pg	27.0 - 34.0
CHCM	32.40 g/dL	32.0 - 36.0
RDW CV	17.50 %	11.0 - 16.0
RDW SD	65.30 fL	35.0 - 56.0

Plaquetograma

		Referência
PLAQUETAS	$66.00 \times 10^3/\mu\text{L}$	150 - 400
VPM	9.40 fL	6.5 - 12.0
ADP	15.60	9.0 - 17.0
PCT	0.062 %	1.08 - 2.82

Jonnath Chagas
Farmacêutico Bioquímico
CRF-RR 508



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Saúde
Hospital Geral de Roraima
Laboratório de Análises Clínicas
"Amazônia. Patrimônio dos Brasileiros"



Resultado de Exames

Paciente: LUIZ FERREIRA NUNES

Sexo: M Nasc: 03/02/1936 Idade: 81A

Requisição: 20212983

Setor: GT

Coleta: 02/12/2017 21:30:01

Origem: HGR

Leito: VERMELHA

Emissão: 03/12/2017 04:16:33

Hemograma com contagem de plaquetas

Material: Sangue Total

Método: Automatizado Mindray BC-5380

Leucograma

Referência

LEUCOCITOS	20.66x10 ³ /uL	4.00 - 10.00
NEUTROFILOS	96.00%	50.0 - 70.0
LINFOCITOS	2.00%	20.0 - 40.0
MONOCITOS	2.00%	3.0 - 12.0
EOSINOFILOS	0.00%	0.5 - 5.0
BASOFILOS	0.00%	0.0 - 1.0

Eritrograma

Referência

ERITROCITOS	3.91 x10 ⁶ /uL	3.50 - 5.50
HEMOGLOBINA	10.50 g/dL	11.0 - 16.0
HEMATOCRITO	31.30 %	37.0 - 54.0
VCM	80.00 ug/mL	80.0 - 100.0
HCM	26.90 pg	27.0 - 34.0
CHCM	33.60 g/dL	32.0 - 36.0
RDW CV	18.30 %	11.0 - 16.0
RDW SD	68.30 fL	35.0 - 56.0

Plaquetograma

Referência

PLAQUETAS	146.00 x10 ³ /uL	150 - 400
VPM	10.50 fL	6.5 - 12.0
ADP	16.00	9.0 - 17.0
PCT	0.153 %	1.08 - 2.82


Dra Hildete de Oliveira
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-RR 321



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Saúde
Hospital Geral de Roraima
Laboratório de Análises Clínicas

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Resultado de Exames

Paciente: LUIZ FERREIRA NUNES

Requisição: 20212983

Origem: HGR

Setor: GT

Leito: VERMELHA

Sexo: M Nasc: 03/02/1936 Idade: 81A

Coleta: 02/12/2017 21:30:01

Emissão: 03/12/2017 04:16:33

Coagulograma

Material: Plasma

Método: Coagulômetro Automatizado

		Referência
Tempo de Protrombina	. s	10 - 14
TTPA	. s	24 - 40
Ratio	.	
Fibrinogênio	. mg/dL	180 - 350

Observação:

NOVA AMOSTRA: VOLUME INSUFICIENTE

Maria José da Silva Gomes
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-RR 409



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Saúde
Hospital Geral de Roraima
Laboratório de Análises Clínicas

"Amazônia. Patrimônio dos Brasileiros"



Resultado de Exames

Paciente: LUIZ FERREIRA NUNES

Sexo: M Nasc: 03/02/1936 Idade: 81A

Requisição: 20212983

Setor: GT

Coleta: 02/12/2017 21:30:01

Origem: HGR

Leito: VERMELHA

Emissão: 03/12/2017 04:16:33

Exames

Material: Soro

Método: Automatizado Mindray BS-380

		Referência
ALBUMINA	4.11 g/L	3.5 - 5.5
TRANSAMINASE - TGP	26.25 U/L	11.0 - 39.0
TRANSAMINASE - TGO	60.55 U/L	5.0 - 38.0
PROTEINA C REATIVA - PCR	82.35 mg/L	0.0 - 8.0
cK ⁺	7.31 mmol/L	3.5 - 5.0
cNa ⁺	146.00 mmol/L	136.0 - 146.0
cCa ²⁺	1.06 mmol/L	1.15 - 1.29
cCl ⁻	109.00 mmol/L	98.0 - 106.0
CREATININA	3.62 mg/dL	0.4 - 1.4
BILIRRUBINA DIRETA	0.17 mg/dL	0.0 - 0.4
BILIRRUBINA INDIRETA	0.30 mg/dL	0.4 - 1.0
BILIRRUBINA TOTAL	0.47 mg/dL	0.4 - 1.4
UREIA	84.62 mg/dL	15.0 - 45.0

Bruna Flores de M. Fernandes
Farmacêutica Bioquímica
CRF-RR 445

216-3

ALERGIA: NÃO: ☐ SIM: ☐

NOME	LUIZ FERREIRA NUNES			LEITO	GT	DATA	03/12/17	
1	Dieta ZERO							
2	SF 0,9% 500ml + GH 50% 40ml EV 6/6h					HD	2 PO LAP EXPLORADORA	
D1	Ceftriaxone 1g EV 12/12h							
D1	Clindamicina 600mg EV 6/6h							
5	Tenoxicam 20mg EV 12/12h						Dr EDER/GUSTAVO R2/R1 Kydery	
6	Dipirona 1g EV 4/4h						Anotações da Enfermagem	
7	Tramal 100mg + SFO 9% 100ml EV 8/8h SN							
8	Plasil 10mg ou Ondansetrona 8mg EV de 8/8h SN							
9	Omeprazol 40mg EV 1x/dia ou Ranitidina 50mg EV 8/8h							
10	Captopril 25 mg 1cp VO se PAS ≥ 160mmHg E/OU PAD ≥ 110mmHg							
11	Insulina Regular conforme esquema							
12	Curativo diário							
13	RETIRAR SVD							
14	SSVV + CCGG							
15	Ao Bloco B, se vaga							
16								
17								

SINAIS VITAIS				DEXTRO	Insulina Regular	HORA	DEXTRO	INSULINA
HORÁRIO	12H	18H	24H	06H	< 70	Glicose 50% 40 ml EV		
PA	N	N	104 X 67	100 X 60	< 200	0 UI - SC		
FC	80	80	80	78	201-250	02 UI - SC		
TEMPERATURA	36,2°	36,2°	36,2°	35,9°	251-300	04 UI - SC		
FR	20	20	20	20	301-350	06 UI - SC		
DIURESE	0,1	18-30	0,1	18-30	351-400	08 UI - SC		
EVACUAÇÃO					> 400	10 UI - SC		
CURATIVO						CHAMAR PLANTONISTA		

Obs.: item 2,3,5,6 não foram realizadas PC sem acesso, enf. tentou e não conseguiu.

Lucas Duarte
Médico Residente
Cirurgia Geral
CRM-RR 1787

Digite aqui o nome
Diane Pereira de
Técnicas de Enfermagem
COREN-RR 277.416-1-E

Leidiane M. de Lima
Téc. de Enfermagem
COREN-RR 918.174

raizante V. seiphan
Téc. de Enfermagem
COREN-RR 918.174

[illegible]

SECRET

Diomedes Pezolo Silva
COREN-PR 799.581 - 7.

04-12-17 18.00
Pete returned with
a lot of fish. 1 lb.

Kyushu Co. Ltd.
Residente
Medico Geral
Cinigua Geral
1801
PR

3-5-7-9- e 330
C. P. 114, 115, 116
Maria Cecília Figueira
— 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926,



EVOLUÇÃO MÉDICA - CIRURGIA

DATA: 04/12/2016	DI/HGR: 02/12/17	DN: 03/02/86	ÁREA: Bloco B
NOME: Luis Francisco NUNES	IDADE: 8/a	LEITO: 216-1	
DATA DA CIRURGIA: 02/12/2017	MÉDICO PRECEPTOR: Dr. Edyr	MÉDICO RESIDENTE:	

Diagnósticos: Trauma Abdominal fechado + Trauma Esplênico + perfuração do fígado

Dispositivos:	Antimicrobianos:	Pregresso:
SNG: ☒	Atual: Ceftriaxona	
Sonda Vesical: ☒	Clindamicina	☒
Dreno do Tórax: ☒		
Outros:		

() Paciente sem queixas, noite sem intercorrências. Diurese, flatos e evacuação +, em ambulando, aceita bem dieta. Sem febre, dor, vômito, diarreia.

() Outros:

Exame físico: BEG () REG (☒) MEG () / Anictérico (☒) ou Ictérico () / +4
 Hidratado (☒) ou Desidratado () / +4 / Consciente (☒) ou Desorientado ()
 Corado (☒) ou Hipocorado () / +4 / Acianótico (☒) ou Cianótico () / +4

Ap. Cardiovascular

(☒) FC 120, BCNF, sem Sopros

() TA-A? Quais:

Ap. Respiratório

(☒) RR + bilateral, sem Ruídos Adventícios

() Outros:

ABD.

() Abdomen duro, sem visceromegalias, indolor, PHA +

() Outros: *globoso, flácido, doloroso palpacao em Abdomen Superior*
sem rigidez peritoneal

Ext.

(☒) Bom perfusão periférica (< 3s); Ausência de edemas; Panturilhas livre

() Outros:

ID.:

FO.:

PROGRAMAÇÃO:

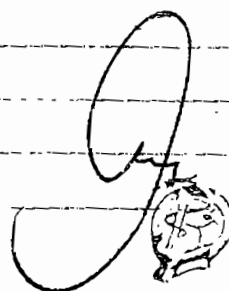
lupa 18x.

Examen laboratoriais alterados.
Urea - 84 ; Ca 3,62 ; K+ 7,91.

CD.:

- Superfície Chávia Mantida
- Avaliação Neoplasia
- Furosemida + NS com Protic.

Assinatura e Carimbo



Edyr Cavalcante
 Médico Residente
 Cirurgia Geral
 CRM - RR 1801



Acompanhamento das Feridas
Comissão de Curativo - HGRB

Protocolo nº 1 Versão: 06

Data de Elaboração:
Fevereiro 2013

Atualizada: Janeiro / 2015

ENF/LEITO: 216.3

Nome: Luiz Francisco Nunes

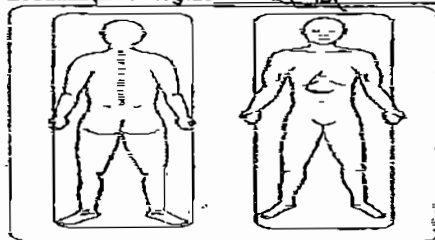
DATA: 04.12.17

GRAU - I

GRAU - II

Localização / Região

Abd

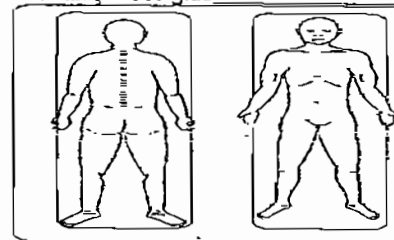


DATA:

☐ GRAU - I

☐ GRAU - II

Localização / Região



Patologia

☐ Pressão I - II - III - IV ☐ Venosa ☐ Arterial ☐ Diabética
☐ neuropática ☒ cirúrgica ☐ Trauma ☐ outra:

☐ Pressão I - II - III - IV ☐ Venosa ☐ Arterial ☐ Diabética
☐ neuropática ☐ cirúrgica ☐ Trauma ☐ outra:

Tamanho da Ferida:

Comprimento: _____ cm Largura: _____ cm
Profundidade: _____ cm

Comprimento: _____ cm Largura: _____ cm
Profundidade: _____ cm

Aparência do Leito:

☐ Tecido de granulação ☐ com estacelo
☐ Tecido necrótico

☐ Tecido de granulação ☐ com estacelo
☐ Tecido necrótico ☐ Escara

Quantidade de Exsudato

☐ seco, mínimo ☒ úmido, pouco
☐ úmido, moderado ☐ molhado, abundante

☐ seco, mínimo ☐ úmido, pouco
☐ úmido, moderado ☐ molhado, abundante

Cor de exsudato:

☒ Seroso ☐ Fibrinoso ☐ Sanguinolento
☐ Purulento ☐ Serossanguíneo

☐ Seroso ☐ Fibrinoso ☐ Sanguinolento
☐ Purulento ☐ Serossanguíneo

Odor:

☐ Sim ☒ Não

☐ Sim ☐ Não

Dor:

☐ evidente na remoção da cobertura ☐ a beira do leito
☐ evidente ao entrar no quarto ☒ Sem odor

☐ evidente na remoção da cobertura ☐ a beira do leito
☐ evidente ao entrar no quarto ☐ Sem odor

Condição da pele

Periférica:

☒ Normal ☐ Macerada ☐ seca ☐ Eritema / Rubor
☐ Prurido ☐ Outras

☐ Normal ☐ Macerada ☐ seca ☐ Eritema / Rubor
☐ Prurido ☐ Outras

Solução para limpeza

☒ Soro Fisiológico 0,9% ☒ Clorexidina 1%
☐ Clorexidina 4% ☐ Outro:

☐ Soro Fisiológico 0,9% ☐ Clorexidina 1%
☐ Clorexidina 4% ☐ Outro:

Cobertura primária

(contato direto na lesão)

☒ Gaze ☐ Colagenase
☐ Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata
☐ AGE ☐ Outro:

☐ Gaze ☐ Colagenase
☐ Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata
☐ AGE ☐ Outro:

Horário curativo:

☒ Manhã ☐ Tarde

☐ Manhã ☐ Tarde

Data da Próxima troca:

em caso de + de 24hs

Arquivo e ass.

Arquivo em Enfermagem

Arquivo e Assinatura

do Enfermeiro

01-

Jucilene Moreira
Auxiliar de Enfermagem
COREN-RR 453.554

02-

Gray

01-

02-

BS:

OBS:



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Saúde
Hospital Geral de Roraima
Laboratório de Análises Clínicas

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Resultado de Exames

Paciente: LUIS FERREIRA NUNES

Requisição: 20213314

Origem: HGR

Setor: BLOCO B

Leito: 216-3

Sexo: M Nasc: 03/02/1936 Idade: 81A

Coleta: 04/12/2017 08:56:35

Emissão: 04/12/2017 11:18:57

Hemograma com contagem de plaquetas

Material: Sangue Total

Método: Automatizado Mindray BC-5380

Leucograma

LEUCOCITOS	20.87 x10 ³ /uL
NEUTROFILOS	90.40%
LINFOCITOS	7.00%
MONOCITOS	2.30%
EOSINOFILOS	0.10%
BASOFILOS	0.20%

Referência

4.00 - 10.00
50.0 - 70.0
20.0 - 40.0
3.0 - 12.0
0.5 - 5.0
0.0 - 1.0

Eritrograma

ERITROCITOS	2.86 x10 ⁶ /uL
HEMOGLOBINA	7.50 g/dL
HEMATOCRITO	22.00 %
VCM	76.90 ug/mL
HCM	26.20 pg
CHCM	34.10 g/dL
RDW CV	18.70 %
RDW SD	67.90 fL

Referência

3.50 - 5.50
11.0 - 16.0
37.0 - 54.0
80.0 - 100.0
27.0 - 34.0
32.0 - 36.0
11.0 - 16.0
35.0 - 56.0

Plaquetograma

PLAQUETAS	136.00 x10 ³ /uL
VPM	9.90 fL
ADP	15.90
PCT	0.135 %

Referência

150 - 400
6.5 - 12.0
9.0 - 17.0
1.08 - 2.82

Observação

LEUCOCITOSE E 8% BASTÕES

Sumaika L. dos Reis
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-RR 485



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Saúde
Hospital Geral de Roraima
Laboratório de Análises Clínicas

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Resultado de Exames

Paciente: LUIS FERREIRA NUNES

Requisição: 20213314

Origem: HGR

Setor: BLOCO B

Leito: 216-3

Sexo: M Naso: 03/02/1936 Idade: 81A

Coleta: 04/12/2017 08:56:35

Emissão: 04/12/2017 11:18:57

Coagulograma

Material: Plasma

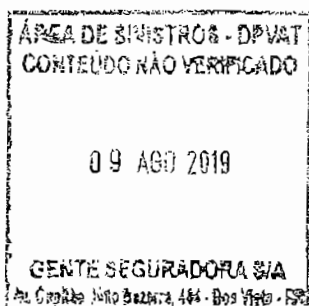
Método: Coagulômetro Automatizado

Tempo de Protrombina	16.90 s
Atividade Enzimática	60.70 %
RNI	1.28
TTPA	29.80 s
Ratio	1.10

Referência

10 - 14
70 - 100
0.8 - 1.20 (Aceito 2.0-3.0)
24 - 40

Sumaika L. dos Reis
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-RR 465





Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Saúde
Hospital Geral de Roraima
Laboratório de Análises Clínicas

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Resultado de Exames

Paciente: LUIS FERREIRA NUNES

Requisição: 20213314

Origem: HGR

Setor: BLOCO B

Leito: 216-3

Sexo: M Nasc: 03/02/1936 Idade: 81A

Coleta: 04/12/2017 08:56:35

Emissão: 04/12/2017 11:18:57

Exames

Material Soro

Método: Automatizado Mindray BS-380

		Referência
GAMA GT	23.85 U/L	12.0 - 45.0
TRANSAMINASE - TGP	23.70 U/L	11.0 - 39.0
TRANSAMINASE - TGO	49.69 U/L	5.0 - 38.0
PROTEINA C REATIVA - PCR	81.23 mg/L	0.0 - 8.0
cK+	5.10 mmol/L	3.5 - 5.0
cNa+	150.00 mmol/L	136.0 - 146.0
cCl-	116.00 mmol/L	98.0 - 106.0
CREATININA	3.90 mg/dL	0.4 - 1.4
FOSFATASE ALCALINA	31.50 mg/dL	27.0 - 100.0
BILIRRUBINA DIRETA	0.19 mg/dL	0.0 - 0.4
BILIRRUBINA INDIRETA	0.35 mg/dL	0.4 - 1.0
BILIRRUBINA TOTAL	0.54 mg/dL	0.4 - 1.4
UREIA	164.50 mg/dL	15.0 - 45.0

Dante S. P. Silvestre
Farmacêutico Bioquímico
CRF-RR 169



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Saúde
Hospital Geral de Roraima
Laboratório de Análises Clínicas
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Resultado de Exames

Paciente: LUIS FERREIRA NUNES

Requisição: 20213314

Origem: HGR

Sector: BLOCO B

Leito: 216-3

Sexo: M Nasc: 03/02/1936 Idade: 81A

Coleta: 04/12/2017 08:56:35

Emissão: 04/12/2017 11:18:57

Hemograma com contagem de plaquetas

Materia: Sangue Total

Método: Automatizado Mindray BC-5380

Leucograma

		Referência
LEUCOCITOS	20.87x10 ³ /uL	4.00 - 10.00
NEUTROFILOS	90.40%	50.0 - 70.0
LINFOCITOS	7.00%	20.0 - 40.0
MONOCITOS	2.30%	3.0 - 12.0
EOSINOFILOS	0.10%	0.5 - 5.0
BASOFILOS	0.20%	0.0 - 1.0

Eritrograma

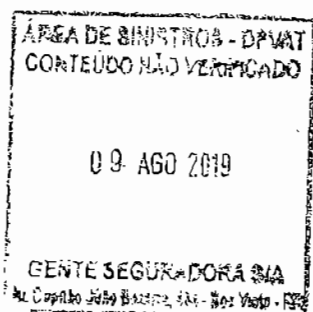
		Referência
ERITROCITOS	2.66 x10 ⁶ /uL	3.50 - 5.50
HEMOGLOBINA	7.50 g/dL	11.0 - 16.0
HEMATOCRITO	22.00 %	37.0 - 54.0
VCM	76.90 ug/fmL	80.0 - 100.0
HCM	26.20 pg	27.0 - 34.0
CHCM	34.10 g/dL	32.0 - 36.0
RDW CV	18.70 %	11.0 - 16.0
RDW SD	67.90 fL	35.0 - 55.0

Plaquetograma

		Referência
PLAQUETAS	136.00 x10 ³ /uL	150 - 400
VPM	9.90 fL	6.5 - 12.0
ADP	15.90	9.0 - 17.0
PCT	0.135 %	1.08 - 2.82

Observação

LEUCOCITOSE E 8% BASTÕES



Sumaila L. dos Reis
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-RR 465



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Saúde
Hospital Geral de Roraima
Laboratório de Análises Clínicas

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Resultado de Exames

Paciente: LUIS FERREIRA NUNES

Sexo: M Nasc: 03/02/1936 Idade: 81A

Requisição: 20213314

Selo: BLOCO B

Coleta: 04/12/2017 08:56:35

Origem: HGR

Leito: 216-3

Emissão: 04/12/2017 11:18:57

Exames

Materiais: Soro

Método: Automatizado Mindray BS-300

		Referência
GAMA GT	23.85 U/L	12.0 - 45.0
TRANSAMINASE - TGP	23.70 U/L	11.0 - 39.0
TRANSAMINASE - TGO	49.69 U/L	5.0 - 38.0
PROTEÍNA C REATIVA - PCR	81.23 mg/L	0.0 - 8.0
cK+	5.10 mmol/L	3.5 - 5.0
cNa+	150.00 mmol/L	135.0 - 146.0
cCl-	116.00 mmol/L	98.0 - 106.0
CREATININA	3.90 mg/dL	0.4 - 1.4
FOSFATASE ALCALINA	31.50 mg/dL	27.0 - 100.0
BILIRRUBINA DIRETA	0.19 mg/dL	0.0 - 0.4
BILIRRUBINA INDIRETA	0.35 mg/dL	0.4 - 1.0
BILIRRUBINA TOTAL	0.54 mg/dL	0.4 - 1.4
UREIA	164.50 mg/dL	15.0 - 45.0

Dante S. P. Silvestre
Farmacêutico Bioquímico
CRF-RR 169



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Saúde
Hospital Geral de Roraima
Laboratório de Análises Clínicas

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Resultado de Exames

Paciente: LUIS FERREIRA NUNES

Requisição: 20213314

Origem: HGR

Setor: BLOCO B

Leito: 216-3

Sexo: M Nasc: 03/02/1936 Idade: 81A

Coleta: 04/12/2017 08:56:35

Emissão: 04/12/2017 11:18:57

Coagulograma

Material: Plasma

Método: Coagulômetro Automatizado

Tempo de Protrombina	16.90 s
Atividade Enzimática	60.70 %
RNI	1.28
TTPA	29.80 s
Ratio	1.10

Referência

10 - 14
70 - 100
0.8 - 1.20 (Aceito 2.0-3.0)
24 - 40

Sumaika L. dos Reis
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-RR 465



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Saúde
Hospital Geral de Roraima
Laboratório de Análises Clínicas
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Resultado de Exames

Paciente: LUIZ FERREIRA NUNES

Sexo: M Nasc: 03/02/1936 Idade: 81A

Requisição: 20213555

Sector: BLOCO B

Coleta: 04/12/2017 22:11:53

Origem: HGR

Leito: 216-3

Emissão: 05/12/2017 09:56:19

Hemograma com contagem de plaquetas

Material: Sangue Total

Método: Automatizado Mindray BC-5380

Leucograma

		Referência
LEUCOCITOS	$18.01 \times 10^3/\mu\text{L}$	4.00 - 10.00
NEUTROFILOS	91.50%	50.0 - 70.0
LINFOCITOS	4.70%	20.0 - 40.0
MONOCITOS	2.10%	3.0 - 12.0
EOSINOFILOS	1.20%	0.5 - 5.0
BASOFILOS	0.50%	0.0 - 1.0

Eritrograma

		Referência
ERITROCITOS	$2.97 \times 10^6/\mu\text{L}$	3.50 - 5.50
HEMOGLOBINA	7.60 g/dL	11.0 - 16.0
HEMATOCRITO	23.50 %	37.0 - 54.0
VCM	79.00 $\mu\text{g}/\text{mL}$	80.0 - 100.0
HCM	25.60 pg	27.0 - 34.0
CHCM	32.40 g/dL	32.0 - 36.0
RDW CV	19.20 %	11.0 - 16.0
RDW SD	63.50 fL	35.0 - 56.0

Plaquetograma

		Referência
PLAQUETAS	$167.00 \times 10^3/\mu\text{L}$	150 - 400
VPM	9.90 fL	6.5 - 12.0
ADP	15.40	9.0 - 17.0
PCT	0.165 %	1.08 - 2.82

Observação

HIPOCROMIA ACENTUADA, EQUINOCITOSE MODERADA,
LEUCOCITOSE COM PRESENÇA DE 1% MIELOCITO, 6% BASTÕES, 1%
ERITROBLASTO, 1% METAMIELOCITO

Sumaika L. dos Reis
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-RR 465



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Saúde
Hospital Geral de Roraima
Laboratório de Análises Clínicas
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Resultado de Exames

Paciente: LUIZ FERREIRA NUNES

Sexo: M Nasc. 03/02/1936 Idade: 81A

Requisição: 20213555

Setor: BLOCO B

Coleta: 04/12/2017 22:11:53

Origem: HGR

Leito: 216-3

Emissão: 05/12/2017 09:56:19

Exames

Material: Soro

Método: Automatizado Mindray BS-380

		Referência
PROTEINA C REATIVA - PCR	78.82 mg/L	0.0 - 8.0
cK+	5.20 mmol/L	3.5 - 5.0
cNa+	152.00 mmol/L	136.0 - 146.0
cCa2+	1.17 mmol/L	1.15 - 1.29
cCl-	113.00 mmol/L	98.0 - 106.0
CREATININA	4.22 mg/dL	0.4 - 1.4
UREIA	165.91 mg/dL	15.0 - 45.0

Dante S. P. Silvestre
Farmacêutico Bioquímico
CRF-RR 169

OSIM:O

13. Memorandum Inteligencia PSICOLOGIA

Real good
JLH: ASD ASD 18:45
ASD
NVP am

Atmósfera: Dada la presión, p/DM, la presión de un río en el Conchillo Sidera
Nutrición: Nutrición
CRN-1238



Acompanhamento das Feridas
Comissão de Curativo - HGRB

Protocolo nº

Versão: 06

Data de Elaboração:
Fevereiro 2013

Atualizada: Janeiro / 2015

ENF/LEITO: 216.3

Paciente: Luiz Fernando Nunes

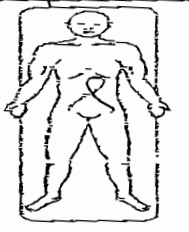
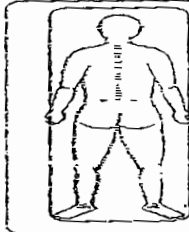
DATA: 05.12.14

☐ GRAU - I

☒ GRAU - II

Localização / Região

ASA

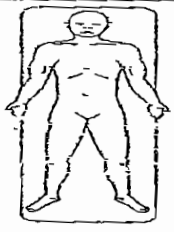
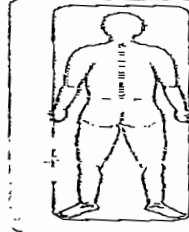


DATA:

☐ GRAU - I

☐ GRAU - II

Localização / Região



Etiologia:

☐ Pressão I - II - III - IV ☐ Venosa ☐ Arterial ☐ Diabética
☐ neuropática ☒ Cirúrgica ☐ Trauma ☐ Outra:

Tamanho da Ferida:

Comprimento: _____ cm Largura: _____ cm
Profundidade: _____ cm

Aspecto do Leito:

☐ Tecido de granulação ☐ com esfacelo
☐ Tecido necrótico

Quantidade de Exsudato

☐ seco, mínimo ☒ úmido, pouco
☐ úmido, moderado ☐ molhado, abundante

Tipo de exsudato:

☒ Seroso ☐ Fibrinoso ☐ Sanguinolento
☐ Purulento ☐ Serossanguíneo

Dor:

☐ Sim ☒ Não

Odor:

☐ evidente na remoção da cobertura ☐ a beira do leito
☐ evidente ao entrar no quarto ☒ Sem odor

Condição da pele

☒ Normal ☐ Macerada ☐ seca ☐ Eritema / Rubor

Perifoneia:

☒ Prurido ☐ Outras:

Solução para limpeza

☒ Soro Fisiológico 0,9% ☒ Clorexidina 1%
☐ Clorexidina 4% ☐ Outro:

Cobertura primária

☒ Gaze ☐ Colagenase
☐ Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata
☐ AGE ☐ Outro:

Horário do curativo:

☐ Manhã ☒ Tarde

Data da Próxima troca:

Intervalo de 7 de 24hs

Diário

Bruno S. Pereira
Técnico de Enfermagem
COREN-RR 818.363

Carimbo e ass.

Téc. de Enfermagem

01-

GRACA

02-

BRUNO

Carimbo e Assinatura

do Enfermeiro

OBS:

OBS:



PRESCRIÇÃO MÉDICA DIÁRIA
SERVIÇO INTEGRADO DE CIRURGIA

ALERGIA: NÃO: ☐ SIM: ☐

NOME	LUIZ FERRERIA NUNES			LEITO	216-3	DATA	06/12/2017	
1	Dieta líquida-pastosa							
2	AVP							
3	SF 0,9% 500ml EV 8/8h							
4	Ceftriaxona 1g EV 12/12h							
5	Clindamicina 600 mg EV 6/6h							
6	Plasil 10mg EV 8/8h SN							
7	Dipirona 1g EV 6/6h							
8	Tramadol 100mg + SF 0,9% 100ml EV 8/8h SN							
9	Furosemida 20mg EV 12/12h							
10	Losartana 50mg VO 12/12h							
11	Captopril 25 mg 1cp VO se PAS ≥ 160mmHg E/OU PAD ≥ 110mmHg							
12	SSV +CCGG							
SINAIS VITAIS								
HORÁRIO		12H	18H	24H				
PA	108 x 74	120 x 70	120 x 70	120 x 70				
FC	80	84	80	80				
TEMPERATURA	36,2°C	35,2°C						
FR	-							
DIURESE	+							
EVACUAÇÃO								
CURATIVO								

22:00h Paciente com dificuldade acesso venoso perivascular, Tec. de enf Vânia tentou 4 vezes sem sucesso. As 22.50h punccionado com sucesso n.º 20 em jugular (E).

[Signature]
Enfermeira

12h. Verificados SSV e administrados medicamentos c. P.M.
08h: Realizado novo AVP em MS (E).

18.00 Duano 250ml = 200ml
Após os cuidados de enfermagem.

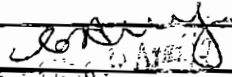
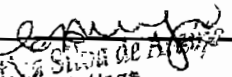
Anotações da Enfermagem
feita observação no paciente
Vânia Regina da Silva
COREN-PR 489643-AE



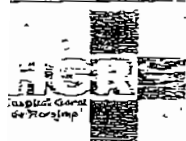
Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



EVOLUÇÃO DE PSICOLOGIA

DATA/HORA	EVOLUÇÃO
05.12.17	216.03 Luis Ferreira Nunes, 81 anos Paciente vítima de acidente automobilístico com trauma abdominal fechado, estava acompanhado pela esposa (Cilene) que solicitou apoio psicológico para poder contar que o primo dele que estava no carro faleceu horas depois do acidente. Na ocasião foi orientada a dar apoio emocional.  Cristiana Silva de Almeida Psicóloga CRP 25810
06.12.17	Realizado atendimento com a esposa do paciente que informou que faleceu com ele sobre o falecimento do primo. Na ocasião foram dadas orientações.  Cristiana Silva de Almeida Psicóloga CRP 25810

Assinatura do Responsável



Acompanhamento das Feridas
Comissão de Curativo - HGR

Protocolo nº 1 Versão: 06

Data de Elaboração:
Fevereiro 2013

Atualizada: Janeiro / 2015

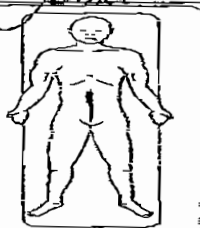
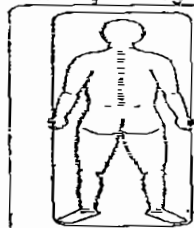
ENF/LEITO: 216.3

Nome: Luiz Fernando Nunes

DATA: 06/12/17

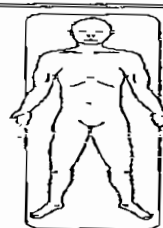
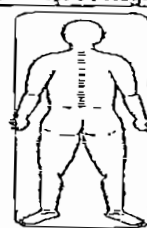
Localização / Região

Abd



DATA:

Localização / Região



☐ GRAU - I

☒ GRAU - II

☐ GRAU - I

☐ GRAU - II

Etiologia

☐ Pressão I - II - III - IV ☐ Venosa ☐ Arterial ☐ Diabética
☐ neuropática ☒ Cirúrgica ☐ Trauma ☐ Outra:

☐ Pressão I - II - III - IV ☐ Venosa ☐ Arterial ☐ Diabética
☐ neuropática ☐ cirúrgica ☐ Trauma ☐ Outra:

Tamanho da Ferida:

Comprimento _____ cm Largura: _____ cm
Profundidade _____ cm

Comprimento _____ cm Largura: _____ cm
Profundidade _____ cm

Aparência do Leito:

☒ Tecido de granulação ☐ com escabelo
☐ Tecido necrótico

☐ Tecido de granulação ☐ com escabelo
☐ Tecido necrótico ☐ Escara

Qualidade de Exsudato

☐ seco, mínimo ☒ úmido, pouco
☐ úmido, moderado ☐ molhado, abundante

☐ seco, mínimo ☐ úmido, pouco
☐ úmido, moderado ☐ molhado, abundante

Tipo de exsudato:

☒ Seroso ☐ Fibrinoso ☐ Sanguinolento
☐ Purulento ☐ Serossanguíneo

☐ Seroso ☐ Fibrinoso ☐ Sanguinolento
☐ Purulento ☐ Serossanguíneo

Dor:

☐ Sim ☒ Não

☐ Sim ☐ Não

Odor:

☐ evidente na remoção da cobertura ☐ a beira do leito
☐ evidente ao entrar no quarto ☒ Sem odor

☐ evidente na remoção da cobertura ☐ a beira do leito
☐ evidente ao entrar no quarto ☐ Sem odor

Condição da pele
Periférica:

☐ Normal ☒ Macerada ☐ seca ☐ Eritema / Rubor
☐ Prurido ☐ Outras

☐ Normal ☐ Macerada ☐ seca ☐ Eritema / Rubor
☐ Prurido ☐ Outras

Solução para limpeza

☒ Soro Fisiológico 0,9% ☒ Clorexidina 0,5%
☐ Clorexidina 4% ☐ Outro:

☐ Soro Fisiológico 0,9% ☐ Clorexidina 1%
☐ Clorexidina 4% ☐ Outro:

Cobertura primária
(Contato direto na lesão)

☒ Gaze ☐ Colagenase
☐ Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata
☐ AGE ☐ Outro:

☐ Gaze ☐ Colagenase
☐ Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata
☐ AGE ☐ Outro:

Hora do curativo:

☒ Manhã ☐ Tarde

☐ Manhã ☐ Tarde

Data da Próxima troca:
Em caso de + de 24hs

07/12/17

Carimbo e ass.

Téc. em Enfermagem

01- *[Assinatura]*

02- *[Assinatura]*

01-

02-

Carimbo e Assinatura
do Enfermeiro

Téc. Enfermagem
COREN-RR 551.943

OBS:

OBS:

Obs: documento adaptado da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco e ConvaTec, Solutions Programs.

Os pacientes com 02 ou mais lesões, estas devem ser evoluídas separadamente.



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
PRESCRIÇÃO MÉDICA DIÁRIA
SERVIÇO INTEGRADO DE CIRURGIA

ALERGIA: NÃO: ☐ SIM: ☐

folha de Exame
DATA 07/12/17
HORA 16:42 - 14
16-3

NOME	LUIS FERRERA NUNES	LEITO	216-3	DATA	06/12/2017
1	Dieta líquida-pastosa	-> SND			
2	AVP	-> Manter		HD	Trauma abdominal fechado + Perfuração de ligado + trauma esplênico
3	SF 0,9% 500ml EV 8/8h	Manter			
4	Ceftriaxona 1g EV 12/12h	Manter			Dr. EDER
5	Clindamicina 600 mg EV 6/6h	Manter			
6	Plasil 10mg EV 8/8h SN	Manter			
7	Dipirona 1g EV 6/6hs	Manter			Anotações da Enfermagem
8	Tramadol 100mg + SF 0,9% 100ml EV 8/8h SN	Manter			
9	Furosemida 20mg EV 12/12h	Manter			
10	Losartana 50mg VO 12/12h	Manter			
11	Captopril 25 mg 1cp VO se PAS > 160mmHg E/OU PAD > 110mmHg	Manter			
12	SSVV + CCGG	Manter			
SINAIS VITAIS					
HORARIO	12H	18H	24H	06H	
PA	130/80	130/80	130/80	130/80	
FC	73	78	71	73	
TEMPERATURA	36,5	36,2	36,1	36,1	
FR					
DIURESE					
EVACUAÇÃO					
CURATIVO					

19:35 11/11/62

05:44 PA 137/87

Medicação: Dieta líquida-pastosa, p/DM, Suplemento + Suppl. Glutamina (catum) X 6ml/dia = 30g/dia.

02/12/17

feix administrado em medicação

anotações

Dr. EDER

Dr. EDER

Dr. EDER



Acompanhamento das Feridas
Comissão de Curativo - HGR

Protocolo nº 1 Versão: 06
Atualizada: Janeiro / 2015

Data de Elaboração:
Fevereiro 2013

ENF/LEITO: 216-3

Nome: Luiz Ferreira Nunes

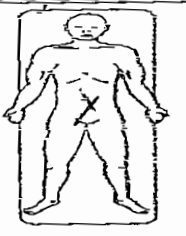
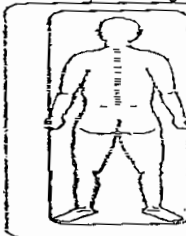
DATA: 07/12/17

☐ GRAU - I

☒ GRAU - II

Localização / Região

Alta

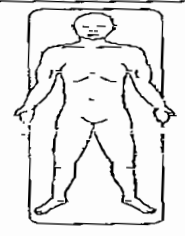
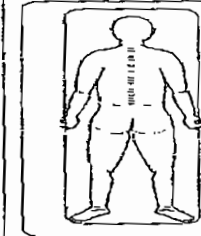


DATA:

☐ GRAU - I

☐ GRAU - II

Localização / Região



Etiologia ☐ Pressão I - II - III - IV ☐ Venosa ☐ Arterial ☐ Diabética ☐ Neuropática ☒ Cirúrgica ☐ Trauma ☐ Outra:

Tamanho da Ferida: Comprimento _____ cm Largura: _____ cm
Profundidade _____ cm

Aparência do Leito: ☒ Tecido de granulação ☐ com esfacelo ☐ Tecido necrótico

Quantidade de Exsudato ☐ seco, mínimo ☒ úmido, pouco ☐ úmido, moderado ☐ molhado, abundante

Tipo de exsudato: ☒ Seroso ☐ Fibrinoso ☐ Sanguinolento ☐ Purulento ☐ Serossanguíneo

Dor: ☒ Sim ☐ Não

Odor: ☐ evidente na remoção da cobertura ☐ a beira do leito ☐ evidente ao entrar no quarto ☒ Sem odor

Condição da pele Perilesional: ☐ Normal ☒ Macerada ☐ seca ☐ Eritema / Rubor ☐ Prurido ☐ Outras

Solução para limpeza ☒ Soro Fisiológico 0,9% ☒ Clorexidina 1% ☐ Clorexidina 4% ☐ Outro:

Cobertura primária (Contato direto na lesão) ☒ Gaze ☐ Fibrinase ☐ AGE ☐ Colagenase ☐ Sulfadiazina de Prata ☐ Outro:

Hora do curativo: ☒ Manhã ☐ Tarde

Data da Próxima troca: Em caso de + de 24hs

Carimbo e ass. Téc. Enfermagem 01-

Carimbo e Assinatura do Enfermeiro 02-

OBS:

Etiologia ☐ Pressão I - II - III - IV ☐ Venosa ☐ Arterial ☐ Diabética ☐ Neuropática ☐ Cirúrgica ☐ Trauma ☐ Outra:

Tamanho da Ferida: Comprimento _____ cm Largura: _____ cm
Profundidade _____ cm

Aparência do Leito: ☐ Tecido de granulação ☐ com esfacelo ☐ Tecido necrótico ☐ Escara

Quantidade de Exsudato ☐ seco, mínimo ☐ úmido, pouco ☐ úmido, moderado ☐ molhado, abundante

Tipo de exsudato: ☐ Seroso ☐ Fibrinoso ☐ Sanguinolento ☐ Purulento ☐ Serossanguíneo

Dor: ☐ Sim ☐ Não

Odor: ☐ evidente na remoção da cobertura ☐ a beira do leito ☐ evidente ao entrar no quarto ☐ Sem odor

Condição da pele Perilesional: ☐ Normal ☐ Macerada ☐ seca ☐ Eritema / Rubor ☐ Prurido ☐ Outras

Solução para limpeza ☐ Soro Fisiológico 0,9% ☐ Clorexidina 1% ☐ Clorexidina 4% ☐ Outro:

Cobertura primária (Contato direto na lesão) ☐ Gaze ☐ Fibrinase ☐ AGE ☐ Colagenase ☐ Sulfadiazina de Prata ☐ Outro:

Hora do curativo: ☐ Manhã ☐ Tarde

Data da Próxima troca: Em caso de + de 24hs

Carimbo e ass. Téc. Enfermagem 01-

Carimbo e Assinatura do Enfermeiro 02-

OBS:



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Saúde
Hospital Geral de Roraima
Laboratório de Análises Clínicas

"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"



Resultado de Exames

Paciente: LUIZ FERREIRA NUNES

Sexo: M Nasc: 03/02/1936 Idade: 81A

Requisição: 20214548

Setor: BLOCO B

Coleta: 07/12/2017 20:38:08

Origem: HGR

Leito: 216-3

Emissão: 08/12/2017 10:55:04

Exames

Material: Soro

Método: Automatizado Mindray BS-380

		Referência
PROTEINA C REATIVA - PCR	67.27 mg/L	0.0 - 8.0
cK+	5.37 mmol/L	3.5 - 5.0
cNa+	150.00 mmol/L	136.0 - 146.0
cCa2+	1.32 mmol/L	1.15 - 1.29
cCl-	114.00 mmol/L	98.0 - 106.0
CREATININA	3.15 mg/dL	0.4 - 1.4
BILIRRUBINA DIRETA	0.23 mg/dL	0.0 - 0.4
BILIRRUBINA INDIRETA	0.43 mg/dL	0.4 - 1.0
BILIRRUBINA TOTAL	0.66 mg/dL	0.4 - 1.4
GLICOSE	101.16 mg/dL	70.0 - 100.0
UREIA	116.01 mg/dL	15.0 - 45.0

Auricelle Catheiros Pena
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-RR 088





HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
PRESCRIÇÃO MÉDICA DIÁRIA
SERVIÇO INTEGRADO DE CIRURGIA

ALERGIA: NÃO: ☐ SIM: ☐

LEITO		216-3	DATA		08/12/2017	
1	Dieta Branda para HAS e DM					
2	AVP	SN D				
3	SF 0,9% 500ml EV 8/8h	Monifina				
4	Ceftriaxona 1g EV 12/12h	24h				
5	Clindamicina 600 mg EV 6/6h	24h				
6	Plasil 10mg EV 8/8h SN	24h				
7	Dipirona 1g EV 6/6hs	24h				
8	Tramadol 100mg + SF0,9% 100ml EV 8/8h SN	24h				
9	Morfina 10mg + AD 9ml EV Fazer 4ml de 6/6h Se dor forte	24h				
10	Losartana 50mg VO 12/12h	24h				
11	Captopril 25 mg 1cp VO se PAS $\geq$ 160mmHg E/OU PAD $\geq$ 110mmHg	24h				
12	SSV + CCGG 6	24h				
SINAIS VITAIS						
HORÁRIO	1h	18h	24h	4h		
PA	136x74	130x75	110/70	110/74		
FC	70	70	71	76		
TEMPERATURA	36	36	36,6°C	36,1°C		
FR						
DIURESE						
EVACUAÇÃO						
CURATIVO						

Prescrito Troca de acervo, no MUSS (E) com glicos (24) Todas medicações C.P.M.

Martelina Sampaio Ferreira
COREN-RR 7544-19TE



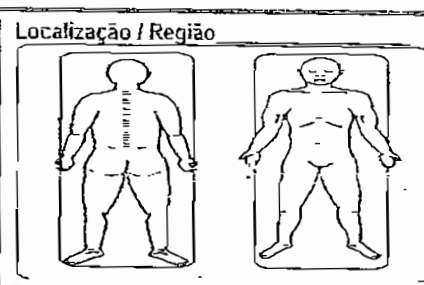
Nome: Luiz Ferreira Nunes

DATA: 08.12.17

☐ GRAU - I
☒ GRAU - II



DATA:
☐ GRAU - I
☐ GRAU - II



Etiologia
☐ Pressão I - II - III - IV ☐ Venosa ☐ Arterial ☐ Diabética
☐ Neuropática ☒ Cirúrgica ☐ Trauma ☐ Outra: _____

Tamanho da Ferida:
Comprimento _____ cm Largura: _____ cm
Profundidade _____ cm

Aparência do Leito:
☐ Tecido de granulação ☐ com esfacelo
☐ Tecido necrótico

Quantidade de Exsudato
☐ seco, mínimo ☒ úmido, pouco
☐ úmido, moderado ☐ molhado, abundante

Tipo de exsudato:
☒ Seroso ☐ Fibrinoso ☐ Sanguinolento
☐ Purulento ☐ Serossanguíneo

Dor:
☐ Sim ☒ Não

Odor:
☐ evidente na remoção da cobertura ☒ a beira do leito
☐ evidente ao entrar no quarto ☒ Sem odor

Condição da pele Perilesional:
☒ Normal ☐ Macerada ☐ seca ☐ Eritema / Rubor
☐ Prurido ☐ Outras _____

Solução para limpeza
☒ Soro Fisiológico 0,9% ☒ Clorexidina 1%
☐ Clorexidina 4% ☐ Outro: _____

Cobertura primária (Contato direto na lesão)
☒ Gaze ☐ Colagenase
☐ Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata
☐ AGE ☐ Outro: _____

Hora do curativo:
☒ Manhã ☐ Tarde

Data da Próxima troca:
Em caso de + de 24hs

Carimbo e ass. Téc. Enfermagem
01- M^{te} das Graças P. do Nascimento
COREN-RR 118735-7

Carimbo e Assinatura do Enfermeiro
Bruno S. Pereira
Técnico de Enfermagem
COREN-RR 818 356

Etiologia
☐ Pressão I - II - III - IV ☐ Venosa ☐ Arterial ☐ Diabética
☐ Neuropática ☐ Cirúrgica ☐ Trauma ☐ Outra: _____

Tamanho da Ferida:
Comprimento _____ cm Largura: _____ cm
Profundidade _____ cm

Aparência do Leito:
☐ Tecido de granulação ☐ com esfacelo
☐ Tecido necrótico ☐ Escara

Quantidade de Exsudato
☐ seco, mínimo ☐ úmido, pouco
☐ úmido, moderado ☐ molhado, abundante

Tipo de exsudato:
☐ Seroso ☐ Fibrinoso ☐ Sanguinolento
☐ Purulento ☐ Serossanguíneo

Dor:
☐ Sim ☐ Não

Odor:
☐ evidente na remoção da cobertura ☐ a beira do leito
☐ evidente ao entrar no quarto ☐ Sem odor

Condição da pele Perilesional:
☐ Normal ☐ Macerada ☐ seca ☐ Eritema / Rubor
☐ Prurido ☐ Outras _____

Solução para limpeza
☐ Soro Fisiológico 0,9% ☐ Clorexidina 1%
☐ Clorexidina 4% ☐ Outro: _____

Cobertura primária (Contato direto na lesão)
☐ Gaze ☐ Colagenase
☐ Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata
☐ AGE ☐ Outro: _____

Hora do curativo:
☐ Manhã ☐ Tarde

Data da Próxima troca:
Em caso de + de 24hs

Carimbo e ass. Téc. Enfermagem
01- _____
02- _____

OBS:

OBS:

LUIS FERREIRA NUNES

Quidamina 600mg @ 6/6H

Transfusão 100mg
Morfina 10mg

12-35V-CCGG 6

CH/E/OU PAD > 110mmHg


Rafael Garibaldi
Médico Residente
Clínica Geral
CRM - RR 1801

216-3

SVD
moderada
12 18.20
54 18.24
12 18.24
54 18.24
12 18.24
54 18.24

trauma abdominal fechado +
perfuração do intestino + trauma
capitânico

PC	FC	TEMPERATURA	FR	DIURESE	EVAACUAÇÃO	CURATIVO	GLICOSE 50% 40 ml EV	DEXTRO	INSULINA
12	12	12	12	12	12	12	< 200	052	160
12	12	12	12	12	12	12	201-250	02 UI - SC	
12	12	12	12	12	12	12	251-300	04 UI - SC	
12	12	12	12	12	12	12	301-350	06 UI - SC	
12	12	12	12	12	12	12	351-400	08 UI - SC	
12	12	12	12	12	12	12	> 400	10 UI - SC	
							CHAMAR PLANTONISTA		

Diane Siqueira
COREN-RR 876.689-1E

Retina

54 22
54 22
54 22
54 22
54 22
54 22

C

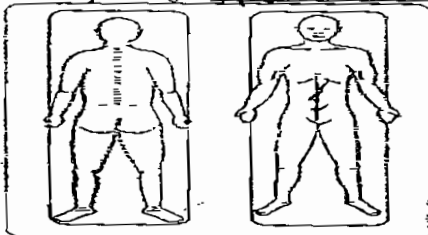
Nome: Luiz F. Ferreira Nunes

DATA: 9 12 17

☒ GRAU - I

☐ GRAU - II

Localização / Região Abdomem

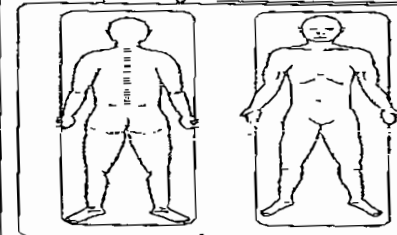


DATA:

☐ GRAU - I

☐ GRAU - II

Localização / Região



Etiologia

☒ Pressão I - II - III - IV ☐ Venosa ☐ Arterial ☐ Diabética
☐ neuropática ☒ cirúrgica ☐ Trauma ☐ Outra:

Tamanho da Ferida:

Comprimento: _____ cm Largura: _____ cm
Profundidade: _____ cm

Aparência do Leito:

☐ Tecido de granulação ☐ com esfacelo
☐ Tecido necrótico

Qu: Iade de Exsudato

☐ seco, mínimo ☐ úmido, pouco
☐ úmido, moderado ☐ molhado, abundante

Tipo de exsudato:

☒ Seroso ☐ miúto ☐ Fibrinoso ☐ Sanguinolento
☐ Purulento ☐ Serossanguíneo

Dor:

☐ Sim ☒ Não

Odor:

☐ evidente na remoção da cobertura ☐ a beira do leito
☐ evidente ao entrar no quarto ☒ Sem odor

Condição da pele
Perilesional:

☒ Normal ☐ Macerada ☐ seca ☐ Eritema / Rubor
☐ Prurido ☐ Outras

Solução para limpeza

☒ Soro Fisiológico 0,9% ☒ Clorexidina 1%
☐ Clorexidina 4% ☐ Outro:

Cobertura primária
(Contato direto na lesão)

☒ Gaze ☐ Colagenase
☐ Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata
☐ AGE ☐ Outro:

Hora do curativo:

☒ Manhã ☐ Tarde

Data da Próxima troca:
Em caso de + de 24hs

Ca. 10 e ass.
Téc. em Enfermagem

Carimbo e Assinatura
do Enfermeiro

OBS:

OBS:

Diário

Headina da Silva Kuhn.

Téc. Enfermagem

00REN-RR 551 943

02-
Lizandra
Enfermeiro
00REN-RR 355.790

01-

02-



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
PRESCRIÇÃO MÉDICA DIÁRIA
SERVIÇO INTEGRADO DE CIRURGIA

ALERGIA: NÃO: ☐ SIM: ☐

NOME		LUIS FERREIRA NUNES			LEITO	216-3	DATA	10/12/2017	
1	Dieta Branda para HAS e DM					SNV	Trauma abdominal fechado + Perfuração de fígado + trauma esplênico Dr. EDER		
2	AVP					mantido			
3	Ceftriaxona 1g EV 12/12h					38 34 26			
4	Clindamicina 600 mg EV 6/6h					38 34 26			
5	Plasil 10mg EV 8/8h SN					SN			
6	Dipirona 1g EV 6/6hs					38 34 26			
7	Tramadol 100mg + SFO 9% 100ml EV 8/8h SN					50 38			
8	Morfina 10mg + AD 9ml EV Fazer 4ml de 6/6h Se dor forte					SN			
9	Losartana 50mg VO 12/12h					38 34			
10	Captopril 25 mg 1cp VO se PAS $\geq$ 160mmHg E/OU PAD $\geq$ 110mmHg					38 34			
11	SSV + CCGG 6					38 34			
12	STOPAC 500mg (EU) 12/12h					38 34			
SINAIS VITAIS									
HORÁRIO					12H	18H	24H	06H	
PA					140 x 80	140 x 80	130 x 80		
FC					75	73	73		
TEMPERATURA					36°C	36°C	36°C		
FR									
DIURESE					+	+			
EVACUAÇÃO					-				
CURATIVO									

13. (encaminhado de hemodinâmica) 03 unidades (EU) senta!

Carmen Lúcia Figueiredo de Souza
Técnico de Enfermagem
COBEN-RR 916.123

Ryldery Cavalcante
Médico Residente
Cirurgia Geral
CRM - RR 1801



AS

Nidruze + Supr. Glutamina (0,05m) x 2 ml / dia = 30g / dia.

Enfermagem
Médica
Cirurgia Geral
CRM - RR 1801

Obs: Realizar as med.
de fígado e SSV de
6 horas e 100mg de fígado
curativo e 100mg de fígado
CURATIVO 245.335

COBEN-RR 245.335



Acompanhamento das Feridas
Comissão de Curativo - HGR

Protocolo nº 1 Versão: 06

Data de Elaboração:
Fevereiro 2013

Atualizada: Janeiro / 2015

ENF/LEITO: 216-3

Nome: Luiz Ferreira Nunes

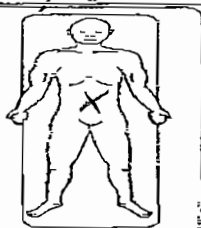
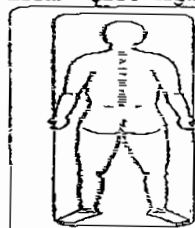
DATA: 10/12/17

☐ GRAU - I

☒ GRAU - II

Localização / Região

Altd



Etiologia

☐ Pressão I - II - III - IV ☐ Venosa ☐ Arterial ☐ Diabética
☐ neuropática ☐ cirúrgica ☐ Trauma ☐ outra: _____

Tamanho da Ferida:

Comprimento _____ cm Largura: _____ cm
Profundidade _____ cm

Aparência do Leito:

☐ Tecido de granulação ☐ com esfacelo
☐ Tecido necrótico

Quantidade de Exsudato

☐ seco, mínimo ☒ úmido, pouco
☐ úmido, moderado ☐ molhado, abundante

Tipo de exsudato:

☒ Seroso ☐ Fibrinoso ☐ Sanguinolento
☐ Purulento ☐ Serossanguíneo

Dor:

☒ Sim ☐ Não

Odor:

☐ evidente na remoção da cobertura ☐ a beira do leito
☐ evidente ao entrar no quarto ☒ Sem odor

Condição da pele
Perifoneal:

☐ Normal ☒ Macerada ☐ seca ☐ Eritema / Rubor
☐ Prurido ☐ Outras _____

Solução para limpeza

☒ Soro Fisiológico 0,9% ☒ Clorexidina 1%
☐ Clorexidina 4% ☐ Outro: _____

Cobertura primária
(Contato direto na lesão)

☒ Gaze ☐ Colagenase
☐ Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata
☐ AGE ☐ Outro: _____

Hora do curativo:

☒ Manhã ☐ Tarde

Data da Próxima troca:
Em caso de + de 24hs

10/12/17

Carimbo e ass.
Téc. em Enfermagem

01-

Luciane Gomes de Lima
Téc. em Enfermagem
COREN RR 55800

Carimbo e Assinatura
do Enfermeiro

02-
Rosângela de Moraes
Téc. em Enfermagem
COREN RR 778677

OBS:

OBS:

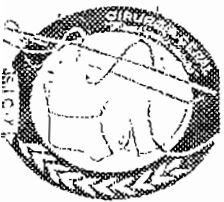


HOSPITAL GERAL DE RIBEIRÃO PRETO
PRESCRIÇÃO MÉDICA DIÁRIA
SERVIÇO INTEGRADO DE CIRURGIA

216-3

ALERGIA: NÃO: ☐ SIM: ☐

NOME	Luis Ferreira Nunes			LEITO	216-3	DATA	11/12/17		
1	Dieta branda p/ HAS e DM			→ SVD					
2	SF 0,9% 500ml EV 12/12hs			→ 14		HD	Trauma abdominal fechado + perfuração delgado + trauma esplênico		
3	Ceftriaxone 1g EV 12/12			→ 14					
4	Clindamicina 600mg EV 6/6hs			→ 14			Dr. Josinaldo		
5	Dipirone 1g EV de 6/6h			→ 14			Anotações Médica		
6	Plasil 10mg EV de 8/8h			→ 16					
7	Morfina 10mg + AD 9ml EV Fazer 4ml de 4/4h SN			→ SN			18h5 - MEDICAÇÕES REALIZADAS, SINAIS VITAIS ADEQUADOS, SEVE AOS CUIDADOS		
10	Captopril 25 mg 1cp VO se PAS ≥ 160mmHg e/ou PAD ≥ 110mmHg			→ SN			SEVE AOS CUIDADOS		
11	SSV + CCGG			→ 14			Dr. Josinaldo		
12	Cuidados com a colostomia			→ 14					
13									
SINAIS VITAIS									
HORÁRIO	12H	18H	24H	06H	DEXTRD	Insulina Regular	HORA	DEXTRD	INSULINA
PA	130 X 80	130/60	123 X 75	118 X 84	< 70	Glicose 50% 40 ml EV	17H5	134mg/dl	du
FC	67	74	75	74	< 200	0 UI - SC			
TEMPERATURA	35,6	36,1	36,2	36,2	201-250	02 UI - SC			
FR	15	20			251-300	04 UI - SC			
DIURESE	+	++	+	+	301-350	06 UI - SC			
EVACUAÇÃO					351-400	08 UI - SC			
CURATIVO					> 400	10 UI - SC			
						CHAMAR PLANTONISTA			



Dr. Paulo Viegas
Médico Residente
Cirurgia Geral
CRM-PR 1795



Nutrição: + Supp. glutamina (0,8 gm) x 2 ml/du = 20g/du.

21/12/17
08



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Saúde
Hospital Geral de Roraima
Laboratório de Análises Clínicas
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"



Resultado de Exames

Paciente: FELIPE VIEIRA DA SILVA

Requisição: 20215483

Origem: HGR

Setor: BLOCO B

Leito: 202-1

Sexo: M Nasc: 27/02/1961 Idade: 56A

Coleta: 11/12/2017 09:55:53

Emissão: 11/12/2017 12:53:41

Hemograma com contagem de plaquetas

Material: Sangue Total

Método: Automatizado Mindray BC-5380

Leucograma

		Referência
LEUCOCITOS	$4.62 \times 10^3/\mu\text{L}$	4.00 - 10.00
NEUTROFILOS	61.10%	50.0 - 70.0
LINFOCITOS	24.60%	20.0 - 40.0
MONOCITOS	6.50%	3.0 - 12.0
EOSINOFILOS	6.90%	0.5 - 5.0
BASOFILOS	0.90%	0.0 - 1.0

Eritrograma

		Referência
ERITROCITOS	$3.53 \times 10^6/\mu\text{L}$	3.50 - 5.50
HEMOGLOBINA	11.00 g/dL	11.0 - 16.0
HEMATOCRITO	31.40 %	37.0 - 54.0
VCM	89.00 $\mu\text{g}/\text{mL}$	80.0 - 100.0
HCM	31.20 pg	27.0 - 34.0
CHCM	35.00 g/dL	32.0 - 36.0
RDW CV	12.10 %	11.0 - 16.0
RDW SD	50.50 fL	35.0 - 56.0

Plaquetograma

		Referência
PLAQUETAS	$262.00 \times 10^3/\mu\text{L}$	150 - 400
VPM	9.10 fL	6.5 - 12.0
ADP	16.00	9.0 - 17.0
PCT	0.238 %	1.08 - 2.82

Outros Exames

		Referência
VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO	114mm/H	H: até 8.0, M: até 20.0

Edinalva S. Oliveira
Farmacêutica Bioquímica
CRF-RR 399



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Saúde
Hospital Geral de Roraima
Laboratório de Análises Clínicas

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Resultado de Exames

Paciente: FELIPE VIEIRA DA SILVA

Requisição: 20215483

Origem: HGR

Setor: BLOCO B

Leito: 202-1

Sexo: M Nasc: 27/02/1961 Idade: 56A

Coleta: 11/12/2017 09:55:53

Emissão: 11/12/2017 12:53:41

Exames

Material: Soro

Método: Automatizado Mindray BS-380

		Referência
PROTEINA C REATIVA - PCR	41.43 mg/L	0.0 - 8.0
cK+	3.30 mmol/L	3.5 - 5.0
cNa+	142.00 mmol/L	136.0 - 146.0
cCa2+	1.09 mmol/L	1.15 - 1.29
cCl-	99.00 mmol/L	98.0 - 106.0
CREATININA	0.94 mg/dL	0.4 - 1.4
UREIA	24.13 mg/dL	15.0 - 45.0

Dante S. P. Silvestre
Farmacêutico Bioquímico
CRF-RR 169



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Saúde
Hospital Geral de Roraima
Laboratório de Análises Clínicas
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Resultado de Exames

Paciente: LUIS FERREIRA NUNES

Sexo: M Nasc: 03/02/1936 Idade: 81A

Requisição: 20215461

Setor: BLOCO B

Coleta: 11/12/2017 09:04:51

Origem: HGR

Leito: 216-3

Emissão: 11/12/2017 12:30:50

Hemograma com contagem de plaquetas

Material: Sangue Total

Método: Automatizado Mindray BC-5380

Leucograma

		Referência
LEUCOCITOS	20.71x10 ³ /uL	4.00 - 10.00
NEUTROFILOS	86.10%	50.0 - 70.0
LINFOCITOS	7.10%	20.0 - 40.0
MONOCITOS	2.60%	3.0 - 12.0
EOSINOFILOS	2.00%	0.5 - 5.0
BASOFILOS	2.20%	0.0 - 1.0

Eritrograma

		Referência
ERITROCITOS	2.93 x10 ⁶ /uL	3.50 - 5.50
HEMOGLOBINA	8.30 g/dL	11.0 - 16.0
HEMATOCRITO	25.60 %	37.0 - 54.0
VCM	87.30 ug/mL	80.0 - 100.0
HCM	28.30 pg	27.0 - 34.0
CHCM	32.40 g/dL	32.0 - 36.0
RDW CV	19.50 %	11.0 - 16.0
RDW SD	70.50 fL	35.0 - 56.0

Plaquetograma

		Referência
PLAQUETAS	294.00 x10 ³ /uL	150 - 400
VPM	9.00 fL	6.5 - 12.0
ADP	16.00	9.0 - 17.0
PCT	0.265 %	1.08 - 2.82

Outros Exames

		Referência
VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO	.*/mm/H	H: até 8.0; M: até 20.0

Observação

POINTILHADO DE BASOFILO, 3% DE ERITROBLASTO, OVALOCITO (+),
DISCRETA POLICROMASIA, INCLUSOES SUJESTIVAS DE
RETICULOCITOS, 3% METAMIELOCITO.

Edinalva S. Oliveira
Farmacêutica Bioquímica
CRF-RR 399



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Saúde
Hospital Geral de Roraima
Laboratório de Análises Clínicas

"Amazônia. Patrimônio dos Brasileiros"



Resultado de Exames

Paciente: LUIS FERREIRA NUNES

Requisição: 20215461

Origem: HGR

Setor: BLOCO B

Leito: 216-3

Sexo: M. Nasc: 03/02/1936 Idade: 81A

Coleta: 11/12/2017 09:04:51

Emissão: 11/12/2017 12:30:50

Exames

Material: Soro

Método: Automatizado Mindray BS-380

PROTEINA C REATIVA - PCR

46.70 mg/L

Referência

0.0 - 8.0

cK+

5.50 mmol/L

3.5 - 5.0

cNa+

151.00 mmol/L

135.0 - 145.0

cCa2+

1.29 mmol/L

1.15 - 1.29

cCl-

116.00 mmol/L

98.0 - 106.0

CREATININA

2.38 mg/dL

0.4 - 1.4

UREIA

111.84 mg/dL

15.0 - 45.0

Dante S. P. Silvestre
Farmacêutico Bioquímico
CRF-RR 169



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
PRESCRIÇÃO MÉDICA DIÁRIA
SERVIÇO INTEGRADO DE CIRURGIA

216-3

ALERGIA: NÃO: ☐ SIM: ☐

NOME	Luis Ferreira Nunes			LEITO	216-3	DATA	12/12/17
1	Dieta branda p/ HAS e DM			SN			
2	SF 0,9% 500ml EV 12/12hs			18.0	24.0		
3	Cefepime 2g EV 8/8hs			16	24.08		
4	Clindamicina 600mg EV 6/6hs			18.18	24.08		
5	Dipirone 1g EV de 6/6h			18.18	24.08		
6	Plasil 10mg EV de 8/8h			18.18	24.08		
7	Morfina 10mg + AD 9ml EV fazer 4ml de 4/4h SN			18.18	24.08		
10	Captopril 25 mg 1cp VO se PAS $\geq$ 160mmHg e/ou PAD $\geq$ 110mmHg						
11	SSV + CCG						
12	Cuidados com a colostomia						
13							
SINAIS VITAIS							
HORÁRIO		12H	18H	24H	06H	DEXTRO	INSULINA Regular
PA		121x59	123x36	120/30	110/40	< 70	Glicose 50% 40 ml EV
FC		71	74	68	68	< 200	0 UI - SC
TEMPERATURA		36.1	35.4°C	36.1	36.0	201-250	02 UI - SC
FR						251-300	04 UI - SC
DIURESE						301-350	06 UI - SC
EVACUAÇÃO						351-400	08 UI - SC
CURATIVO						> 400	10 UI - SC
							CHAMAR PLANTONISTA

18:00 Paciente agitado no leito, em queda alérgica, reações medicadas com paracetamol, medicação SSV.

Realizado todos os procedimentos e medicações

Téc de Enfermagem
COREN-RR 799 574

Montezinho
COREN-RR 799 574



Dr. Paulo Viegas
Médico Residente
Cirurgia Geral
CRM-RR 1795

Nutrição + Sangre, albumina (0.25ml) x 0.25ml de 0.25g/dia.

Montezinho
COREN-RR 799 574



Acompanhamento das Feridas
Comissão de Curativo - HIRE

Protocolo nº 1 Versão: 06 Data de Elaboração:
Atualizada: Janeiro / 2013 Fevereiro 2013
ENF/LEITO: 216-3

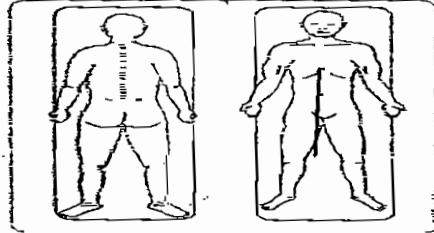
Nome: Luiz Ferreira Nunes

DATA: 12/12/17

☐ GRAU - I

☒ GRAU - II

Localização / Região: Abdômen



Etiologia

☐ Pressão I - ☐ III - IV ☐ Venosa ☐ Arterial ☐ Diabética
☐ Neuropática ☐ Cirúrgica ☐ Trauma ☐ Outra:

Tamanho da Ferida:

Comprimento: _____ cm Largura: _____ cm
Profundidade: _____ cm

Aparência do Leito:

☐ Tecido de granulação ☐ com esfacelo
☐ Tecido necrótico ☒ sutura mantida

Quantidade de Exsudato

☐ seco, mínimo ☐ úmido, pouco
☒ úmido, moderado ☐ molhado, abundante

Tipo de exsudato:

☐ Seroso ☐ Fibrinoso ☐ Sanguinolento
☐ Purulento ☒ Serossanguíneo

Dor:

☐ Sim ☒ Não

Odor:

☐ evidente na remoção da cobertura ☐ a beira do leito
☐ evidente ao entrar no quarto ☒ Sem odor

Condição da pele

Perilesional:

☒ Normal ☐ Macerada ☐ seca ☐ Eritema / Rubor
☐ Prurido ☐ Outras

Solução para limpeza

☒ Soro Fisiológico 0,9% ☒ Clorexidina 1%
☐ Clorexidina 4% ☐ Outro:

Cobertura primária

(Contato direto na lesão)

☒ Gaze ☐ Colagenase
☐ Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata
☐ AGE ☐ Outro:

Hora do curativo:

☒ Manhã ☐ Tarde

Data da Próxima troca:

Em caso de + de 24hs

Diário

Carimbo e ass.

Em Enfermagem

01-
02-
Carimbo e Assinatura
do Enfermeiro
COREN-RR 55194

OBS:

OBS:



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
PRESCRIÇÃO MÉDICA DIÁRIA
SERVIÇO INTEGRADO DE CIRURGIA

216-3

ALERGIA: NÃO: ☐ SIM: ☐

NOME	Luis Ferreira Nunes			LEITO	216-3	DATA	13/12/17		
1	Dieta branda p/ HAS e DM								
2	SF 0,9% 500ml EV 12/12hs								
3	Cefepime 2g EV 8/8hs								
4	Clindamicina 600mg EV 6/6hs								
5	Dipirona 1g EV de 6/6h								
6	Plasil 10mg EV de 8/8h								
7	Morfina 10mg + AD 9ml EV Eazer 4ml de 4/4h SN								
10	Captopril 25 mg 1cp VO se PAS $\geq$ 160mmHg e/ou PAD $\geq$ 110mmHg								
11	SSV + CCGG								
12	Cuidados com a colostomia								
13									
SINAIS VITAIS									
HORÁRIO	12H	18H	24H	06H	DEXTRO	Insulina Regular	HORA	DEXTRO	INSULINA
PA	118/62	130 X 80	130 X 80	130 X 80	< 70	Glicose 50% 40 ml EV			
FC	71	70	68	64	< 200	0 UI - SC			
TEMPERATURA	36,2°C	36,1°C	36,6°C	36,3°C	201-250	02 UI - SC			
FR					251-300	04 UI - SC			
DIURESE					301-350	06 UI - SC			
EVACUAÇÃO					351-400	08 UI - SC			
CURATIVO					>400	CHAMAR PLANTONISTA			

Não realizado traça de
lençol, pois a lavanderia
não disponibilizou.

Administrado medicamentos
do horário matutino.

Ten. Pollyana P. de Medeiros

Téc. em Enfermagem
COREN/RR 331737



Dr. Paulo Viegas
Médico Residente
Cirurgia Geral
CRM-RR 1795



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
PRESCRIÇÃO MÉDICA DIÁRIA
SERVIÇO INTEGRADO DE CIRURGIA

ALERGIA: NÃO: ☐ SIM: ☐

NOME		Luis Ferreira Nunes				LEITO	216-3		DATA		14/12/17	
1	Dieta branda p/ HAS e DM					500	MNU TGR	HD	Trauma abdominal fechado + perfuração de fígado + trauma esplênico			
2	AVP											
3	Cefepime 2g EV 8/8hs											
4	Clindamicina 600mg EV 6/6hs					100	100	100	Dr. Josinaldo Anotações Médica			
5	Dipirona 1g EV de 6/6h											
6	Plasil 10mg EV de 8/8h											
7	Morfina 10mg + AD 9ml EV Fazer 4ml de 4/4h SN					10	10	10	Dr. Josinaldo Anotações Médica			
10	Captopril 25 mg 1cp VO se PAS ≥ 160mmHg e/ou PAD ≥ 110mmHg											
11	SSVV + CCGG											
12	Cuidados com a colostomia					13	13	13	Dr. Josinaldo Anotações Médica			
13												
SINAIS VITAIS						DEXTRO	Insulina Regular	HORA	DEXTRO	INSULINA		
HORÁRIO		12H	18H	24H	06H	< 70	Glicose 50% 40 ml EV					
PA	130x73	130x70	130x83	129x83		< 200	0 UI - SC					
FC	71	67	67	71		201-250	02 UI - SC					
TEMPERATURA	36.8	36.6	36.7	36.2		251-300	04 UI - SC					
FR						301-350	06 UI - SC					
DIURESE	+					351-400	08 UI - SC					
EVACUAÇÃO							10 UI - SC					
CURATIVO						> 400	CHAMAR PLANTONISTA					

38 anos - Paciente em leito, com sinais vitais estáveis, admi. todas as medicações de acordo com prescrição. Segue os cuidados de enfermagem.

Caroline O. Santos
COREN-RR 636861-TE

AS 24hs REALIZADO A
TROCA DO ALV PARA
O LUSE 420"

Emerson, Marinho
Enfermagem

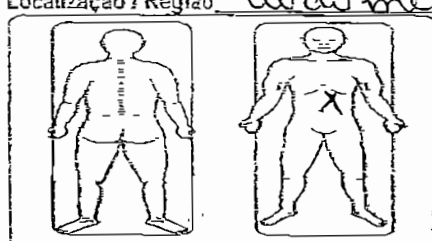
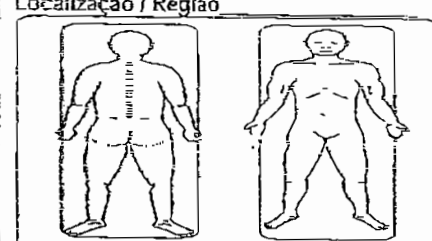
COREN-RR 1795



Dr. Paulo Wiegas
Médico Residente
Cirurgia Geral
CRM-RR 1795

Notas: + Suplementação: Glutamina 5g (100mg) em 2ml/dia; 200g/dia; 200g/dia

Dr. Paulo Wiegas
Médico Residente
Cirurgia Geral
CRM-RR 1795

Nome: <u>Leiz Ferreira Nunes</u>			
DATA: <u>14.12.17</u> ☐ GRAU - I ☒ GRAU - II	Localização / Região: <u>abdômen</u> 	DATA: ☐ GRAU - I ☐ GRAU - II	Localização / Região: 
Etiologia ☐ Pressão I - II - III - IV ☐ Venosa ☐ Arterial ☐ Diabética ☐ Neuropática ☒ Cirúrgica ☐ Trauma ☐ Outra: _____		☐ Pressão I - II - III - IV ☐ Venosa ☐ Arterial ☐ Diabética ☐ Neuropática ☐ Cirúrgica ☐ Trauma ☐ Outra: _____	
Tamanho da Ferida: Comprimento: _____ cm Largura: _____ cm Profundidade: _____ cm		Comprimento: _____ cm Largura: _____ cm Profundidade: _____ cm	
Aparência do Leito: ☐ Tecido de granulação ☐ com esfacelo ☐ Tecido necrótico		☐ Tecido de granulação ☐ com esfacelo ☐ Tecido necrótico ☐ Escara	
Quantidade de Exsudato ☐ seco, mínimo ☒ úmido, pouco ☐ úmido, moderado ☐ molhado, abundante		☐ seco, mínimo ☐ úmido, pouco ☐ úmido, moderado ☐ molhado, abundante	
Tipo de exsudato: ☒ Seroso ☐ Fibrinoso ☐ Sanguinolento ☐ Purulento ☐ Serossanguíneo		☐ Seroso ☐ Fibrinoso ☐ Sanguinolento ☐ Purulento ☐ Serossanguíneo	
Dor: ☒ Sim ☐ Não		☐ Sim ☐ Não	
Odor: ☐ evidente na remoção da cobertura ☐ a beira do leito ☐ evidente ao entrar no quarto ☒ Sem odor		☐ evidente na remoção da cobertura ☐ a beira do leito ☐ evidente ao entrar no quarto ☐ Sem odor	
Condição da pele Perilesional: ☒ Normal ☐ Macerada ☐ seca ☐ Eritema / Rubor ☐ Prurido ☐ Outras: _____		☐ Normal ☐ Macerada ☐ seca ☐ Eritema / Rubor ☐ Prurido ☐ Outras: _____	
Solução para limpeza ☒ Soro Fisiológico 0,9% ☒ Clorexidina 1% ☐ Clorexidina 4% ☐ Outro: _____		☐ Soro Fisiológico 0,9% ☐ Clorexidina 1% ☐ Clorexidina 4% ☐ Outro: _____	
Cobertura primária (Contato direto na lesão) ☒ Gaze ☐ Colagenase ☐ Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata ☐ AGE ☐ Outro: _____		☐ Gaze ☐ Colagenase ☐ Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata ☐ AGE ☐ Outro: _____	
Hora do curativo: ☒ Manhã ☐ Tarde		☐ Manhã ☐ Tarde	
Data da Próxima troca:			
Em caso de + de 24hs			
Carimbo e ass. Téc. em Enfermagem 01- <u>[Assinatura]</u> 02- <u>[Assinatura]</u>		01- <u>[Assinatura]</u> 02- <u>[Assinatura]</u>	
Carimbo e Assinatura do Enfermeiro <u>[Assinatura]</u> COREN-AR-628.703			
OBS: _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____		OBS: _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Saúde
Hospital Geral de Roraima
Laboratório de Análises Clínicas

"Amazônia. Patrimônio dos Brasileiros"



Resultado de Exames

Paciente: LUIZ F NUNES

Requisição: 20216516

Origem: HGR

Setor: BLOCO B

Leito: 216-3

Sexo: M Nasc: 03/02/1936 Idade: 81A

Coleta: 14/12/2017 12:30:13

Emissão: 14/12/2017 14:39:09

Hemograma com contagem de plaquetas

Material: Sangue Total

Método: Automatizado Mindray BC-5380

Leucograma

		Referência
LEUCOCITOS	12.14x10 ³ /uL	4.00 - 10.00
NEUTROFILOS	83.20%	50.0 - 70.0
LINFOCITOS	7.10%	20.0 - 40.0
MONOCITOS	4.30%	3.0 - 12.0
EOSINOFILOS	4.80%	0.5 - 5.0
BASOFILOS	0.60%	0.0 - 1.0

Eritrograma

		Referência
ERITROCITOS	2.50 x10 ⁶ /uL	3.50 - 5.50
HEMOGLOBINA	7.70 g/dL	11.0 - 16.0
HEMATOCRITO	22.50 %	37.0 - 54.0
VCM	90.10 ug/mL	80.0 - 100.0
HCM	30.80 pg	27.0 - 34.0
CHCM	34.20 g/dL	32.0 - 36.0
RDW CV	21.80 %	11.0 - 16.0
RDW SD	91.80 fL	35.0 - 56.0

Plaquetograma

		Referência
PLAQUETAS	478.00 x10 ³ /uL	150 - 400
VPM	10.00 fL	6.5 - 12.0
ADP	16.00	9.0 - 17.0
PCT	0.478 %	1.08 - 2.82

Observação

ANISOCITOSE; HEMÁCIAS ELIPTOCÍTICAS E NORMOCRÔMICAS;
LINFOPENIA.

Monna Kelly C. de Magalhães
Farmacêutica Bioquímica
CRF-RR 368



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Saúde
Hospital Geral de Roraima
Laboratório de Análises Clínicas

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Resultado de Exames

Paciente: LUIZ F. NUNES

Sexo: M Nasc: 03/02/1936 Idade: 81A

Requisição: 20216516

Setor: BLOCO B

Coleta: 14/12/2017 12:30:13

Origem: HGR

Leito: 216-3

Emissão: 14/12/2017 14:39:09

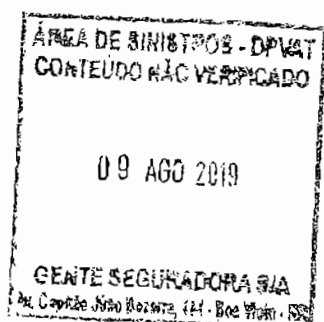
Exames

Material: Soro

Método: Automatizado Mindray BS-380

		Referência
cK+	4.60 mmol/L	3.5 - 5.0
cNa+	148.00 mmol/L	136.0 - 146.0
cCa2+	1.19 mmol/L	1.15 - 1.29
cCl-	123.00 mmol/L	98.0 - 106.0
CREATININA	0.26 mg/dL	0.4 - 1.4
GLICOSE	14.99 mg/dL	70.0 - 100.0
UREIA	13.47 mg/dL	15.0 - 45.0

Thaylor Oliveira Taveiro Santos
Farmacêutico-Bioquímico
CRF-RR 593





PREScrição Médica Diária.
SERVIÇO INTEGRADO DE CIRURGIA

216-3

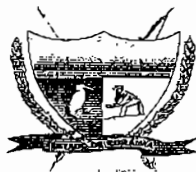
ALERGIA: NÃO: ☐ SIM: ☐

NOME	Luis Ferreira Nunes		LEITO	216-3	DATA	15/12/17
1	Dieta branda p/ HAS e DM		SND		HD	
2	AVP		MNA/TER		Trauma abdominal fechado + perfuração deigado + trauma esplênico	
3	Cefepime 2g EV 8/8hs		08 16:00 24 06		Dr. Josinaldo	
4	Clindamicina 600mg EV 6/6hs		08 18:00 24 06		Anotações Médica	
5	Dipirona 1g EV de 6/6h		08 18:00 24 06		Administrado me- dições do horá- rio coexistente.	
6	Plasil 10mg EV de 8/8h		08 18:00 24 06			
7	Morfina 10mg + AD 3ml EV Fazer 4ml de 4/4h SN		SN			
10	Captopril 25 mg 1cp VO se PAS $\geq$ 160mmHg e/ou PAD $\geq$ 110mmHg		ROTINA		Polyana P. de Medeiros Téc. em Enfermagem COREN/R 331737	
11	SSVV + CCGG		ATENÇÃO			
12	Cuidados com a colostomia					
13						
SINAIS VITAIS						
HORÁRIO	18h	18h	24h	06h	DEXTRO	INSULINA
PA	130/75	130/62		130/75	< 70	Glucose 50% 40 ml EV
FC	63	59		63	< 200	0 UI - SC
TEMPERATURA	35.9°C	36.30		36.1	201-250	02 UI - SC
FR					251-300	04 UI - SC
DIURESE					301-350	06 UI - SC
EVACUAÇÃO					351-400	08 UI - SC
CURATIVO					> 400	10 UI - SC

Daiane S. Brandão
Téc. de Enfermagem
COREN-R 199.579



Dr. Paulo Viegas
Médico Residente
Cirurgia Geral
CRM-RR 1795



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZONIA PATRIMONIO DOS BRASILEIROS"

PRONTO ATENDIMENTO DR. AIRTON ROCHA

Boa Vista, 15 de dezembro de 2017.

ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA.

LUIS FERREIRA NUNES
IDADE.:81 anos.

Indicação:

Equipamento: video fibroscópio pentax

Exame sob anestesia tópica de orofaringe (lidocaína 10%) .

Passagem do aparelho sob visão direta com boa tolerância.

Esôfago ,Mucosa proximal, com placas branquecinas, prominentes de 2 mm branquecinas, em porcao media e distal, lesões erosiva com fiobrina(biopsias).Em porcao distal quebra de 3 mm..Linha Z aos 36 cm ADS coincidindo com o S pinçamento diafragmático. .;

ESTOMAGO....Distensibilidade gástrica conservada.Fundo e Cardia normais. Corpo com duas erosões com hematina, babando leve quantidade de sangue(aplicação clipe hemostasia). Incisura angular anatômica.Em Antro mucosa com 6 ou 7 polipos de 0.4 cm, seessil, liso(biopsias);..... Píloro centrado..

DUODENO...Bulbo,e Segunda porção normais.

CONCLUSÃO.....LESOES EROSIVA EM CORPO COM LEVE SANGRAMENTO E APLICACAO DE CLIPE DE HEMPOSTASIA.

2.-POLIPOS DO ANTRO.

Dr. Alfredo G. Felipe Rguez
CRM 594/RR

CRM 594
Gastroenterologia
Dr. Alfredo G. Felipe R.

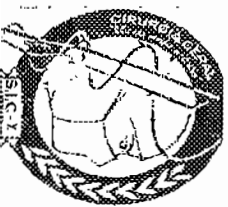
HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
Av.Brigadeiro Eduardo Gomes s/n.º / Bairro Novo Planalto
Cep.: 69360-000 Boa Vista-RR
Tel: (95)2121-0600
DIGITADORA: KL



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
PRESCRIÇÃO MÉDICA DIÁRIA
SERVIÇO INTEGRADO DE CIRURGIA

ALERGIA: NÃO: ☐ SIM: ☐

NOME	Luis Ferreira Nunes				LEITO	216-3	DATA	16/12/17	
1	Dieta branda p/ HAS e DM				SND				
2	Cefepime 2g EV 8/8hs						HD	Trauma abdominal fechado + perfuração delgado + trauma esplênico	
3	Clindamicina 600mg EV 6/6hs								
4	Dipirona 1g EV de 6/6h							Dr. Josinaldo	
5	Plasil 10mg EV de 8/8h							Anotações Médica	
6	Morfina 10mg + AD 9mL EV Fazer 4mi de 4/4h SN								
7	Omeprazol 20mg 1cp VO 12/12hs								
10	Amoxicilina 500mg 2cp VO 12/12hs								
11	Claritromicina 500 1cp VO 12/12								
12	Captopril 25 mg 1cp VO se PAS $\geq$ 160mmHg e/ou PAD $\geq$ 110mmHg								
13	SSV + CCGG								
SINAIS VITAIS									
HORÁRIO	12H	18H	24H	06H	DEXTRO	insulina Regular Glicose 50% 40 ml EV	HORA	DEXTRO	INSULINA
PA	137x84	132x79	140x90	136x79	< 70	0 UI - SC			
FC	61	74	66	65	< 200	02 UI - SC			
TEMPERATURA	36,5	36,5	36,5	36,5	201-250	04 UI - SC			
FR					251-300	06 UI - SC			
DIURESE					301-350	08 UI - SC			
EVACUAÇÃO					351-400	10 UI - SC			
CURATIVO					> 400	CHAMAR PLANTONISTA			



Dr. Paulo Viegas
Médico Residente
Cirurgia Geral
CRM-RR 1795

de: Não realizado e tem 34, não tem no histórico Radialactos
Todas os exames T e B e SSV

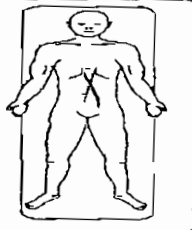
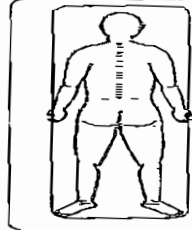
Martim S. Richi
Aux. Enfermagem
COREN: 043001846

Nome: Luiz Ferreira Nunes

DATA: 16.12.17

Localização / Região

abdômen



☐ GRAU - I

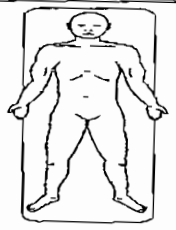
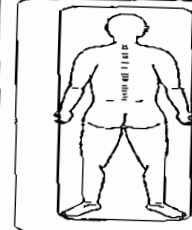
☒ GRAU - II

DATA:

☐ GRAL - I

☐ GRAU - II

Localização / Região



Etiologia

☐ Pressão I - II - III - IV ☐ Venosa ☐ Arterial ☐ Diabética
☐ neuropática ☒ cirúrgica ☐ Trauma ☐ outra:

Tamanho da Ferida:

Comprimento _____ cm Largura: _____ cm
Profundidade _____ cm

Aparência do Leito:

☒ Tecido de granulação ☐ sem esfacelo
☐ Tecido necrótico

Quantidade de Exsudato

☒ seco, mínimo ☐ úmido, pouco
☐ úmido, moderado ☐ molhado, abundante

Tipo de exsudato:

☒ Seroso ☐ Fibrinoso ☐ Sanguinolento
☐ Purulento ☐ Serossanguíneo

Dor:

☒ Sim ☐ Não

Odor:

☐ evidente na remoção da cobertura ☐ a beira do leito
☐ evidente ao entrar no quarto ☒ Sem odor

Condição da pele

☒ Normal ☐ Macerada ☐ seca ☐ Eritema / Rubor
☐ Prurido ☐ Outras

Perilesional:

Solução para limpeza

☒ Soro Fisiológico 0,9% ☒ Clorexidina 1%
☐ Clorexidina 4% ☐ Outro:

Cobertura primária
(Contato direto na lesão)

☒ Gaze ☐ Colagenase
☐ Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata
☐ AGE ☐ Outro:

Horário curativo:

☒ Manhã ☐ Tarde

Data da Próxima troca:

Em caso de + de 24hs

Carimbo e ass.
Téc. em Enfermagem

Rozângela Miguel de Deus
Téc. Enfermagem
COREN RJ 625.703

Carimbo e Assinatura
do Enfermeiro

M. das Graças P. do Nascimento
COREN RJ 418.735 - TE

01-

02-

OBS:

OBS:



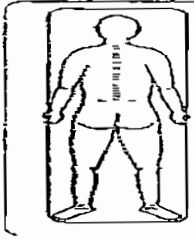
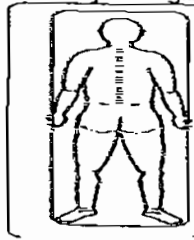
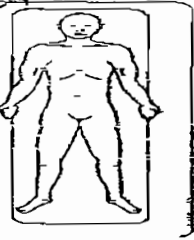
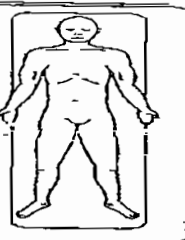
HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
PRESCRIÇÃO MÉDICA DIÁRIA
SERVIÇO INTEGRADO DE CIRURGIA

ALERGIA: NÃO: ☐ SIM: ☐

NOME	Luis Ferreira Nunes			LEITO	216-3	DATA	17/12/17
1	Dieta branda p/ HAS e DM			SND		HD Trauma abdominal fechado + perfuração de legado + trauma esplênico	Dr. Josinaldo
2	Cefepime 2g EV 8/8hs			08 16 24			
3	Clindamicina 600mg EV 6/6hs			12 18 24 06		Anotações Médica 18h pa em UH no bloco de quarenta e medicação de porto de drenagem e tubo pleural Fátima Salazar Silva C. de Enfermagem COREN-RR 907.544	
4	Dipirona 1g EV de 6/6h			12 18 24 06			
5	Plasil 10mg EV de 8/8h			08 16 24			
6	Morfina 10mg + AD 9ml EV Fazer 4ml de 4/4h SN			SN			
7	Omeprazol 20mg 1cp VO 12/12hs			08 16 24 06			
10	Amoxicilina 500mg 2cp VO 12/12hs			08 16 24 06			
11	Clarithromicina 500 1cp VO 12/12			08 16 24 06			
12	Captopril 25 mg 1cp VO se PAS ≥ 160mmHg e/ou PAD ≥ 110mmHg			SN			
13	SSV + CCGG			Retirada			
SINAIS VITAIS							
HORÁRIO				12H	18H	24H	06H
PA				130 X 80	136 X 86	143 X 86	136 X 80
FC				68	68	67	67
TEMPERATURA				36,2°	36,1°	36,3°	36
FR							
DIURESE							
EVACUAÇÃO							
CURATIVO							



Dr. Paulo Viegas
Médico Residente
Cirurgia Geral
CRM-RR 1795

Nome: <u>Luiz Ferreira Nunes</u>			
DATA: <u>18/12/17</u>	Localização / Região: <u>Anelomun</u>	DATA:	Localização / Região:
☐ GRAU - I		☐ GRAU - I	
☐ GRAU - II		☐ GRAU - II	
Histologia	☐ Pressão I - II - III - IV ☐ Venosa ☐ Arterial ☐ Diabética ☐ Neuropática ☒ Cirúrgica ☐ Trauma ☐ Outra:	☐ Pressão I - II - III - IV ☐ Venosa ☐ Arterial ☐ Diabética ☐ Neuropática ☐ Cirúrgica ☐ Trauma ☐ Outra:	
Amocho da Ferida:	Comprimento: <u> </u> cm Largura: <u> </u> cm Profundidade: <u> </u> cm	Comprimento: <u> </u> cm Largura: <u> </u> cm Profundidade: <u> </u> cm	
Ap.ância do Leito:	☐ Tecido de granulação ☐ com escalo ☐ Tecido necrótico	☐ Tecido de granulação ☐ com escalo ☐ Tecido necrótico	
Quantidade de Exsudato	☐ seco, mínimo ☒ úmido, pouco ☐ úmido, moderado ☐ molhado, abundante	☐ seco, mínimo ☐ úmido, pouco ☐ úmido, moderado ☐ molhado, abundante	
ipo de exsudato:	☐ Seroso ☐ Fibrinoso ☐ Sanguinolento ☐ Purulento ☒ Serossanguíneo	☐ Seroso ☐ Fibrinoso ☐ Sanguinolento ☐ Purulento ☐ Serossanguíneo	
or:	☐ Sim ☒ Não	☐ Sim ☐ Não	
odor:	☐ evidente na remoção da cobertura ☐ a beira do leito ☐ evidente ao entrar no quarto ☒ Sem odor	☐ evidente na remoção da cobertura ☐ a beira do leito ☐ evidente ao entrar no quarto ☐ Sem odor	
Qualificação da pele Perifereional:	☒ Normal ☐ Macerada ☐ seca ☐ Eritema / Rubor ☐ Prurido ☐ Outras	☐ Normal ☐ Macerada ☐ seca ☐ Eritema / Rubor ☐ Prurido ☐ Outras	
Solução para limpeza	☒ Soro Fisiológico 0,9% ☒ Clorexidina 1% ☐ Clorexidina 4% ☐ Outro:	☐ Soro Fisiológico 0,9% ☐ Clorexidina 1% ☐ Clorexidina 4% ☐ Outro:	
Cobertura primária (Contato direto na lesão)	☒ Gaze ☐ Fibrinase ☐ AGE ☐ Colagenase ☐ Sulfadiazina de Prata ☐ Outro:	☐ Gaze ☐ Fibrinase ☐ AGE ☐ Colagenase ☐ Sulfadiazina de Prata ☐ Outro:	
ora do curativo:	☒ Manhã ☐ Tarde	☐ Manhã ☐ Tarde	
al: Próxima troca: m caso de + de 24hs	<u>Diária</u>		
arimbo e ass. éc. em Enfermagem	01- <u>Larissa Alves Mota</u> Téc. em Enfermagem COREN-RR 1.247.428 - TE	02- <u>Selma Paula P. da Silva</u> Téc. em Enfermagem COREN-RR 034.631	01- <u> </u> 02- <u> </u>
arimbo e Assinatura o Enfermeiro			
BS:	OBS:		
ÁREA DE BOMISTROS - DPVAT CONTEUDO NÃO VERIFICADO 11.9.AGO.2019 CENTE SEGURADORA S/A Av. Capitão João Batista, 111 - São Paulo - SP			



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Saúde
Hospital Geral de Roraima
Laboratório de Análises Clínicas

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Resultado de Exames

Paciente: LUIS FERREIRA NUNES

Sexo: M Nasc: 03/02/1936 Idade: 81A

Requisição: 20217682

Setor: BLOCO B

Coleta: 18/12/2017 14:41:05

Origem: HGR

Leito: 216-3

Emissão: 18/12/2017 17:57:05

Hemograma com contagem de plaquetas

Material: Sangue Total

Método: Automatizado Mindray BC-5380

Leucograma

		Referência
LEUCOCITOS	$9.12 \times 10^3/\mu\text{L}$	4.00 - 10.00
NEUTROFILOS	77.40%	50.0 - 70.0
LINFOCITOS	8.10%	20.0 - 40.0
MONOCITOS	7.70%	3.0 - 12.0
EOSINOFILOS	5.00%	0.5 - 5.0
BASOFILOS	1.80%	0.0 - 1.0

Eritrograma

		Referência
ERITROCITOS	$2.74 \times 10^6/\mu\text{L}$	3.50 - 5.50
HEMOGLOBINA	8.40 g/dL	11.0 - 16.0
HEMATOCRITO	25.30 %	37.0 - 54.0
VCM	92.20 $\mu\text{g/mL}$	80.0 - 100.0
HCM	30.70 pg	27.0 - 34.0
CHCM	33.30 g/dL	32.0 - 36.0
RDW CV	20.00 %	11.0 - 16.0
RDW SD	86.60 fL	35.0 - 56.0

Plaquetograma

		Referência
PLAQUETAS	$557.00 \times 10^3/\mu\text{L}$	150 - 400
VPM	11.10 fL	6.5 - 12.0
ADP	15.90	9.0 - 17.0
PCT	0.618 %	1.08 - 2.82

Marina Hessel Perin
Farmacêutica Bioquímica
CRF-RR 378



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Saúde
Hospital Geral de Roraima
Laboratório de Análises Clínicas

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Resultado de Exames

Paciente: LUIS FERREIRA NUNES

Requisição: 20217682

Origem: HGR

Setor: BLOCO B

Leito: 216-3

Sexo: M Nasc: 03/02/1936 Idade: 81A

Coleta: 18/12/2017 14:41:05

Emissão: 18/12/2017 17:57:05

Exames

Material: Soro

Método: Automatizado Mindray BS-380

CREATININA

2.09 mg/dL

Referência

0.4 - 1.4

UREIA

77.26 mg/dL

15.0 - 45.0

Daniel Gomes
Bioquímico
CRF-MA 2308



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
PRESCRIÇÃO MÉDICA DIÁRIA
SERVIÇO INTEGRADO DE CIRURGIA

216-3

ALERGIA: NÃO: ☐ SIM: ☐

NOME	Luis Ferreira Nunes			LEITO	216-3	DATA	19/12/17
1	Dieta branda p/ HAS e DM			HD	SVU		
2	Cefepime 1g EV 8/8hs			HD	16	24	OP
3	Clindamicina 600mg EV 6/6hs			HD	18	24	OP
4	Dipirona 1g EV de 6/6h			HD	18	24	OP
5	Plasil 10mg EV de 8/8h			HD	SVU		
6	Morfina 10mg + AD 9ml EV Fazer 4mi de 4/4h SN			HD	SVU		
7	Omeprazol 20mg 2cp VO 12/12hs			HD	20	24	OP
10	Amoxicilina 500mg 2cp VO 12/12hs			HD	10	24	OP
11	Clarithromicina 500 1cp VO 12/12			HD	10	24	OP
12	Captofil 25 mg 1cp VO se PAS $\geq$ 160mmHg e/ou PAD $\geq$ 110mmHg			HD	10	24	OP
13	SSV + CCGG			HD	10	24	OP
SINAIS VITAIS							
HORÁRIO	12H	18H	24H				
PA	116x62	144x88	135x82				
FC	70	65	68				
TEMPERATURA	36	35,8	36				
FR		20					
DIRESE							
EVACUAÇÃO							
CURATIVO							

18h Paciente estável no leito
em estado verbalizando, AVPM
medicações administradas
C.P.M. sem queixas durante plantão

Medicação: + Suplementação
Glutamina 5g (0,3um) x 2 ml/dia = 30g/dia

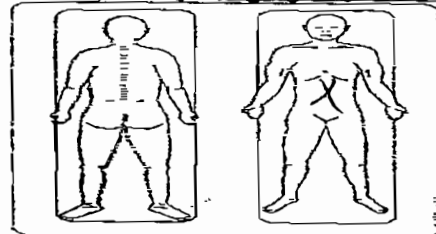
Nome: Luiz Ferreira Nunes

DATA: 19.12.17

☐ GRAU - I

☒ GRAU - II

Localização / Região abdômen



Etiologia

☐ Pressão I - II - III - IV ☐ Venosa ☐ Arterial ☐ Diabética
☐ neuropática ☒ Cirúrgica ☐ Trauma ☐ Outra:

Tamanho da Ferida:

Comprimento _____ cm Largura: _____ cm
Profundidade _____ cm

Aparência do Leito:

☐ Tecido de granulação ☐ com estacelo
☐ Tecido necrótico

Qualidade de Exsudato

☐ seco, mínimo ☒ úmido, pouco
☐ úmido, moderado ☐ molhado, abundante

Tipo de exsudato:

☒ Seroso ☐ Fibrinoso ☐ Sanguinolento
☐ Purulento ☐ Serossanguíneo

Dor:

☒ Sim ☐ Não

Odor:

☐ evidente na remoção da cobertura ☐ a beira do leito
☐ evidente ao entrar no quarto ☒ Sem odor

Condição da pele

Perifereira:

☒ Normal ☐ Macerada ☐ seca ☐ Eritema / Rubor
☐ Prurido ☐ Outras

Solução para limpeza

☒ Soro Fisiológico 0,9% ☒ Clorexidina 1%
☐ Clorexidina 4% ☐ Outro:

Cobertura primária

(Contato direto na lesão)

☒ Gaze ☐ Colagenase
☐ Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata
☐ AGE ☐ Outro:

Hora do curativo:

☒ Manhã ☐ Tarde

Data da Próxima troca:

Em caso de + de 24hs

Carimbo e ass.

Téc. Enfermagem

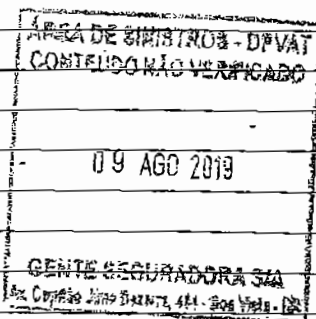
Carimbo e Assinatura

do Enfermeiro

01- *Rozângela Miguel Desobry*
Téc. Enfermagem
COREN-RR 629.703

OBS:

OBS:





HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
PRESCRIÇÃO MÉDICA DIÁRIA
SERVIÇO INTEGRADO DE CIRURGIA

ALERGIA: NÃO: ☐ SIM: ☐

NOME	Luis Ferreira Nunes			LEITO	2163	DATA	20/12/17
1	Dieta branda p/ HAS e DM			SN		HD	Trauma abdominal fechado + perfuração delgado + trauma esplênico
2	Cefepime 1g EV 8/8hs						Dr. EDER
3	Clindamicina 600mg EV 6/6hs						Anotações Médica
4	Dipirona 1g EV de 6/6h						
5	Plasil 10mg EV de 8/8h						
6	Morfina 10mg + AD 9ml EV Fazer 4ml de 4/4h SN						
7	Omeprazol 20mg 2cp VO 12/12hs						
10	Amoxicilina 500mg 2cp VO 12/12hs						
11	Clarithromicina 500 1cp VO 12/12						
12	Captopril 25 mg 1cp VO se PAS $\geq$ 160mmHg e/ou PAD $\geq$ 110mmHg						
13	SSV + CCGG						
SINAIS VITAIS							
HORÁRIO	12H	18H	24H	06H	DEXTRO	Insulina Regular	HORA
PA	140 x 80	140 x 80		130 x 70	< 70	Glicose 50% 40 ml EV	DEXTRO
FC	96	88		66	< 200	0 UI - SC	INSULINA
TEMPERATURA	36.5 °C	36.2		36.5	201-250	02 UI - SC	
FR					251-300	04 UI - SC	
DIURESE					301-350	06 UI - SC	
EVACUAÇÃO					351-400	08 UI - SC	
CURATIVO					> 400	10 UI - SC	
						CHAMAR PLANTONISTA	

14. Condição de Humana 03 UT (E) Sub 1 2.º II 2.º

15h. Paciente sem AVP. Tentações
respiratórias sem suores.
Médico responsável ciente.

12h. Ausos na jugular.

Instalado o venoema.

Kildery Cavalcante
Médico Residente
Geral
CRM-RR 10000

Coleta de Exames-HGR
DATA 21/12/17
HORA 8.00
SOL



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Saúde
Hospital Geral de Roraima
Laboratório de Análises Clínicas

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Resultado de Exames

Paciente: LUIZ FERREIRA NUNES

Requisição: 20218528

Origem: HGR

Setor: BLOCO B

Leito: 216-3

Sexo: M Nasc: 03/02/1936 Idade: 81A

Coleta: 20/12/2017 21:57:09

Emissão: 21/12/2017 08:31:28

Hemograma com contagem de plaquetas

Material: Sangue Total

Método: Automatizado Mindray BC-5380

Leucograma

		Referência
LEUCOCITOS	$7.10 \times 10^3 / \mu\text{L}$	4.00 - 10.00
NEUTROFILOS	65.20%	50.0 - 70.0
LINFOCITOS	22.60%	20.0 - 40.0
MONOCITOS	2.30%	3.0 - 12.0
EOSINOFILOS	7.70%	0.5 - 5.0
BASOFILOS	2.20%	0.0 - 1.0

Eritrograma

		Referência
ERITROCITOS	$3.49 \times 10^6 / \mu\text{L}$	3.50 - 5.50
HEMOGLOBINA	10.30 g/dL	11.0 - 16.0
HEMATOCRITO	30.20 %	37.0 - 54.0
VCM	86.50 $\mu\text{g/mL}$	80.0 - 100.0
HCM	29.50 pg	27.0 - 34.0
CHCM	34.10 g/dL	32.0 - 36.0
RDW CV	17.40 %	11.0 - 16.0
RDW SD	63.20 fL	35.0 - 56.0

Plaquetograma

		Referência
PLAQUETAS	$449.00 \times 10^3 / \mu\text{L}$	150 - 400
VPM	9.70 fL	6.5 - 12.0
ADP	15.80	9.0 - 17.0
PCT	0.436 %	1.08 - 2.82


Valdislene Braga
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-RR 436



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Saúde
Hospital Geral de Roraima
Laboratório de Análises Clínicas

"Amazônia. Patrimônio dos Brasileiros"



Resultado de Exames

Paciente: LUIZ FERREIRA NUNES

Requisição: 20219528

Origem: HGR

Setor: BLOCO B

Leito: 216-3

Sexo: M Nasc: 03/02/1936 Idade: 81A

Coleta: 20/12/2017 21:57:09

Emissão: 21/12/2017 08:31:28

Exames

Material: Soro

Método: Automatizado Mindray BS-390

CREATININA

1.89 mg/dL

Referência

0.4 - 1.4

UREIA

69.54 mg/dL

15.0 - 45.0

Sumaika L. dos Reis
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-RR 465



PRESCRIÇÃO MÉDICA DIÁRIA
SERVIÇO INTEGRADO DE CIRURGIA

ALERGIA: NÃO: ☐ SIM: ☐

NOME		Luis Ferreira Nunes				LEITO	216-3	DATA	21/12/17
1	Dieta branda p/ HAS e DM, ZERO a Partir 22:00h					500		Trauma abdominal fechado + perfuração delgado + trauma esplênico	Dr. EDER
2	AVP								
3	SF-0,9% 500ml + GH 50% 30ml EV 8/8h a partir 22:00h							Anotações Médica	
4	Dipirona 1g EV de 6/6h								
5	Plasil 10mg EV de 8/8h								
6	Morfina 10mg + AD 9ml EV Fazer 4mi de 4/4h SN								
7	Omeprazol 20mg 2cp VO 12/12hs								
10	Amoxicilina 500mg 2cp VO 12/12hs							12h: medicado com, verifi- cado os SSVV. Andar Sedado	
11	Clarithromicina 500 1cp VO 12/12								
12	Captopril 25 mg 1cp VO se PAS $\geq$ 160mmHg e/ou PAD $\geq$ 110mmHg								
13	SSVV + CCGG								
SINAIS VITAIS									
HORÁRIO	12H	18H	24H	06H	DEXTRO	INSULINA Regular	HORA	DEXTRO	INSULINA
PA	129 X 77	123 X 64	128 X 65	110 X 82	< 70	Glicose 50% 40 ml EV			
FC	64	61	65	36	< 200	0 UI - SC			
TEMPERATURA	36,9	36,8	36,8	37,0	201-250	02 UI - SC			
FR					251-300	04 UI - SC			
DIURESE					301-350	06 UI - SC			
EVACUAÇÃO					351-400	08 UI - SC			
CURATIVO					> 400	10 UI - SC			
						CHAMAR PLANTONISTA			

12h H febre 0,12h 5 do pleurocentese
19h H febre 0,12h 4, 7 do pleurocentese
De febre

20:00 - paciente acordado para exame de
endoscopia, com fym ao dia.
Paciente de 44 anos, 1,70m, 70kg, 12h de
medicação de pré-operatório.
Luis Ferreira Nunes
CORRETO

Nidrogênio + Suplementação e/ou glicose 5g (500ml) X 2 ml/dia = 20g/dia

Dr. EDER
21/12/17



HOSPITAL GERAL DE NOVA FRIBURGO
PRESCRIÇÃO MÉDICA DIÁRIA
SERVIÇO INTEGRADO DE CIRURGIA

Coleta de Exames-HGR

DATA 23/12/17

HORA 14:45

Endereço: Rua Felipe, 116

ALERGIA: NÃO: ☐ SIM: ☐

NOME: Luis Ferreira Nunes

LEITO: 216-3

DATA: 22/12/17

1 Dieta branda p/ HAS e DM após exame

2 AVP

3 SF 0,9% 500ml EV 12/12h

4 Dipirona 1g EV de 6/6h

5 Plasil 10mg EV de 8/8h SN

6 Morfina 10mg + AD 9ml EV Fazer 4mi de 4/4h SN

7 Omeprazol 20mg 2cp VO 12/12hs

10 Amoxicilina 500mg 2cp VO 12/12hs

11 Claritromicina 500 1cp VO 12/12

12 Captopril 25 mg 1cp VO se PAS $\geq$ 160mmHg e/ou PAD $\geq$ 110mmHg

13 SSV + CCG

SINAIS VITAIS

HORÁRIO

12H

18H

24H

06H

< 70

Glicose 50% 40 ml EV

HORA

DEXTRO

INSULINA

PA

125 x 74

110/60

125 x 80

118/69

< 200

0 UI - SC

02 UI - SC

04 UI - SC

06 UI - SC

TEMPERATURA

36,2°C

36,2°C

39,1

39,1

201-250

02 UI - SC

04 UI - SC

06 UI - SC

08 UI - SC

FR

+

+

+

351-400

> 400

10 UI - SC

CHAMAR PLANTONISTA

EVACUAÇÃO

CURATIVO

Nidm + Suplementação c/ Glutamina 5g (10ml) x2

uf/du = 30g/du

R: 1002207 / 1002207 / 1002207

do em Inferm., 11

12:15. Paciente em repouso no leito, sem AV em jugular (D), salivando neste momento. NRC FC, medicação ITM (11) pois não tem na farmácia (no (10) benzilados SSV e predominantemente



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Saúde
Hospital Geral de Roraima
Laboratório de Análises Clínicas

"Amazônia. Patrimônio dos Brasileiros"



Resultado de Exames

Paciente: LUIS FERREIRA NUNES

Sexo: M Nasco: 03/02/1936 Idade: 81A

Requisição: 20219109

Setor: BLOCO B

Coleta: 22/12/2017 19:41:03

Origem: HGR

Leito: 216-3

Emissão: 23/12/2017 08:47:14

Hemograma com contagem de plaquetas

Material: Sangue Total

Método: Automatizado Mindray BC-5380

Leucograma

		Referência
LEUCOCITOS	6.15x10 ³ /uL	4.00 - 10.00
NEUTROFILOS	59.90%	50.0 - 70.0
LINFOCITOS	17.50%	20.0 - 40.0
MONOCITOS	11.20%	3.0 - 12.0
EOSINOFILOS	10.20%	0.5 - 5.0
BASOFILOS	1.20%	0.0 - 1.0

Eritrograma

		Referência
ERITROCITOS	3.38 x10 ⁶ /uL	3.50 - 5.50
HEMOGLOBINA	10.50 g/dL	11.0 - 16.0
HEMATOCRITO	30.20 %	37.0 - 54.0
VCM	89.30 ug/mL	80.0 - 100.0
HCM	31.10 pg	27.0 - 34.0
CHCM	34.80 g/dL	32.0 - 36.0
RDW CV	16.00 %	11.0 - 16.0
RDW SD	66.90 fL	35.0 - 56.0

Plaquetograma

		Referência
PLAQUETAS	376.00 x10 ³ /uL	150 - 400
VPM	11.50 fL	6.5 - 12.0
ADP	15.90	9.0 - 17.0
PCT	0.432 %	1.08 - 2.82

Patrícia Perez Castillo
Biomédica
CRBM-PA 40258



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Saúde
Hospital Geral de Roraima
Laboratório de Análises Clínicas
"Amazônia. Patrimônio dos Brasileiros"



Resultado de Exames

Paciente: LUIS FERREIRA NUNES

Requisição: 20219109

Origem: HGR

Setor: BLOCO B

Leito: 216-3

Sexo: M Nasc: 03/02/1936 Idade: 81A

Coleta: 22/12/2017 19:41:03

Emissão: 23/12/2017 08:47:14

Coagulograma

Material: Plasma

Método: Coagulômetro Automatizado

Tempo de Protrombina	13.70 s
Atividade Enzimática	102.00 %
RNI	0.99
TTPA	29.20 s
Ratio	1.07

Referência

10 - 14
70 - 100
0.8 - 1.20 (Aceito 2.0-3.0)
24 - 40

Patricia Perez Castillo
Biomédica
CRBM-PA 40258



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Saúde
Hospital Geral de Roraima
Laboratório de Análises Clínicas
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Resultado de Exames

Paciente: LUIS FERREIRA NUNES

Sexo: M Nasc: 03/02/1936 Idade: 81A

Requisição: 20219109

Setor: BLOCO B

Coleta: 22/12/2017 19:41:03

Origem: HGR

Leito: 216-3

Emissão: 23/12/2017 08:47:14

Exames

Material: Soro

Método: Automatizado Mindray BS-360

CREATININA

1.70 mg/dL

Referência

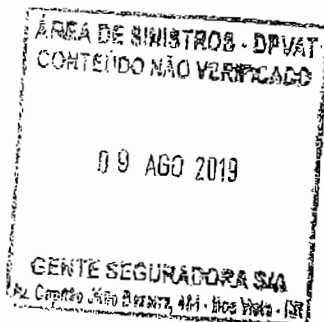
0.4 - 1.4

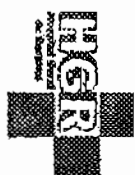
UREIA

63.55 mg/dL

15.0 - 45.0

Wallace Bruno F. Garcia
Farmacêutico-Bioquímico
CRF-RR 211





HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
PRESCRIÇÃO MÉDICA DIÁRIA
SERVIÇO INTEGRADO DE CIRURGIA

ALERGIA: NÃO: ☐ SIM: ☐

NOME		Luis Ferreira Nunes		LEITO	216-3	DATA	23/12/17	
1	Dieta branda p/ HAS e DM após exame				SN	Trauma abdominal fechado + perfuração delgado + trauma esplênico + Gastrite erosiva difusa	DR. EDER	
2	AVP				monte			
3	SF 0,9% 500ml EV 12/12h				18-606			
4	Dipirona 1g EV de 6/6h SN				SN			
5	Plasil 10mg EV de 8/8h SN				SN			
6	Morfina 10mg + AD 9ml EV Fazer 4ml de 4/4h SN				SN			
7	Omeprazol 20mg 2cp VO 12/12hs				18-606			
10	Captopril 25 mg 1cp VO se PAS $\geq$ 160mmHg e/ou PAD $\geq$ 110mmHg				SN			
11	SSV + CCGG				Retirado			
12	Sucralfato 1g VO 6/6h				24-606			
13					18-606			
SINAIS VITAIS						HORA	DEXTRO	INSULINA
HORÁRIO		12h	18h	24h	06h	DEXTRO	Insulina Regular	Glucose 50% 40 ml EV
PA		138 x 80	130 x 80	120 x 80	130 x 80	< 200	0 UI - SC	02 UI - SC
FC		72	72	72	68	201-250	02 UI - SC	02 UI - SC
TEMPERATURA		36	36	36	36,2	251-300	04 UI - SC	04 UI - SC
FR						301-350	06 UI - SC	06 UI - SC
DIURESE						351-400	08 UI - SC	08 UI - SC
EVACUAÇÃO						>400	10 UI - SC	
CURATIVO							CHAMAR PLANTONISTA	

AS 06:00 por reunião de acesso? Passo o plantão para
o Pac de L. 2163. O SR. LUIS FERREIRA e meus pacientes o Acesso
Dizendo que o choro que foi para o banho e não houve
Tentativa por mais 14 dias no plantão mas sem sucesso.

Dr. Eder
23/12/17



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
PRESCRIÇÃO MÉDICA DIÁRIA
SERVIÇO INTEGRADO DE CIRURGIA

ALERGIA: NÃO: ☐ SIM: ☐

NOME	Luis Ferreira Nunes			LEITO	216-3	DATA	24/12/17
1	Dieta branca p/ HAS e DM após exame			S. N. D.		Trauma abdominal fechado + perfuração delgado + trauma esplênico + Gastrite erosiva difusa	HD
2	AVP			Mortuário			
3	SF 0,9% 500ml EV 12/12h			18h 00			
4	Dipirona 1g EV de 6/6h SN			S. N.		Dr. EDER	Anotações Médica
5	Plasil 10mg EV de 8/8h SN			S. N.			
6	Morfina 10mg + AD 9ml EV Fazer 4ml de 4/4h SN			S. N.			
7	Omeprazol 20mg 2cp VO 12/12hs			18h 00		18h 00	18h 00
10	Captopril 25 mg 1cp VO se PAS $\geq$ 160mmHg e/ou PAD $\geq$ 110mmHg			18h 00			
11	SSVV + CCGG			18h 00			
c/pct	12	Sucralfato 1g VO 6/6h			18h 00 C/pct.		
13	SINAIS VITAIS			18h 00			
<i>Residência</i> <i>Clínica Geral</i> <i>Dr. DR. 1807</i>							
HORÁRIO				12h	18h	24h	06h
PA				130x50	131x53	130x50	130x50
FC				75	68	75	55
TEMPERATURA				36	36,5°C	36,5°C	36,5°C
FR							
DIURESE							
EVACUAÇÃO							
CURATIVO							

24/12/2017. Plantão noturno. Jovem médico de Roraima CRM, sem nota corrente. Segue em estado de emergência.

José de Souza Araújo
Auxiliar de Enfermagem
COREN-RR 0001 461 07

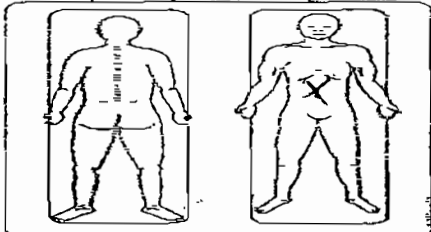
Nome: Luiz Ferreira Nunes

DATA: 24/12/17

☐ GRAU - I

☒ GRAU - II

Localização / Região: abd

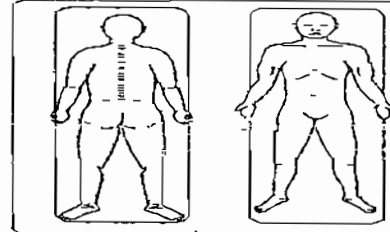


DATA:

☐ GRAU - I

☐ GRAU - II

Localização / Região



Etiologia

☐ Pressão I - II - III - IV ☐ Venosa ☐ Arterial ☐ Diabética
☐ neuropática ☒ cirúrgica ☐ Trauma ☐ outra:

Tamanho da Ferida:

Comprimento: _____ cm Largura: _____ cm
Profundidade: _____ cm

Aparência do Leito:

☐ Tecido de granulação ☐ com esfacelo
☐ Tecido necrótico Sutura

Quantidade de Exsudato

☒ seco, mínimo ☐ úmido, pouco
☐ úmido, moderado ☐ molhado, abundante

Tipo de exsudato:

☒ Seroso ☐ Fibrinoso ☐ Sanguinolento
☐ Purulento ☐ Serossanguíneo

Dor:

☐ Sim ☒ Não

Odor:

☐ evidente na remoção da cobertura ☐ a beira do leito
☐ evidente ao entrar no quarto ☒ Sem odor

Condição da pele
Perilesional:

☒ Normal ☐ Macerada ☐ seca ☐ Eritema / Rubor
☐ Prurido ☐ Outras

Solução para limpeza

☒ Soro Fisiológico 0,9% ☒ Clorexidina 2%
☐ Clorexidina 4% ☐ Outro:

Cobertura primária
(Contato direto na lesão)

☒ Gaze ☐ Colagenase
☐ Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata
☐ AGE ☐ Outro:

Hora do curativo:

☒ Manhã ☐ Tarde

Data da Próxima troca:
E caso de + de 24hs

Diário

Carimbo e ass.
Téc. em Enfermagem

01- Vanessa da Silva Moraes
Técnica Enfermagem
COREN-RR 965 152 TE

02- Renata Silva Rodrigues
Aux. Enfermagem
COREN-RR 415.275

01-

02-

Carimbo e Assinatura
do Enfermeiro

OBS:

OBS:



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
PRESCRIÇÃO MÉDICA DIÁRIA
SERVIÇO INTEGRADO DE CIRURGIA

ALERGIA: NÃO: ☐ SIM: ☐

NOME	Luis Ferreira Nunes			LEITO	216-3	DATA	25/12/17	
1	Dieta branda p/ HAS e DM			S. N. D.		HD Trauma abdominal fechado + perfuração deigado + trauma esplênico + Gastrite erosiva difusa		
2	AVP			manten p/curio				
3	SF 0,9% 500ml EV 12/12h			AB. 660				
4	Dipirona 1g EV de 6/6h SN			SN		22:00 Dr. EDER		Anotações Médica
5	Plasil 10mg EV de 8/8h SN			SN				
6	Morfina 10mg + AD 9ml EV Fazer 4ml de 4/4h SN			SN				
7	Omeprazol 20mg 2cp VO 12/12hs			AB. 260				
10	Captopril 25 mg 1cp VO se PAS $\geq$ 160mmHg e/ou PAD $\geq$ 110mmHg			Alunos				
11	SSV + CCGG			Dofinon				
c/pct	12 Sucrafato 1g VO 6/6h			12- 18 24 30 36 42 48		c/pct.		
13								
SINAIS VITAIS				DEXTRO	Insulina Regular	HORA	DEXTRO	INSULINA
HORÁRIO	12H	18H	24H	06H	< 70	Glicose 50% 40 ml EV	22:30	210 mg 1x 201
PA	130 x 98	130 x 93	134 x 89	124 x 72	< 200	0 UI - SC	07:00	156 mg 1x 201
FC	76	72	72	73	201-250	02 UI - SC		
TEMPERATURA	36,7	36,4	36,0	37,2	251-300	04 UI - SC		
FR					301-350	06 UI - SC		
DIURESE					351-400	08 UI - SC		
EVACUAÇÃO					> 400	10 UI - SC		
CURATIVO						CHAMAR PLANTONISTA		

Lucas Duarte
Médico Residente
Cirurgia Geral
CRM-RR 1787

D

OGAS: pct.

podem ser
removidos
pelo a trachea
non pulso





Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Saúde
Hospital Geral de Roraima
Laboratório de Análises Clínicas
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"



Resultado de Exames

Paciente: MATEUS MORAIS OLIVEIRA

Sexo: M Nasc: 21/09/1957 Idade: 60A

Requisição: 20219864

Setor: BLOCO B

Coleta: 25/12/2017 20:05:30

Origem: HGR

Leito: NAO INFORMADO

Emissão: 26/12/2017 10:01:50

Hemograma com contagem de plaquetas

Material: Sangue Total

Método: Automatizado Mindray BC-5380

Leucograma

		Referência
LEUCOCITOS	6.37x10 ³ /uL	4.00 - 10.00
NEUTROFILOS	48.00%	50.0 - 70.0
LINFOCITOS	39.40%	20.0 - 40.0
MONOCITOS	6.20%	3.0 - 12.0
EOSINOFILOS	5.00%	0.5 - 5.0
BASOFILOS	1.40%	0.0 - 1.0

Eritrograma

		Referência
ERITROCITOS	4.56 x10 ⁶ /uL	3.50 - 5.50
HEMOGLOBINA	14.10 g/dL	11.0 - 16.0
HEMATOCRITO	40.80 %	37.0 - 54.0
VCM	89.50 ug/mL	90.0 - 100.0
HCM	30.90 pg	27.0 - 34.0
CHCM	34.50 g/dL	32.0 - 36.0
RDW CV	12.50 %	11.0 - 16.0
RDW SD	46.80 fL	35.0 - 56.0

Plaquetograma

		Referência
PLAQUETAS	255.00 x10 ³ /uL	150 - 400
VPM	8.90 fL	6.5 - 12.0
ADP	15.90	9.0 - 17.0
PCT	0.227 %	1.08 - 2.82

Valdislene Braga
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-RR 436



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Saúde
Hospital Geral de Roraima
Laboratório de Análises Clínicas
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Resultado de Exames

Paciente: MATEUS MORAIS OLIVEIRA

Sexo: M Nasc: 21/09/1957 Idade: 60A

Requisição: 20219864

Setor: BLOCO B

Coleta: 25/12/2017 20:05:30

Origem: HGR

Leito: NAO INFORMADO

Emissão: 26/12/2017 10:01:50

Exames

Material: Soro

Método: Automatizado Mindray BS-380

PROTEINA C REATIVA - PCR

2.57 mg/L

Referência

0.0 - 8.0

cK+

4.00 mmol/L

3.5 - 5.0

cNa+

148.00 mmol/L

136.0 - 146.0

cCa2+

1.02 mmol/L

1.15 - 1.29

cCl-

110.00 mmol/L

98.0 - 106.0

Edinalva S. Oliveira
Farmacêutica Bioquímica
CRF-RR 399



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Saúde
Hospital Geral de Roraima
Laboratório de Análises Clínicas
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Resultado de Exames

Paciente: LUIZ FERREIRA NUNES

Sexo: M Nasc: 03/02/1936 Idade: 81A

Requisição: 20219857

Setor: BLOCO B

Coleta: 25/12/2017 19:58:17

Origem: HGR

Leito: 216-3

Emissão: 26/12/2017 10:58:31

Hemograma com contagem de plaquetas

Material: Sangue Total

Método: Automatizado Mindray BC-5380

Leucograma

LEUCOCITOS	5.44x10 ³ /uL
NEUTROFILOS	61.90%
LINFOCITOS	14.20%
MONOCITOS	12.50%
EOSINOFILOS	9.50%
BASOFILOS	1.90%

Referência

4.00 - 10.00
50.0 - 70.0
20.0 - 40.0
3.0 - 12.0
0.5 - 5.0
0.0 - 1.0

Eritrograma

ERITROCITOS	3.40 x10 ⁶ /uL
HEMOGLOBINA	10.30 g/dL
HEMATOCRITO	30.50 %
VCM	89.80 ug/mL
HCM	30.30 pg
CHCM	33.70 g/dL
RDW CV	16.10 %
RDW SD	60.90 fL

Referência

3.50 - 5.50
11.0 - 16.0
37.0 - 54.0
80.0 - 100.0
27.0 - 34.0
32.0 - 36.0
11.0 - 16.0
35.0 - 56.0

Plaquetograma

PLAQUETAS	423.00 x10 ³ /uL
VPM	10.20 fL
ADP	15.70
PCT	0.431 %

Referência

150 - 400
6.5 - 12.0
9.0 - 17.0
1.08 - 2.82

Observação

TROMBOCITOSE COM PRESENÇA DE MACROPLAQUETAS

Valdistene Braga
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-RR 436



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Saúde
Hospital Geral de Roraima
Laboratório de Análises Clínicas
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Resultado de Exames

Paciente: LUIZ FERREIRA NUNES

Sexo: M Nasc: 03/02/1936 Idade: 81A

Requisição: 20219857

Setor: BLOCO B

Coleta: 25/12/2017 19:58:17

Origem: HGR

Leito: 216-3

Emissão: 26/12/2017 10:58:31

Coagulograma

Material: Plasma

Método: Coagulômetro Automatizado

		Referência
Tempo de Protrombina	19 s	10 - 14
Atividade Enzimática	- %	70 - 100
RNI	1.43	0.8 - 1.20 (Acelto 2.0-3.0)
TTPA	49 s	24 - 40
Ratio	-	
Fibrinogênio	- mg/dL	180 - 350

Observação:

Dante S. P. Silvestre
Farmacêutico Bioquímico
CRF-RR 169



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Saúde
Hospital Geral de Roraima
Laboratório de Análises Clínicas

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Resultado de Exames

Paciente: LUIZ FERREIRA NUNES

Sexo: M Nasc. 03/02/1936 Idade: 81A

Requisição: 20219857

Setor: BLOCO B

Coleta: 25/12/2017 19:58:17

Origem: HGR

Leito: 216-3

Emissão: 26/12/2017 10:58:31

Exames

Material: Soro

Método: Automatizado Mindray BS-380

		Referência
PROTEINA C REATIVA - PCR	18.20 mg/L	0.0 - 8.0
cK+	4.50 mmol/L	3.5 - 5.0
cNa+	151.00 mmol/L	136.0 - 146.0
cCa2+	1.25 mmol/L	1.15 - 1.29
cCl-	116.00 mmol/L	98.0 - 106.0
CREATININA	1.48 mg/dL	0.4 - 1.4
UREIA	55.00 mg/dL	15.0 - 45.0

Edinaiva S. Oliveira
Farmacêutica Bioquímica
CRF-RR 399

NOME		LUIZ FERREIRA NUNES		ALERGIA: NÃO: ☒ SIM: ☐	
LEITO		216-3		DATA	
26/12/17		26/12/17		POLE: ESPLENECTOMIA RAFAEL DE DELGADO	
1	Dieta branda p/ HAS e DM	SND		Dr Eder	
2	AVP	SND		Anotações da Enfermagem	
3	Sucralfato 1g VO 6/6h	SND		18:00 pta catando medicação de hora não sem 'quitar' segue com 'quitar' da Ent	
4	Dipirona 1g EV de 6/6h SN	SND		Data Vals DORFERR 8-11-17	
5	Placil 10mg EV de 8/8h SN	SND			
6	Morfina 10mg + AD 9ml EV Fazer 4mi de 4/4h SN	SND			
7	Omeprazol 20mg 2cp VO 12/12hs	SND			
8	Captopril 25 mg 1cp VO se PAS ≥ 160mmHg e/ou PAD ≥ 110mmHg	SND			
9	SSV + CCGG	SND			
10		SND			
11		SND			
12		SND			
13		SND			
14		SND			

216-3

NOME		LUIS FERRERA NUNES			ALERGIA: NÃO: ☒ SIM: ☐	
1	Dieta branda p/ HAS e DM	LEITO	216-3	DATA	HD POLE: ESPLENECTOMIA RAÍFA DE DELGADO	
2	AVP	SVU	MANUTER	Dr Eder Anotações da Enfermagem		
3	Sucralfato 1g VO 6/6h	18°	24 06			
4	Dipirona 1g EV de 6/6h SN	SVU		Não reagido traça de lençol por o lavando por não disponi- bilizar. paciente está sem acesso venoso por as medicações mesmo estão VO. Poliana Rodrigues Enfermeira REC-33113-3 REC-33113-3		
5	Plasil 10mg EV de 8/8h SN					
6	Morfina 10mg + AD 9ml EV Fazer 4ml de 4/4h SN					
7	Omeprazol 20mg 2cp VO 12/12hs	18°	06			
8	Captopril 25 mg 1cp VO se PAS ≥ 160mmHg e/ou PAD ≥ 110mmHg	SVU				
9	SSV + CCG	ROTINA				
10						
11						
12						
13						
14						

SINAIS VITAIS				DEXTRO	Insulina Regular	Glicose 50% 40 ml EV	HORA	DEXTRO	INSULINA
HORÁRIO	12H	18H	24H	< 70					
PA	124/71			< 200		0 UI - SC			
FC	64			201-250		02 UI - SC			
TEMPERATURA	37.2°C			251-300		04 UI - SC			
FR				301-350		06 UI - SC			
DIURESE				351-400		08 UI - SC			
EVACUAÇÃO				> 400		10 UI - SC			
CURATIVO						CHAMAR PLANTONISTA			

Lucas Duarte
 Médico Residente
 Cirurgia Geral
 CRM-RR 1787





HOSPITAL GERAL DE RORAIMA

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA

SERVIÇO INTEGRADO DE CIRURGIA



RESUMO DE ALTA HOSPITALAR

NOME: LUIZ FERREIRA NUNES

DATA DA INTERNAÇÃO: 02/12/2017

DATA DA CIRURGIA: 02/12/2017

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS: Dr. Eder

DATA DA ALTA: 27/12/2017

DIAGNÓSTICO

Trauma abdominal contuso (capotamento de veículo).

TRATAMENTO

Laparotomia Exploradora:

- Esplenectomia
- Rafia de serosa gástrica
- Apendicectomia
- Rafia de íleo em dois planos a 40 cm da válvula ileocecal

EVOLUÇÃO

Evoluiu sem intercorrências, sem queixas, deambulando, aceitando bem dieta, boa diurese e flatos positivos.

ORIENTAÇÕES

- 1- Retornar ao pronto socorro se intercorrências (por exemplo: febre, dor forte, vômitos, diarreia).
- 2- Dieta liberada (alimentação normal).
- 3- Retornar no ambulatório do Hospital Coronel Mota com o **Dr Eder Rodrigo** no dia **05/01/2018 (sexta-feira)**, às 07h.

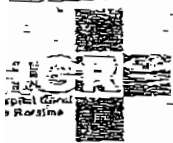
ÁREA DE MINISTROS - DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

09 AGO 2019

GENE SEGURADORA S/A

Av. Capitão João Bezerra, 484 - Boa Vista - RR

Lucas Duarte
Médico Residente
Cirurgia Geral
CRM-RR 1787



Acompanhamento das Feridas

Comissão de Curativo - HGR

Protocolo nº

Versão:06

Data de Elaboração:

Fevereiro 2013

Atualizada: Janeiro / 2015

ENF/LEITO: 236 - 3

Nome: Luiz F. Nunes

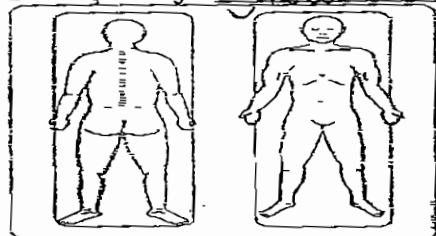
ATA:

J GRAU - I

☒ GRAU - II

Localização / Região

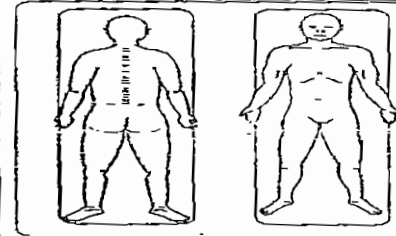
Abdomen



DATA:

☐ GRAU - I☐ GRAU - II

Localização / Região



Etiologia

☐ Pressão I - II - III - IV ☐ Venosa ☐ Arterial ☐ Diabética
☐ neuropática ☒ cirúrgica ☐ Trauma ☐ outra:☐ Pressão I - II - III - IV ☐ Venosa ☐ Arterial ☐ Diabética
☐ neuropática ☐ cirúrgica ☐ Trauma ☐ outra:

Tamanho da Ferida:

Comprimento _____ cm Largura: _____ cm
Profundidade _____ cmComprimento _____ cm Largura: _____ cm
Profundidade _____ cm

Aparência do Leito:

☐ Tecido de granulação ☐ com esfacelo
☐ Tecido necrótico☐ Tecido de granulação ☐ com esfacelo
☐ Tecido necrótico ☐ Escara

Quantidade de Exsudato

☐ seco, mínimo ☒ úmido, pouco
☐ úmido, moderado ☐ molhado, abundante☐ seco, mínimo ☐ úmido, pouco
☐ úmido, moderado ☐ molhado, abundante

Tipo de exsudato:

☒ Seroso ☐ Fibrinoso ☐ Sanguinolento
☐ Purulento ☐ Serossanguíneo☐ Seroso ☐ Fibrinoso ☐ Sanguinolento
☐ Purulento ☐ Serossanguíneo

Dor:

☐ Sim ☒ Não☐ Sim ☐ Não

Odor:

☐ evidente na remoção da cobertura ☐ a beira do leito
☐ evidente ao entrar no quarto ☒ Sem odor☐ evidente na remoção da cobertura ☐ a beira do leito
☐ evidente ao entrar no quarto ☐ Sem odor

Condição da pele

Perilesional:

☒ Normal ☐ Macerada ☐ seca ☐ Eritema / Rubor
☐ Prurido ☐ Outras☐ Normal ☐ Macerada ☐ seca ☐ Eritema / Rubor
☐ Prurido ☐ Outras

Solução para limpeza

☒ Soro Fisiológico 0,9% ☒ Clorexidina 1%
☐ Clorexidina 4% ☐ Outro:☐ Soro Fisiológico 0,9% ☐ Clorexidina 1%
☐ Clorexidina 4% ☐ Outro:Cobertura primária
(Contato direto na lesão)☒ Gaze ☐ Colagenase
☐ Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata
☐ AGE ☐ Outro:☐ Gaze ☐ Colagenase
☐ Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata
☐ AGE ☐ Outro:

Hora do curativo:

☒ Manhã ☐ Tarde☐ Manhã ☐ TardeData da Próxima troca:
Em caso de + de 24hs

Diário

Carimbo e ass.

Téc. em Enfermagem

01- Larissa Alves Mota
Técnica de Enfermagem
COREN-RR 534 63102- Selma Paula F. da Silva
Técnica de Enfermagem
COREN-RR 534 631

01-

02-

Carimbo e Assinatura
do Enfermeiro

OBS:

OBS:

ÁREA DE SUJEITOS DEBILIT
CONTEUDO NÃO VERIFICADO

09 AGO 2010

GENTE SEGURADORA S/A

R. O. Porto Alegre, 100 - Boa Vista - CE

Os pacientes com 02 ou mais lesões, estas devem ser evoluídas separadamente.

PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: ☐ DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) ☒ INVALIDEZ PERMANENTE ☐ MORTE

2 - Nº do sinistro ou ASL:

3 - CPF da vítima:

133.787.842-68

4 - Nome completo da vítima:

LUÍZ FERREIRA NUNES

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

5 - Nome completo:

LUÍZ FERREIRA NUNES

6 - CPF:

133.787.842-68

7 - Profissão:

APOSENTADO

8 - Endereço:

RUA MESTRE ALRANO

9 - Número:

2686

10 - Complemento:

11 - Bairro:

ASA BRANCA

12 - Cidade:

BOA VISTA

13 - Estado:

RR

14 - CEP:

69.312-298

15 - E-mail:

confiancaest@hotmail.com

16 - Tel. (DDD):

(95) 98778-1200

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VÍTIMA/BENEFICIÁRIO MENOR ENTRE 0 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR

17 - Nome completo do Representante Legal:

18 - CPF do Representante Legal:

19 - Profissão do Representante Legal:

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA:

☒ RECUSO INFORMAR

☐ R\$1.00 A R\$1.000,00

☐ R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00

☐ SEM RENDA

☐ R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00

☐ ACIMA DE R\$5.000,00

21 - DADOS BANCÁRIOS:

☒ BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO

☐ REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)

☒ CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)

☐ CONTA CORRENTE (Todos os bancos)

☐ Bradesco (237)

☐ Itaú (341)

☐ Banco do Brasil (001)

☒ Caixa Econômica Federal (104)

Nome do BANCO:

AGÊNCIA: 3027

CONTA: 00067389

AGÊNCIA:

CONTA:

(Informar o dígito se existir)

(Informar o dígito se existir)

(Informar o dígito se existir)

(Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Líder a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, uma vez que (assinalar uma das opções):

☐ Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou

☒ O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou

☐ O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Pelo motivo assinalado, solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação apresentada, concordando, desde já, em me submeter à avaliação médica às custas da Seguradora Líder para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito, conforme Lei 6.194/74, art. 3º, §1º, declarando que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado civil da vítima:

☐ Solteiro

☐ Casado (no Civil)

☐ Divorçado

☐ Separado Judicialmente

☐ Viúvo

24 - Data do óbito da vítima:

25 - Grau de Parentesco com a vítima:

26 - Vítima deixou companheiro(a):

☐ Sim ☐ Não

27 - Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:

28 - Vítima teve filhos? ☐ Sim ☐ Não

29 - Se tinha filhos, informar Vivos: Falecidos:

30 - Vítima deixou nascituro (vai nascer)? ☐ Sim ☐ Não

31 - Vítima teve irmãos? ☐ Sim ☐ Não

32 - Se tinha irmãos, informar Vivos: Falecidos:

33 - Vítima deixou pais/avós vivos? ☐ Sim ☐ Não

Estou ciente de que a Seguradora Líder pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte apenas aos beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

34

Impressão digital da vítima ou beneficiário não alterada.

35 - Nome legível de quem assina a rogo/a pedido

36 - CPF legível de quem assina a rogo/a pedido

37 - (*) Assinatura de quem assina a rogo/a pedido

38 - 1ª | Nome:

CPF:

Assinatura da testemunha

39 - 2ª | Nome:

CPF:

Assinatura da testemunha

40 - Local e Data,

41 - Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

43 - Assinatura do Procurador (se houver)

TESTEMUNHAS

ÁREA DE SINISTROS - DPVAT
CONTÉUDO NÃO VERIFICADO

09 AGO 2019

CENTE SEGURADORA S.A.
C/DEPT. DE SINISTROS - Boa Vista - RR

BOA VISTA - RR, 07 de agosto de 2019.

41 - Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

43 - Assinatura do Procurador (se houver)



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO - BOA VISTA - RR

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 023902/2019

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora: Início do Registro: 05/08/2019 12:38 Data/Hora Fim: 05/08/2019 12:50
Delegado de Polícia: Alexander Lopes da Silva

DADOS DA OCORRÊNCIA

Afeto: Delegacia de Acidentes de Trânsito
Data/Hora do Fato: 02/12/2017 22:00

Local do Fato

Município: Alto Alegre (RR)
Logradouro: RR 205

Bairro: ZONA RURAL

Tipo do Local: Via Pública

Natureza	Melo(s) Empregado(s)
1095: Auto lesão - Acidente de trânsito	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: LUIZ FERREIRA NUNES (COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: PI - Oeiras
Profissão: Agricultor
Nome da Mãe: Maria Carvalho Nunes

Endereço

Município: Boa Vista - RR
Logradouro: RUA MESTRE ALBANO
Bairro: ASA BRANCA

Nº: 2686

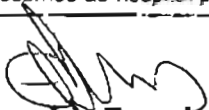
OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

O comunicante compareceu a Esta Delegacia para informar que no dia e hora acima citados conduzia UM VEICULO TOYOTA/MBANDEIRANTE DE COR AZUL PLACA NAJ-9790 CHASSI: 0J60662 que está em nome do comunicante, tendo como passageiros o Sr. Diolino, e o Sr. José Maozinha e seguiam pela RR 205 QUANDO o comunicante passou mal vindo a desmarrar, devido a esse fato o veículo colidiu na cabeceira de uma Ponte, Que devido ao acidente o comunicante sofreu lesão corporal e foi socorrido ao hospital pelo Samu. Registro somente para fins do seguro DPVAT. Era o relato.

ASSINATURAS


Emendes Ferreira
Agente de Polícia
Mat. 042000612

Emendes Ferreira Lima
Agente de Polícia
Matrícula 42000612
Responsável pelo Atendimento

Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(s) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que delibrem, conforme previsto nos Artigos 339-C (Imputação Caluniosa) e 340-C (Comunicação Falsa) do Código Penal Brasileiro.



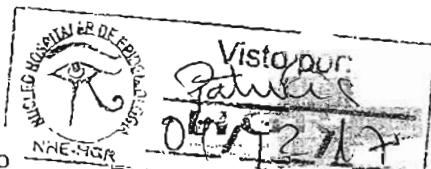
Delegado de Polícia Civil: Alexander Lopes da Silva
Impresso por: Emendes Ferreira Lima
Data de Impressão: 05/08/2018 12:50
Protocolo nº: Não disponível

Página 1 de 1



PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos

COMP. REGISTRO DE ACIDENTE DECLARADO

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL GERAL DE RORAIMA - PAAR/PSFE
BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 3308 - AEROPORTO**BLOCO B**

1700874786	02/12/2017 01:50:04	FICHA DE ATENDIMENTO	TRAUMATOLOGIA	NOTURNO 19.	3
Paciente		Data Nascimento	Idade	CNS	CPF
LUIZ FERREIRA NUNES		03/02/1936	81 A 9 M 28 D	708003882238526	13178784268
Tipo Doc		Documento	Órgão Emissor	Data Emissão	Sexo
IGNORADO		135525	SSP/RR		M
Mãe		Estado Civil		Raça/Cor	Naturalidade
MARIA CARVALHO NUNES		DIVORCIADO		PARDA	OEIRAS - PI
Endereço		Pai		Contato	Ocupação
RUA - MESTRE ALBANO - 2686 - ASA BRANCA - BOA VISTA - RR		JOSE FERREIRA NUNES		(95) 99174-6046	APOSENTADO
Class. de Risco	Plano Convênio	Nº da Carteira	Validade	Autorização	Sis Prenatal
	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				
Motivo do Atendimento	Caráter do Atendimento	Profissional do Atend.	Procedência	Temp.	Peso
OUTROS	URGÊNCIA				
Seloir	Tipo de Chegada	Procedimento Sol.	Registrado por:		
GRANDE TRAUMA	SAMU CAPITAL		ATLAS.GONZAGA		
Queixa Principal					
☐ Síndrome Febril ☐ Sintomático Respiratório ☐ Suspeita de Dengue					
Anamnese de Enformagem					
GSC TOTAL 15 AD: 1234 RV: 12345 MRV: 123456					
Anamnese - (HORA DA CONSULTA:) h)					
Exame Físico AR: MUCOSAS globalmente					
Hipótese Diagnóstica					
SADT - Exames Complementares					
☒ RAIO-X ☐ ULTRA-SON ☒ TC ☒ SANGUE ☐ URINA ☐ ECG ☐ OUTROS:					
PRESCRIÇÃO			APRAZAMENTO		OBSERVAÇÃO
500mg - 2000ml de Dextro 01					
Condução			ANEXO DE MINISTROS - DPVAT CONTEÚDO NÃO VERIFICADO 09 AGO 2019 GENTE SEGURADORA S/A Av. Capitão João Batista, 444 - Boa Vista - RR		
☐ Alta por Decisão Médica ☐ Alta a Pedido ☐ Alta a Revelia ☐ Transferência para:			☐ Ambulatorio ☐ Observação (Até 24h) ☐ Internação Data e Hora de Saída:		
óbito					
Antes do 1º Atendimento? ☐ Sim ☐ Não Destino: ☐ Família ☐ IML Anatomia Patológica					
Assinatura do Paciente ou Responsável			Carimbo e Assinatura do Médico		
Impresso por: atlas.gonzaga Data Hora: 02/12/2017 01:51:33					
1700874786					

Laudo de Verificação e Quantificação de Lesões Permanentes

Informações do Acidente

Sinistro: **2011/409308**
Vítima: **LUIZ FERREIRA NUNES**
Local: **RR-BOA VISTA**
Data do Acidente: **25/05/2011**

Avaliação do Medico Perito Legista

I. Há lesão cuja etiologia (origem causa) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

- a) ☒ SIM b) ☐ NÃO c) ☐ PREJ.

Só prosseguir em caso de resposta afirmativa

II. Descrever o quadro clínico atual informando:

a) Qual (quais) região (regiões) corporal (is) encontra (m) – se acometida (s):

TORNOZELO ESQUERDO

b) As alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

FRATURA TORNOZELO ESQUERDO OPERADO COM PLACA E PARAFUSOS.

III. Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

- a) ☐ SIM b) ☒ NÃO

Se SIM descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

IV. Segundo o exame medico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

- a) ☐ Disfunções apenas temporárias
b) ☒ Dano anatômico e/ou funcional definitivo (seqüelas)

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da vítima.

EDEMA E DORES NO TORNOZELO DIREITO. REGIDEZ MARCADA DO TRONOZELO ESQUERDO. CICATRIZ MALEOLO TIBIAL DE 08 CENTIMETROS E CICATRIZ DE 16 CENTIMETROS NA PARTE EXTERNA DO MALEOLO FIBULAR ESQUERDA .

V. Em virtude da evolução da lesão e/ou de tratamento, faz-se necessário exame complementar?

- a) ☐ SIM, em que prazo:
b) ☒ NÃO

Em caso de enquadramento na opção “a” do item IV ou de resposta afirmativa ao item V, favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados.

VI. Segundo o previsto na Lei 11.945 de 4 de junho de 2009 favor promover a quantificação da(s) lesão (ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptível(is) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar a sua graduação:

Segmento corporal acometido:

- a) ☐ Total (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da vítima).
b) ☒ Parcial (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima). Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:
b.1) ☐ Parcial Completo (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da vítima)
b.2) ☒ Parcial Incompleto (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da vítima)

b.2.1) Informar o grau da incapacidade definitiva da vítima, segundo o previsto na alínea II, 1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com redação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido

Segmento Anatômico

1ª Lesão

TORNOZELO ESQUERDO.

Marque o percentual

☐ 10% ☐ 25% ☒ 50% ☐ 75%

2ª Lesão

Marque o percentual

☐ 10% ☐ 25% ☐ 50% ☐ 75%

3ª Lesão

Marque o percentual

☐ 10% ☐ 25% ☐ 50% ☐ 75%

4ª Lesão

Marque o percentual

☐ 10% ☐ 25% ☐ 50% ☐ 75%

Observação: Havendo mais de quatro seqüelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado representados:

Local e data de realização do exame médico legal:

RR - BOA VISTA, 21/11/2011

Médico Perito: MIGUEL GABRIEL MAS MARTINEZ CRM: 593 RR

Médico Revisor: MARIA DE FÁTIMA FURTADO VELOSO DE MELO CRM: 52495155/RJ

Dra. Fatima Furtado Melo
Médica Perita
CRM-RJ - 52 49515-5
Cadastro Nacional



Assinatura do médico revisor - CRM

Informações Complementares



Aviso de Sinistro DPVAT

Código: 346744

Na forma do disposto, na resolução Nº 01/75 do Conselho de Seguros Privados e Capitalização - CNSP - levo ao conhecimento desta companhia a ocorrência do acidente em questão, com o veículo descrito abaixo:

Tipo de Veículo 01-Automóvel/Camioneta		Placa NAZ-1928/RR		
Nome da Vítima LUIZ FERREIRA NUNES			Natureza 2 - INVALIDEZ	
Tipo Sinistrado 2 - Não Transportado	Data Nascimento 03/02/1936	Tipo de CPF 0 - Possui CPF	CPF da Vítima 131.787.842-68	Data Ocorrência 27/05/2011

Em cumprimento ao item 10 da resolução Nº 01/75 do CNSP, junto ao presente aviso de sinistro os seguintes documentos:

☒ Certidão Nº 1333/2011 da autoridade policial sobre a ocorrência;

☐ DUT Nº _____ ☐ _____ ☐ _____

☒ RG e CPF do Sinistrado ☐ _____ ☐ _____

☒ RG e CPF do(s) Beneficiário(s) ☐ _____ ☐ _____

Beneficiários					
Nome	Tipo Benef.	Vínculo	Dt.Nasc.	CEP	CPF/CNPJ
LUIZ FERREIRA NUNES	Vítima	VITIMA	03/02/1936	69312-298	131.787.842-68

Declaramos ter recebido a via original do presente Aviso do Sinistro, com todos os documentos assinalados com (X).
Observações: _____

Nota: Para cada vítima deverá ser emitido um aviso de sinistro, ainda que tenha havido diversas no mesmo acidente em 2(duas) vias, permanecendo uma em poder do beneficiário, a título de protocolo de recebimento dos documentos.

Local do Aviso _____ *RR*

Data 24 OUT. 2011

Local da Entrega _____ *RS*

Data 24 OUT. 2011

Beneficiário

Centauro Vida e Previdência

24 OUT. 2011

Atenção:

- O processo de avaliação sobre o pagamento da indenização ou reembolso, ocorrerá somente após a apresentação de todos os documentos em conformidade com a legislação vigente.
- O prazo determinado por Lei de 30 dias para o pagamento, somente será iniciado quando este processo completo for cadastrado na Seguradora Lider, gerado o número Megadata.

R SENADOR DANTAS, 80, 17º ANDAR

CENTRO - Cep: 20031-204

Tel.: (21) 2297-1212 Fax: (21) 2297-1212

site: <http://www.centauroseg.com.br> e-mail: alexandre.almeida@salek.com.br

RIO DE JANEIRO - RJ

18:23 145

18/ACU/2011

11549411

* (2004) 10/01/01	0,00
-------------------	------

= 100% DISPONIVEL	0,00
-------------------------	------

SALDO TOTAL	0,00
-------------------	------

VINCULADO COM A CORRENTE

~~JUNHO/2011~~

HISTORICO	N. DOCS	VALOR
-----------	---------	-------

SALDO ANTERIOR	133,17
----------------	--------

----- JULHO/2011 ----- 011 -----

VISA ELECTRON	0771997	60,99-
---------------	---------	--------

GRASS-ERRO

SALDO.....	72,18
------------	-------

--- ACOSTO/2011 --- **2** ---

10	GASTO C CREDITO 3990222	72,18-
----	-------------------------	--------

SALDO TOTAL	0,00
-------------	------

24 OCT. 2011

Demonstrativo para simples conferencia.

Segundo a alteração até o final do ...

1066 Pac 11 - 4902 0022/0800 570 CC.F.

Lib: Aio bradesco - 0800 7048383.

Document Title: *Handwritten title or subject matter.*

**SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT**

Nº DO SINISTRO

EU, **LUIZ FERREIRA NUNES** PORTADOR (A) DO

RG Nº	135525	EXPEDIDO POR	SSP-RR	EM (DATA)	18/12/2003	E
-------	--------	--------------	--------	-----------	------------	---

[illegible]

PROFISSÃO: **APOSENTADO** E RENDA MENSAL DE R\$ **545,00**, NA

QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO (A) DO VALOR REFERENTE A INDENIZAÇÃO OU REEMBOLSO

DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT DA VÍTIMA LUIZ FERREIRA NUNES

AUTORIZO A SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT A EFETUAR O

RESPECTIVO CRÉDITO, DE ACORDO COM A FORMA ABAIXO INDICADA:

1. ☒ CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

Nº BANCO 237 Nº AGÊNCIA 0522-3 C/C 0046690-5

2. ☐ **CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA DO BANCO BRADESCO**

Nº BANCO 237	Nº AGÊNCIA	C/P
--------------	------------	-----

3. ☐ **CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA DO BANCO DO BRASIL**

Nº BANCO 001	Nº AGÊNCIA	CP
--------------	------------	----

4. ☐ **CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA DO BANCO ITAÚ**

Nº BANCO 341	Nº AGÊNCIA	C/P
--------------	------------	-----

- 5.
- ☐
- CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nº BANCO 104	Nº AGÊNCIA	C/P
--------------	------------	-----

DECLARO QUE A CONTA ACIMA MENCIONADA É DE MINHA TITULARIDADE.

UMA VEZ EFETUADO O PAGAMENTO / CRÉDITO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO DO SINISTRO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO.

BOA VISTA - RR, de de 2011

LOCAL	DATA
-------	------

Luiz Pereira Chaves
ASSINATURA DO FAVORECIDO (A) / BENEFICIÁRIO (A)

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO - DAT

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº **1333** ANO: 2011 Registrado às 08:46

COMUNICANTE: **MARIA CELINI DA CONCEIÇÃO** RG: 178.448

O. EXP.: SSP/RR CPF: 671.516.392-87 PROFISSÃO DO LAR IDADE: 44

ENDEREÇO: RUA MESTRE ALBANO 2686 BAIRRO: ASA BRANCA

CIDADE: BOA VISTA NACIONALIDADE: BRASILEIRA SEXO: F

NATURALIDADE: TUNTUM ESTADO: MA

DATA DE NASCIMENTO: 23/01/1967 GRAU DE INSTRUÇÃO: ENS. FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ESTADO CIVIL: OUTROS TELEFONE: 36270018 Nº REG CNH:

NOME DO PAI:

NOME DA MÃE: MARIA NECI DA CONCEIÇÃO

Senhor Delegado,

Venho a presença de Vossa Senhoria para comunicar que aproximadamente às 1:30 d 25/05/2011
no bairro CAIMBÉ DOS IMIGRANTES C/ MARIO HOMEM DE ME, aconteceu o seguinte

INFORMA QUE SEU COMPANHEIRO O Sr. LUIZ FERREIRA NUNES VINHA :
CONDUZINDO UMA BICICLETA PELA AV ACIMA DESCRITA FOI QUANDO FOI
ATROPELADO PELO VEICULO I/GM CLASSIC LIFE Placa: NAZ1928 Chassi: ;
8AGSA1910AR116810 de cor BRANCA E DE PROP. DE JOSE ANTONIO MOTA GIL QUE
EVADIU-SE DO LOCAL SEM PRESTA SOCORRO A VITIMA A COMUNICANTE
MANIFESTA O DESEJO DE REPRESENTAR CRIMINALMENTE CONTRA O CAUSADOR
DO ACIDENTE É O RELATO

NATUREZA DA OCORRÊNCIA: ATROPELAMENTO

SYLLAS SOUZA SILVA

Agente de Polícia

MARIA CELINI DA CONCEIÇÃO

Comunicante

Boa Vista, 20/06/2011

DESPACHO

- () FATO ATÍPICO; ARQUIVE-SE;
() AGUARDE-SE REPRESENTAÇÃO;
() IMPRIMA-SE SUMÁRIO DA
CNH E VEÍCULO(S) ENVOLVIDOS;
() LAVRE-SE T.C.O.; ART.

() A(O):
PARA PROVIDÊNCIAS;

DESPACHO

DESPACHO

24 OUT. 2011



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA - DPE

DELEGACIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - DAT

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

**DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA
Nº. 1333/2011/DAT**

O Sr. LUIZ FERREIRA NUNES, RG Nº. 135525 SSP/RR, CPF Nº. 131.787.842-68 residente na Rua Mestre Albano nº. 2686 – Asa Branca. Vem a esta especializada para complementar e relatar o que segue:

- Que a data correta do acidente é o dia 27/05/2011.
- Era o relato.

Boa Vista-RR, 14 de julho de 2011.


ERICO WALLACE BESSA ROCHA
Agente de Polícia Civil


LUIZ FERREIRA NUNES
Comunicante

24 OUT. 2011

**DECLARAÇÃO**Eu, LUIZ FERREIRA NUNESAbaixo assinado, portador do RG nº 135525 SSP-RRCPF no. 131.787.842-68 venho por meio desta declarar que resido naRUA MESTRE ALBANOnº 2686 ComplementoBairro ASA BRANCA CEP 69.312-298Cidade BOA VISTA Estado RORAIMATelefone para contato: 95-91367782

Declaro sobre as penas da Lei nº 7.115, de 29/08/1983, que os dados acima são verdadeiros.

E por ser verdade assino a presente declaração.

BOA VISTA-RR

de

de

2011

x Luiz Ferreira Nunes
DECLARANTE

24 OUT. 2011

Luiz fernando nunes *11055666*
Hospital Geral de Roraima
Paciente: 00064231 LUIZ FERREIRA NUNES
Nascimento: 03/02/1936 - 75 anos
Doc.: 151/0704268 Sexo: Masculino Natural: OBRAS
Pai: JOSE FERREIRA NUNES
Endereço: RUA NEGRE ALDO, 2606
Município: DUA VISTA RR
Atendimento: 11055666 11055666
EMERGENCIA DIURNO: 158
Est.Civil: Casado
Mãe: MARIA CARVALHO NUNES
Bairro: ASA BRANCA
Fone: 3627 0018

Motivo de Atendimento: AFROPELAMENTO
Data Atendimento: 27/05/2011 12:34

TRIAGEM (Hora: : PA: (mm/hg) : Temp.: (°C)

QUEIXA PRINCIPAL:

ANAMNESE -- (HORA DA CONSULTA -- : h)

EXAME FISICO

HIPOTESE DIAGNOSTICA:

ADT - EXAMES COMPLEMENTARES

PRESCRIÇÃO

ENFERMAGEM

ALTA: DATA : HORA :
ESTADO: () DOMICILIO () OUTRO () INTERMIO () TRANSFERENCIA

Ass. Carimbo médico responsável
La 11055666 registrada por IRANDEIS

19 de
Hospital Geral de Roraima
13:17
Dr. Luiz Fernando Nunes
11055666
1139
HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
Av. Eng. Eduardo Gomes, 501 - Boa Vista - Tel. (68) 3623-2567
AUTENTICAÇÃO: O(a) Dr. Luiz Fernando Nunes
Carimbo e Ass. Fd. Que a Presença Clínica é Realmente
Original que Foi apresentado neste Hospital.
Boa Vista-RR, 4 de 22 de 2011

Fratura bilateral
costal 60%
Ans
Ex. pu-op
Intens
27/05/2011
13:17
11055666
1139

11055666
1139
1139

24 OUT. 2011
11055666
1139
1139
Maria Jozelete Coimbra
A. Adm. Mat. 708540
SAME - HGR



Maiores de 65 anos



Polegar Direito



Luiz Carlos Gomes

Este documento serve para comprovar a idade do titular e a validade da inscrição no cadastro de idosos. O titular deve apresentar este documento sempre que for solicitado.

BOA VISTA ENERGIA SA
AV. ENG. GARCIA, 400 - CENTRO - BOA VISTA - SP
01308-000
CNPJ: 06.940.888/0001-00
Fone: (11) 3061-1000
Site: www.boavistaenergia.com.br
Atendimento Telefônico e Online

BOA VISTA ENERGIA SA
CNPJ: 06.940.888/0001-00
Cidade: BOA VISTA - SP
CEP: 06.940-000

PEDRO SOARES DE SOUZA
R. NESTRE ALBANO 2636
ASA BRANCA - BOA VISTA
CEP: 06.912-298

22589-4
OUTUBRO/2011

DADOS BOMBA D'ÁGUA		DADOS DE CONTABILIDADE	
Ledura Atual	11349	Data da Ledura Anterior	07/10/2011
Ledura Anterior	11089	Data da Ledura Anterior	05/09/2011
Consumo Médio	260	Data da Próxima Ledura	06/11/2011
Redução	0	Data da Próxima Ledura	07/10/2011
Consumo Faturado	260	Data da Próxima Ledura	07/10/2011
Consumo de Instalação	1	Data da Próxima Ledura	02
Nota	5	Data da Próxima Ledura	02

RESIDENCIAL MONTEFASICA
2705649 N 1523 568 01.01.01.1 246

HISTÓRICO DE CONSUMO		CONSUMO	
SET/11	290	CONSUMO	260 A R\$ 0,338166 = 87,92
AGO/11	214	MULTA POR ATRASO	1,45
JUL/11	253	JUROS DE MORA DE IMPORTE / SER	0,55
JUN/11	202	ILUMINACAO PUBLICA	13,85
MAI/11	224		
ABR/11	281		
MAR/11	271		
FEV/11	214		
JAN/11	290		
DEZ/10	199		
NOV/10	220		
OUT/10	300		

TAXA SEM JUROS
O ATE 260 A R\$ 0,268760

COMPARAÇÃO DE TAXAS		DEMONSTRATIVO DE TAXAS	
Descrição	Valor	Base de Cálculo	Valor
Energia	32,10	Base de Cálculo	87,92
Energia	33,11	Adicional	17,00%

20.10/2011

24 OUT. 2011

[illegible]

24 OUT. 2011



LAUDO DE EXAME DE CORPO DE DELITO- **LESÕES CORPORAIS** - Nº **6392/2011/IML**.
Destino: **DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO/DAT/RR.**

AUTORIDADE REQUISITANTE:

- > Delegado (a) de Polícia Civil: Dr.(a). Tendeles A. A. de Barros.
- > Requisição: Nº **1603/2011/DAT**, Referência: **BO. Nº 1333/2011/DAT.**

NOME: LUIZ FERREIRA NUNES.	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA.	NATURALIDADE: OEIRAS/PI.
IDADE: 75 ANOS.	SEXO: MASCULINO.
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO.	COR: PARDA.
PROFISSÃO: APOSENTADO.	TELEFONE: 9136-7782.
FILIAÇÃO: JOSÉ FERREIRA NUNES e MARIA CARVALHO NUNES.	
ENDEREÇO: RUA MESTRE ALBANO - Nº 2686 - BAIRRO ASA BRANCA.	
DOCUMENTAÇÃO: R.G. Nº 135.525 - SSP/RR.	
DATA/ HORA DO EXAME: 27/09/2011, às 09 horas e 55 minutos.	
Obs: Os profissionais abaixo designados pelo diretor, prestam o solene compromisso de elaborar o laudo descrevendo com verdade todas as circunstâncias que encontrarem, descobrirem e observarem.	

HISTÓRICO:

- > Atendendo requisição nº 1603/2011/DAT.

DESCRIÇÃO:

- > (1) Rx com fratura em tornozelo esquerdo.
- > (2) Limitação para esforço repetitivo em tornozelo esquerdo.

CONCLUSÃO:

- > Ofensa antiga com déficit funcional permanente em tornozelo esquerdo.

QUESITOS e suas RESPOSTAS:

- > 1º Há ofensa à integridade física ou a saúde? **SIM.**
- > 2º Qual o instrumento ou meio que a produziu? **CONTUNDENTE.**
- > 3º Foi produzido por meio de veneno, fogo, explosivo, tortura ou por meio insidioso ou cruel (resposta especificada)? **NÃO.**
- > 4º Houve Perigo de vida? **NÃO.**
- > 5º Resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias? **SIM.**
- > 6º Resultou incapacidade permanente para o trabalho, enfermidade incurável, debilidade permanente de membro, sentido ou função, aborto ou aceleração de parto ou deformidade permanente? **SIM, VIDE CONCLUSÃO.**

E por ser verdade digito este documento, que depois da revisão e o devido conferência, será assinado pelos profissionais abaixo e por mim, Marlene dos Santos Castro.

Francisco Ferreira de Farias Junior
Perito Médico Legista
CRM-RR 385

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia do laudo é autêntica
original que foi assinado em
Carimbo
Em 27/09/11

Delegado de Polícia Civil

IML

Av. Venezuela nº 2.083, Bairro Liberdade, CEP 69 310 270 - Boa

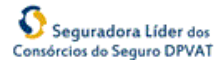
Vista/RR.

Tel. (95) 2121-3409 (recepção); (95) 2121-3430 (direção).



24 OUT. 2011

PARECER DE ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL



DADOS DO SINISTRO

Número: 2011409308**Cidade:** BOA VISTA**Natureza:** Invalidez**Vítima:** LUIZ FERREIRA
NUNES**Data do acidente:** 27/05/2011**Emissor do
parecer:** André de
Oliveira Leal**Seguradora:** CENTAURO VIDA E
PREVIDÊNCIA S/A**Prestadora:** AMORIM E MATTOS
SERVIÇOS MÉDICOS
ESPECIALIZADOS LT**CRM do médico:** 52643610

PARECER

Data da análise: 08/11/2011**Valoração do
IML:****Perícia médica:** Sim**Diagnóstico:** FRATURA DA PERNA ESQUERDA**Resultados
terapêuticos:****Sequelas
permanentes:** DEPENDE DE EXAME PERICIAL**Sequelas:** Sem sequela**Conduta mantida:** Não**Quantificação das
sequelas:****Documentos
complementares:****Observações:****Valor pleiteado:** 9.450,00**Médico avaliador:** ANDRE**UF do CRM do
médico:** RJ

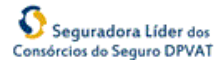
DANOS

Dano**% Dimensão Graduação**

Danos não definidos.

Valor avaliado: 0,00

PARECER DE PERÍCIA MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 2011409308**Cidade:** BOA VISTA**Natureza:** Invalidez**Vítima:** LUIZ FERREIRA NUNES**Data do acidente:** 27/05/2011**Emissor do parecer:** Flavio Reis da Fonseca**Seguradora:** CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**Prestadora:** CNIS - Cadastro Nacional Informações e Serviços**CRM do médico:** 593

PARECER

Diagnóstico: FRATURA TORNOZELO ESQUERDO**Descrição do exame médico pericial:** EDEMA E DORES NO TORNOZELO DIREITO. REGIDEZ MARCADA DO TRONOZELO ESQUERDO. CICATRIZ MALEOLO TIBIAL DE 08 CENTIMETROS E CICATRIZ DE 16 CENTIMETROS NA PARTE EXTERNA DO MALEOLO FIBULAR ESQUERDA**Resultados terapêuticos:** FRATURA TORNOZELO ESQUERDO OPERADO COM PLACA E PARAFUSOS**Sequelas permanentes:** APRESENTA LIMITAÇÃO DOS MOVIMENTOS DO TORNOZELO ESQUERDO.**Sequelas :** Não definido**Data da perícia:** 21/11/2011**Conduta mantida:** Não**Observações:****Valor pleiteado:** 3.375,00**Médico avaliador:** miguel gabriel mas martinez**UF do CRM do médico:** RR

DANOS

Dano	%	Dimensão	Graduação
Perda completa da mobilidade de um tornozelo	25	1	50

Valor avaliado: 1.687,50



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

3ª Vara Cível

Processo 0709508-63.2012.8.23.0010

Comarca: BOA VISTA

Data de Autuação: 10/05/2012 **Situação:** Público

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 10441 - Acidente de Trânsito

Data Distribuição: 10/05/2012 **Tipo Distribuição:** Distribuição Automática

Parte(s) do Processo

Tipo: Promovente

Nome: LUIZ FERREIRA NUNES

Data de Nascimento: Não cadastrada **RG:** 135.525 SSP/RR **CPF/CNPJ:** 131.787.842-68

Advogado(s) da Parte

317BRR PAULO SERGIO DE SOUZA

Tipo: Promovido

Nome: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

Data de Nascimento: Não cadastrada **RG:** Não cadastrado **CPF/CNPJ:** 09.248.608/0001-04

Advogado(s) da Parte

393ARR ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES

3592AAC ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES

Por: PAULO SERGIO DE SOUZA

- Petição Inicial



ESCRITÓRIO JURÍDICO
Paulo Sergio de Souza
Advogado

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA __VARA CÍVEL
DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

LUIZ FERREIRA NUNES, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da cédula de identidade nº 135.525 SSP/RR, inscrito no CPF/MF sob nº 131.787.842-68 residente e domiciliado na Rua Mestre Albano nº 2686, Bairro: Asa Branca Boa Vista/RR CEP: 69.312-298 Telefone: (95)9136-7782, neste ato representado por seu advogado e procurador que esta subscreve, conforme procuração anexada à presente, com escritório profissional situado na Av. Ville Roy 6555, Centro – Boa Vista e Rua Ulisses Guimarães nº 436 Rorainópolis, onde recebe notificações que o caso requer, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor a presente,

**AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO
DPVAT CUMULADA COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

em face da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT S/A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.248.608/0001-04, com endereço na Rua Senador Dantas, 74, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-205, face aos seguintes fatos e fundamentos jurídicos adiante expostos.

1. DOS FATOS

O demandante, no dia **25 de maio do ano de 2011**, foi vítima de acidente de trânsito ocorrido na **Av. Dos Imigrantes c/ Mario Homem**



ESCRITÓRIO JURÍDICO

Paulo Sergio de Souza

Advogado

de Melo Bairro: Caímbe evento este que lhe causou deformidade de caráter permanente suportada até os dias atuais.

Deste modo, o vindicante, ciente do seu direito ao seguro obrigatório (DPVAT), promoveu, por meio de solicitação administrativa, o pagamento da apólice a título de invalidez, como bem reconheceu a seguradora ao lhe dar provimento à indenização DPVAT, depositando-lhe a quantia de **R\$ 1.687.50 (um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, dia 29/11/2011 (comprovante em anexo).

Do acidente resultou: "DESCRIÇÃO: **1) RX com fratura em tornozelo esquerdo; 2) Limitação para esforço repetitivo em tornozelo esquerdo; CONCLUSÃO: Ofensa antiga com déficit funcional permanente em tornozelo esquerdo.** conforme laudo do IML (doc. anexo).

Acontece Excelência que a seguradora responsável pelo pagamento do Seguro DPVAT, aproveitando-se do momento de fragilidade física e abalo psicológico do requerente, efetuou o pagamento de apenas **R\$ 1.687.50 (um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, valor em muito inferior ao devido por lei, justamente quando este mais necessitava de amparo.

São os fatos de forma sucinta.

2. DO DIREITO

A lei que rege o seguro DPVAT é a Lei nº 6194/74 com as posteriores modificações implementadas pelas Leis nº 8441/92, nº 11.482/07 e nº 11.945/09.

A Lei nº 6.194/74, reguladora do Seguro DPVAT, após a reforma imposta pela Lei 11.482/07, limitou o quantum indenizatório referente aos danos cobertos pelo seguro em caso de morte no valor de 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), no caso de invalidez permanente em até o valor de 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) e de até R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais) no caso de despesas de assistência médica e suplementar.

O DPVAT é modalidade de seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, **de cunho eminentemente social, não transacional, tendo por finalidade indenizar as vítimas de acidentes automobilísticos.**

2.1 DO CUNHO SOCIAL DA INDENIZAÇÃO



ESCRITÓRIO JURÍDICO

Paulo Sergio de Souza

Advogado

A concretização da Justiça Social, como fidelidade ao objetivo almejado pela *mens leges* que rege o Seguro Obrigatório DPVAT (caráter estritamente social) consiste em dizer que todas as suas interpretações e preocupações deverão ser para atingir a máxima proteção e garantia das vítimas do trânsito, e não ser alvo apenas de medidas legislativas confessadamente tendenciosas a minimizar sua importância e alcance, como, infelizmente, tem acontecido.

Destarte, o pagamento correto da indenização é imprescindível para manter a dignidade do segurado e dos membros de sua família.

Nesta esteira de raciocínio, a reparação do dano sofrido pelo requerente, advindo de **uma lesão de cunho permanente não pode ser avaliada minimamente. A palavra "permanente", nesse sentido, significa na verdade "para sempre", ou seja, a lesão será eterna enquanto viver a pessoa, sendo que esta terá que conviver com a lesão, e em grau máximo de sofrimento, dia-a-dia, até sua morte.**

A fim de se atender à finalidade social do seguro DPVAT, a fixação do quantum indenizatório deve ir além do demonstrado no laudo pericial representados pela tabela de invalidez pré-fixada pela Susep, levando-se em consideração a efetiva e real invalidez da vítima para o trabalho habitualmente exercido e o sofrimento futuro que a lesão lhe proporcionará durante todo o transcurso de sua vida.

Nesse diapasão: Quanto valerá então um pé para um carteiro ou para um maratonista? Quanto valerá uma mão para um motorista, para uma bordadeira ou para um jogador de vôlei? E a mão de um oleiro, profissional autônomo, que não integra o INSS?

O cunho social da lei em epígrafe encontra amparo no Princípio do Não Retrocesso Social, nas Garantias Constitucionais, no mínimo existencial dos Direitos Sociais, além do preceito constitucional da Dignidade da Pessoa Humana e, dessa forma, tem servido de fundamento para afastar as tabelas apresentadas pelas seguradoras para fixação do valor indenizatório de acordo com a invalidez real e efetiva, somados à limitação laboral e o sofrimento futuro que a lesão lhe proporcionará durante o transcurso da vida, prevalecendo ao fim o quantum indenizatório em grau máximo de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

2.2 – DA NÃO TRANSACIONALIDADE

O seguro obrigatório é insuscetível de transação. Isto é, as partes não podem deliberar sobre os valores especificados em lei. A rigidez da norma legal, pela especificidade do seguro em análise, tem por objetivo a proteção da parte mais fraca da relação contratual, no caso o segurado.



ESCRITÓRIO JURÍDICO

Paulo Sergio de Souza

Advogado

É de se destacar, por imperioso, que o recibo de quitação administrativamente recebido pela requerente foi lavrado em termos genéricos, não podendo liberar o devedor em razão do valor indenizatório pago parcialmente, como é o caso presente.

O STJ se pronunciou a respeito no sentido de que quando do recebimento pelo segurado de quantia diferenciada da indenização devida, a quitação atinge apenas a parcela que foi paga, sendo cabível a pretensão de recebimento do restante da indenização cabível:

O recibo dado pelo beneficiário do seguro em relação à indenização paga a menor não o inibe de reivindicar, em juízo, a diferença em relação ao montante que lhe cabe de conformidade com a lei que rege a espécie. (REsp 296675 /SP. RECURSO ESPECIAL 2000/0142166-2. Relator Ministro ALDIR PASSARINHO JUNIOR. Quarta Turma. Data do Julgamento 20/08/2002. Pub. DJ 23.09.2002, p. 367).

Nesse sentido decidiu a N. 10ª Câmara do E. 1º TACSP, nos autos da Apelação 719.238-7:

“SEGURO OBRIGATÓRIO – RESPONSABILIDADE CIVIL – ACIDENTE DE TRÂNSITO – FIXAÇÃO DO VALOR IMPOSTO POR LEI NÃO PODENDO SER OBJETO DE TRANSAÇÃO ENTRE AS PARTES – PROTEÇÃO DO SEGURADO QUE É A PARTE MAIS FRACA NO CONTRATO – INVALIDADE DA QUITAÇÃO POR VALOR MENOR QUE O DA INDENIZAÇÃO POR FORÇA DE TAL PRINCÍPIO – DETERMINAÇÃO DA SENTENÇA PARA QUE A SEGURADORA PAGUE O RESTANTE DA INDENIZAÇÃO A DESPEITO DE TER OBTIDO A QUITAÇÃO – COBRANÇA PROCEDENTE – RECURSO IMPROVIDO. ACÓRDÃO

SEGURO OBRIGATÓRIO POR ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO – Valor fixado é imposto por lei e não pode ser objeto de transação entre as partes. Norma visa proteger o segurado que é a parte mais fraca do contrato. Quitação dada por valor menor que o da indenização não tem validade por força de tal princípio – Correta a determinação contida na sentença que a seguradora pague o restante da indenização a despeito de ter obtido a quitação. Apelação desprovida.”

2.3 – DA FINALIDADE INDENIZATÓRIA



ESCRITÓRIO JURÍDICO
Paulo Sergio de Souza
Advogado

O fato gerador (fato cuja ocorrência dá origem ao dever de indenizar e ao direito de ser indenizado) resta sobejadamente demonstrado no presente caso uma vez que já houve indenização administrativa percebida com base em **LAUDO PERICIAL**.

Desnecessária se faz nova perícia para se apurar o grau de invalidez quando já houve o pagamento pela senda administrativa e, por via de consequência, o reconhecimento da existência da deformidade permanente. Nesse sentido, importante a ressalva do consagrado doutrinador civil e hoje Desembargador de Justiça do Estado de São Paulo, **CARLOS ROBERTO GONÇALVES**:

SEGURO OBRIGATÓRIO - Finalidade social da lei que o institui – quitação cujos efeitos abrangem somente os valores recebidos, sendo lícito ao autor cobrar a diferença a que faz jus ainda que no recibo se tenha feito alusão a quitação geral e plena. (1º TACivSP, Apelação nº 405.944-5, 6ª Câmara, Rel. JUIZ CARLOS ROBERTO GONÇALVES)

De mais a mais:

“O laudo do IML não deixa dúvida quanto à ocorrência da invalidez permanente decorrente de acidente de trânsito, sendo documento público suficiente para embasar o direito ao recebimento da indenização.” (TJPR. Ap.Civ. 768.220-6. Rel. Rosana Amara Girardi Fachin. 9ª CCiv. Julg. 07.07.2011. DJ 676).

Dessa forma, não restam dúvidas de que é devido ao requerente o valor total correspondente a R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) a título de indenização referente ao seguro social DPVAT, sendo credor da importância residual de **R\$ 11.812.50 (onze mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)**, resultado da diferença do valor recebido administrativamente do valor total indenizatório, devidamente atualizada até o efetivo pagamento e acrescidos de juros moratórios.

Observe-se ainda Excelência, que a matéria se encontra madura o suficiente a fim de se proferir a sentença, não havendo que se falar em necessidade de perícia ante o pagamento parcial da indenização e reconhecimento da debilidade permanente do autor pela parte ré.

3. DA LEGITIMIDADE PASSIVA

A legitimidade passiva é de qualquer das Seguradoras que integram o convênio DPVAT. O artigo 7º da lei 6194/74, com a nova redação dada pela lei 8.441/92 determina que o **seguro será pago por**



ESCRITÓRIO JURÍDICO

Paulo Sergio de Souza

Advogado

qualquer das seguradoras conveniadas, independente de estar o seguro realizado ou não, vencido ou não .

A jurisprudência é pacífica no sentido da procedência do pleito, consoante se percebe dos julgados do Colendo STJ :

RECURSO ESPECIAL – AÇÃO DE COBRANÇA – SEGURO OBRIGATÓRIO – DPVAT – VEÍCULO CAUSADOR DO ACIDENTE IDENTIFICADO – 1. "Qualquer seguradora responde pelo pagamento da indenização em virtude do seguro obrigatório, pouco importando que o veículo esteja a descoberto, eis que a responsabilidade em tal caso decorre do próprio sistema legal de proteção, ainda que esteja o veículo identificado, tanto que a Lei comanda que a seguradora que comprovar o pagamento da indenização pode haver do responsável o que efetivamente pagou" (RESP nº 68.146/SP, 3ª Turma, da minha relatoria, DJ de 17/08/98). 2. Recurso Especial conhecido e provido. (STJ – RESP 325300 – ES – 3ª T. – Rel. p/o Ac. Min. Carlos Alberto Menezes Direito – DJU 01.07.2002)

4. DO DANO MORAL

O dano moral é definido como a redução no patrimônio jurídico, considerado este como o acervo de bens materiais e imateriais (a honra, a boa fama, a paz interior, a estima própria e a de terceiros, a afeição, liberdade política e religiosa, etc...), que se sofre por **ato, fato ou omissão de outrem, originando sofrimento psíquico, físico ou moral**, propriamente dito.

Ora Excelência, é evidente que o reclamante experimentou um dano extrapatrimonial!!!

In casu, o requerente efetivamente foi vítima de acidente de trânsito devidamente comprovado e faz jus à indenização securitária integral prevista em lei.

Não indenizá-lo nos moldes devidos, além de configurar enriquecimento ilícito em detrimento do requerente, causa-lhe efetivo dano moral.

Aproveitar-se do momento doloroso na vida da vítima (desequilíbrio emocional e incapacidade física) para pagar valor inferior é prevalecer-se ante a vulnerabilidade jurídica da vítima, lesando-lhe a honra subjetiva e objetiva pela prática abusiva da ré.



ESCRITÓRIO JURÍDICO

Paulo Sergio de Souza

Advogado

Lesar o vitimado não lhe pagando o valor competente da extensão indenizatória devida no momento em que este mais precisava (profunda necessidade), configura aviltante afronta à dignidade da pessoa humana, verdadeiro desrespeito à dignidade moral (CF:art. 1º, inciso III) deste, causando-lhe intenso sofrimento psicológico, revolta, dor, e humilhação e profunda angústia.

Ora Excelência, o cidadão comum não tem conhecimento técnico para aferir se o quantum indenizatório pago é o legalmente previsto.

Quando este efetivamente descobre que o valor da indenização se encontra em desacordo com o valor a que faz jus, provoca-lhe a sensação de engano, de ter sido ludibriado e injustiçado pela prática do ato, cabendo-lhe ser indenizado nos termos do Art. 5º, inciso X da CF/88, pelo intenso sofrimento moral.

Como dano moral, requer que este D.Juízo arbitre em forma de indenização a ser paga ao requerente, o valor correspondente a 10 salários mínimos, corrigidos monetariamente, acrescidos de juros legais, mormente careça restar definida pelo prudente arbítrio desse Juízo o valor adequado.

Em tal caso, a indenização não irá reparar ou restituir o valor perdido, pois os valores imateriais são irrestituíveis e incalculáveis, mas amenizará a dor e a lesão subjetivas sentidas pelo requerente e punirá a demandada prevenindo futuras espertezas desta.

5. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência:

a) Seja decretada a gratuidade judiciária, eis que o Requerente, é pobre na forma da Lei nº 1.060/50, não podendo arcar com custas e despesas processuais sem prejuízo do seu próprio sustento nem da sua família¹, conforme declaração em anexo.

b) A citação da requerida para que compareça em audiência em data determinada por este juízo, para então apresentar resposta aos termos da presente ação, sob pena de decretação da revelia e incidência de seus efeitos;

c) a total **PROCEDÊNCIA** do pleito autoral, para condenar a demandada a pagar indenização complementar referente ao Seguro social

¹ Consoante **art. 4º caput e § 1º da Lei 1.060/50**, “a parte gozará dos benefícios da assistência judiciária, **mediante simples afirmação**, na própria petição inicial, de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família”, até prova em contrário. Assim entende a jurisprudência, uníssona (**STF e STJ**).



ESCRITÓRIO JURÍDICO

Paulo Sergio de Souza

Advogado

DPVAT no valor de **R\$ 11.812.50 (onze mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)**, correspondente à diferença entre o que recebeu e os R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) devidos, tendo em vista a aplicação de parâmetro referencial diverso **por afronta, dentre outros, ao Princípio do Não Retrocesso Social, às Garantias Constitucionais, ao mínimo existencial dos Direitos Sociais, além da Dignidade da Pessoa Humana; incidindo juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária com base no IPCA-E, adotado pelo E. TJRR**, ambos desde o dia em que houve o pagamento enganoso até o dia do efetivo cumprimento da obrigação;

d) por tratar-se de matéria exclusivamente de direito, seja dispensada audiência de instrução, julgando-se antecipadamente a lide;

e) como dano moral, requer que este D.Juízo arbitre em forma de indenização a ser paga ao obreiro, o valor correspondente a 10 salários mínimos, corrigidos monetariamente, acrescidos de juros legais, mormente careça restar definida pelo prudente arbítrio desse Juízo o valor adequado;

f) A condenação da demandada nos honorários advocatícios, na razão de 20% do valor da condenação, e nas custas judiciais, em caso de recurso;

O Requerente pretende provar suas alegações com os documentos acostados e por todos os demais meios probatórios em direito admitidos, a exemplo do depoimento pessoal das partes, provas essas que ficam, de logo, requeridas, acaso se reputem necessárias.

Dá à causa o valor de **R\$ 11.812.50 (onze mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)**

Nestes termos,

P. deferimento.

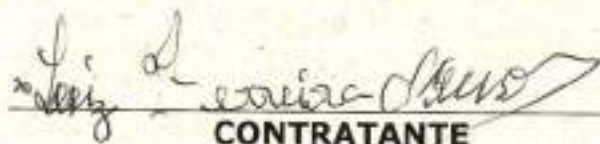
Boa Vista, 09 de maio de 2012.

Paulo Sergio de Souza
OAB/RR 317B

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, **LUIZ FERREIRA NUNES**, brasileiro, solteiro, Aposentado, cédula de identidade 135.525 - SSP/RR, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.787.842-68, residente e domiciliado na Rua Mestre Albano 2686, Bairro Asa Branca, CEP:69.312-298, TEL: 95 9136-7782, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que sou pobre nos termos da lei, não tendo condições de arcar com eventuais custas e despesas processuais, necessitando do abrigo da lei 1.060/50. Por ser a mais lúdima expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Boa Vista - RR, 02 de março de 2012.


CONTRATANTE



ESCRITÓRIO JURÍDICO
Paulo Sergio de Souza
Advogado

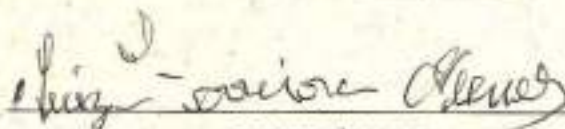
PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE: LUIZ FERREIRA NUNES, brasileiro, solteiro, Aposentado, cédula de identidade 135.525 – SSP/RR, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.787.842-68, residente e domiciliado na Rua Mestre Albano 2686, Bairro Asa Branca, CEP:69.312-298, TEL: 95 9136-7782, por este instrumento particular nomeia e constitui seu bastante procurador:

OUTORGADO: PAULO SERGIO DE SOUZA, Advogado respectivamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Roraima, sob o nº 317 - B, com escritório profissional na Av. Ville Roy 6555, centro, Boa Vista/RR e Ulisses Guimaraes 436 Centro na cidade de Rorainópolis – Roraima, aos quais confere os poderes:

PODERES ESPECIAIS: para representá-la no Foro em Geral com a cláusula *ad judicia et extra*, ou ação que seja autor ou réu, assistente ou oponente, ou por qualquer modo interessado, podendo para isso, requerer e promover judicial ou extrajudicialmente, em qualquer causa, conforme estabelecido no artigo 38 do CPC, bem como propor ações, produzir provas e seguir qualquer recurso legal, e os especiais para firmar compromissos, substabelecer, renunciar, receber intimações, desistir, recorrer, apelar, transigir, discordar, receber valores, e dar quitação, quitação, enfim, tratar de seus interesses, bem como praticar todos os atos necessários para o fiel e bom cumprimento do presente mandato.

Boa vista, 02 de março de 2012.



CONTRATANTE



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO - DAT



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº	1333	ANO:	2011	Registrado às	08:46	
COMUNICANTE:	MARIA CELINI DA CONCEICAO			RG:	178.443	
O. EXP.:	SSP/RR	CPF:	671.516.392-87	PROFISSÃO DO LAR	IDADE:	44
ENDEREÇO:	RUA MESTRE ALBANO 2686		BAIRRO:	ASA BRANCA		
CIDADE:	BOA VISTA		NACIONALIDADE:	BRASILEIRA		
NATURALIDADE:	TUNTUM		ESTADO:	MA		
DATA DE NASCIMENTO:	23/01/1967		GRAU DE INSTRUÇÃO:	ENS. FUNDAMENTAL INCOMPLETO		
ESTADO CIVIL:	OUTROS		TELEFONE:	36270018		
NOME DO PAI:			Nº REG CNH:			
NOME DA MÃE:	MARIA NECI DA CONCEIÇÃO					

Senhor Delegado,

Venho a presença de Vossa Senhoria para comunicar que aproximadamente às 1:30 d 25/05/2011
no bairro CAIMBÉ DOS IMIGRANTES C/ MARIO HOMEM DE ME, aconteceu o seguinte

INFORMA QUE SEU COMPANHEIRO O Sr. LUIZ FERREIRA NUNES VINHA CONDUZINDO UMA BICICLETA PELA AV ACIMA DESCRITA FOI QUANDO FOI ATROPELADO PELO VEICULO I/GM CLASSIC LIFE Placa: NAZ1928 Chassi: 8AGSA1910AR116810 de cor BRANCA E DE PROP. DE JOSE ANTONIO MOTA GIL QUE EVADIU-SE DO LOCAL SEM PRESTA SOCORRO A VITIMA A COMUNICANTE MANIFESTA O DESEJO DE REPRESENTAR CRIMINALMENTE CONTRA O CAUSADOR DO ACIDENTE É O RELATO

NATUREZA DA OCORRÊNCIA: ATROPELAMENTO

SYLLIAS SOUZA SILVA
Agente de Polícia

MARIA CELINI DA CONCEICAO
Comunicante

Boa Vista, 20/06/2011

DESPACHO

- () FATO ATÍPICO; ARQUIVE-SE;
() AGUARDE-SE REPRESENTAÇÃO;
() IMPRIMA-SE SUMÁRIO DA
CNH E VEÍCULO(S) ENVOLVIDOS;
() LAVRE-SE T.C.O.; ART.

() JA(O):
PARA PROVIDÊNCIAS:

DESPACHO

DESPACHO

1967 DZEC D724 A66D 97FC AB11 CC7E 61AD
 20.10.2011

16/11/2003

155525

LUIS FERREIRA NUNES

JOSE FERREIRA NUNES

MARIA CARVALHO NUNES

DELIAS - 41

PORTUGAL - 41

131.787.842-68

2 VIA

16/11/2003

155525

LUIS FERREIRA NUNES

JOSE FERREIRA NUNES

MARIA CARVALHO NUNES

DELIAS - 41

PORTUGAL - 41

131.787.842-68

2 VIA

DECLARAÇÃO

Eu, LUIZ FERREIRA NUNES

Abaixo assinado, portador do RG nº 135525 SSP-RR

CPF no. 131.787.842-68 venho por meio desta declarar que resido na

RUA MESTRE ALBANO

nº 2686 Complemento

Bairro ASA BRANCA CEP 69.312-298

Cidade BOA VISTA Estado RORAIMA

Telefone para contato: 95-91367782

Declaro sobre as penas da Lei nº 7.115, de 29/08/1983, que os dados acima são verdadeiros.

E por ser verdade assino a presente declaração.

BOA VISTA-RR

, de

de

2011

x Luiz Ferreira Nunes
DECLARANTE



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA,
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL - IML-RR
DR. JOSÉ BENIGNO DE OLIVEIRA,
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS".

FLS.01

LAUDO DE EXAME DE CORPO DE DELITO- LESÕES CORPORAIS - Nº 6392/2011/IML.

Destino: DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO/DAT/RR.

AUTORIDADE REQUISITANTE:

- > Delegado (a) de Polícia Civil: Dr.(a). Tendeles A. A. de Barros.
- > Requisição: **Nº 1603/2011/DAT, Referência: BO. Nº 1333/2011/DAT.**

NOME: LUIZ FERREIRA NUNES.	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA.	NATURALIDADE: OEIRAS/PI.
IDADE: 75 ANOS.	SEXO: MASCULINO.
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO.	COR: PARDA.
PROFISSÃO: APOSENTADO.	TELEFONE: 9136-7782.
FILIAÇÃO: JOSÉ FERREIRA NUNES e MARIA CARVALHO NUNES.	
ENDEREÇO: RUA MESTRE ALBANO - Nº 2686 - BAIRRO ASA BRANCA.	
DOCUMENTAÇÃO: R.G. Nº 135.525 - SSP/RR.	
DATA/ HORA DO EXAME: 27/09/2011, às 09 horas e 55 minutos.	
Obs: Os profissionais abaixo designados pelo diretor, prestam o solene compromisso de elaborar o laudo descrevendo com verdade todas as circunstâncias que encontrarem, descobrirem e observarem.	

HISTÓRICO:

- > Atendendo requisição nº 1603/2011/DAT.

DESCRIÇÃO:

- > (1) Rx com fratura em tornozelo esquerdo.
- > (2) Limitação para esforço repetitivo em tornozelo esquerdo.

CONCLUSÃO:

- > Ofensa antiga com déficit funcional permanente em tornozelo esquerdo.

QUESITOS e suas RESPOSTAS:

- > 1ª Há ofensa à integridade física ou a saúde? **SIM.**
- > 2ª Qual o instrumento ou meio que a produziu? **CONTUNDENTE.**
- > 3ª Foi produzido por meio de veneno, fogo, explosivo, tortura ou por meio insidioso ou cruel (resposta especificada)? **NÃO.**
- > 4ª Houve Perigo de vida? **NÃO.**
- > 5ª Resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias? **SIM.**
- > 6ª Resultou incapacidade permanente para o trabalho, enfermidade incurável, debilidade permanente de membro, sentido ou função, aborto ou aceleração de parto ou deformidade permanente? **SIM, VIDE CONCLUSÃO.**

E por ser verdade digitei este documento, que depois de revisado e achado conforme, será assinado pelos profissionais abaixo e por mim, Marlene dos Santos Costa.

Francisco Pereira de Farias Junior
Perito Médico Legista
CRM-RR 385

28 09 11
[Assinatura]

IML

Av. Venezuela nº 2.063, Bairro Liberdade, CEP 69 310 270 - Boa
Vista/RR.
Tel. (95) 2121-3409 (receção), (95) 2121-3430 (direção).



Luiz Ferreira Nunes *De JUS*

Hospital Geral de Roraima

Paciente: 00064231 LUIZ FERREIRA NUNES

Nascimento: 03/02/1956 - 75 anos

CNO:

Doc.: 151/0704268 Sexo: Masculino Natural: DEIRAS

Est.Civil: Casado

Pai: JOSE FERREIRA NUNES

Mae: MARIA CARVALHO NUNES

Endereço: RUA MOSTRE ALDANO, 2606

Bairro: ASA BRANCA

Município: BOA VISTA RR

Fone: 3627 0018

ATENDIMENTO: 11055666

EMERGENCIA DIURNO: 158

Motivo de Atendimento: ATRUPELAMENTO

Data Atendimento: 27/05/2011 12:34

TRIAGEM (Horas: _____) PA: _____ (mm/hg) Temp. r: _____ (ºC)

QUEIXA PRINCIPAL:

ANAMNESE -- (HORA DA CONSULTA -- : : h)

EXAME FISICO

HIPOTESE DIAGNOSTICA:

ADT - EXAMES COMPLEMENTARES

PRESCRIÇÃO

ENFERMAGEM

Dor 19 25
Habit 4mg Fe

Fratura bimalar da
costela 60a
Amb
Ex. pri-op
Intençoes

ALTA: DATA _____ HORA _____
STINO: () DOMICILIO () OUTRO () INDICADO () TRANSFERENCIA

Ass. Carimbo médico responsável
LA 11055666 registrada por IRANOLIS

Ass. Paciente ou Responsável



Ass. Paciente
Maria Carvalho Nunes
Ass. Paciente



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA - DPE

DELEGACIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - DAT

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

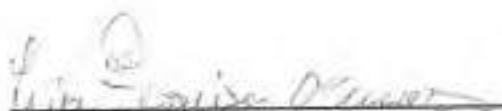
**DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA
Nº. 1333/2011/DAT**

O Sr. LUIZ FERREIRA NUNES, RG Nº. 135525 SSP/RR, CPF Nº. 131.787.842-68 residente na Rua Mestre Albano nº. 2686 – Asa Branca. Vem a esta especializada para complementar e relatar o que segue:

- Que a data correta do acidente é o dia 27/05/2011.
- Era o relato.

Boa Vista-RR, 14 de julho de 2011.


ERICO WALLACE BESSA ROCHA
Agente de Polícia Civil


LUIZ FERREIRA NUNES
Comunicante



ESCRITÓRIO JURÍDICO

Paulo Sergio de Souza
Advogado

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA - RORAIMA

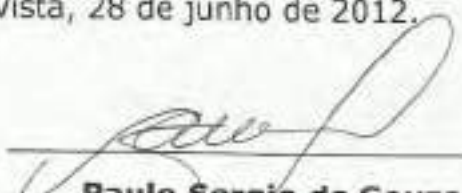
SEGUE A RELAÇÃO DOS AUTOS APRESENTADOS A CONTRA-FÉ EM
CARTÓRIO:

AUTOR	Nº DO PROCESSO	RÉU
ALEX DA SILVA	0709306-86.2012.823.0010 ✓	LÍDER CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT SA
FRANCELINA PEREIRA DA SILVA	0709318-03.2012.823.0010 ✓	LÍDER CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT SA
ANDREVAL CASTRO MESQUITA	0709338-91.2012.823.0010 ✓	LÍDER CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT SA
NADIA NUBIA RIVAS BARRETO	0709364-89.2012.823.0010 ✓	LÍDER CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT SA
ALZILEUDA PINTO DOS SANTOS	0709501-71.2012.823.0010 ✓	LÍDER CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT SA
LUIZ FERREIRA NUNES	0709508-63.2012.823.0010 ✓	LÍDER CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT SA
MARIA DE JESUS LEITE VIEIRA	0709513-85.2012.823.0010 ✓	LÍDER CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT SA
RENATO BRAGA DE OLIVEIRA	0709519-92.2012.823.0010 ✓	LÍDER CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT SA
CARLA JULIANA DA SILVA	0710152-06.2012.823.0010 ✓	LÍDER CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT SA
ADRIANO BATISTA DA SILVA	0710156-43.2012.823.0010 ✓	LÍDER CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT SA
JOSINEIDE DA SILVA RIBEIRO	0710163-35.2012.823.0010 ✓	LÍDER CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT SA
JOCEILDA LIMA MISQUITA	0710371-19.2012.823.0010 ✓	LÍDER CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT SA
VILANIR AS DOS SANTOS	0710380-78.2012.823.0010 ✓	LÍDER CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT SA
ROSANGELA DE PAULA DIAS	0710381-63.2012.813.0010 ✓	LÍDER CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT SA
LIGIANE PAIVA DE SOUSA	0711067-55.2012.823.0010 ✓	LÍDER CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT SA
JENEFFER ARAUJO DE ASSUNCAO	0711082-24.2012.823.0010 ✓	LÍDER CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT SA
RONALDO BARROS ok	0712720-92.2012.823.0010 ✓	LÍDER CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT SA
MOISES MENDONCA BARROS ok	0712721-77.2012.823.0010 ✓	LÍDER CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT SA
SUELLEM SILVA SANTOS ok	0712730-39.2012.823.0010 ✓	LÍDER CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT SA
ROSELENE SILVA BASTOS ok	0712732-09.2012.823.0010 ✓	LÍDER CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT SA
JOSE RODRIGO DE MACEDO ok	0712741-68.2012.823.0010 ✓	LÍDER CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT SA
LEONARDO KERFLET TEIXEIRA SOUSA ok	0712749-45.2012.823.0010 ✓	LÍDER CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT SA

Nestes termos,

P. deferimento.

Boa Vista, 28 de junho de 2012.


Paulo Sergio de Souza
OAB/RR 317B

5ª VARA CÍVEL
Presente no Cartório
Boa Vista RR 02/07/12
em 07 h 00 min
Nelane
Nelane Brá Braga Gonçalves
Estagiária

Data: 16/07/2012

Movimentação: Documento expedido

Por: TYANNE MESSIAS DE AQUINO

Relação de arquivos da movimentação:

- Certidão

16/07/2012: Audiência.

Data: 16/07/2012

Movimentação: Audiência

Complemento: (Agendada para 17 de Agosto de 2012 às 11:50)

Por: TYANNE MESSIAS DE AQUINO

16/07/2012: Documento expedido.

Data: 16/07/2012

Movimentação: Documento expedido

Complemento: (P/ Advgs. de LUIZ FERREIRA NUNES)

Por: TYANNE MESSIAS DE AQUINO

17/07/2012: Documento lido.

Data: 17/07/2012

Movimentação: Documento lido

Complemento: (Por PAULO SERGIO DE SOUZA) em 17/07/12 *Referente ao evento Ato ordinatório(13/07/12)

Por: PAULO SERGIO DE SOUZA

18/07/2012: Documento lido.

Data: 18/07/2012

Movimentação: Documento lido

Complemento: (Por PAULO SERGIO DE SOUZA) em 18/07/12 *Referente ao evento Certidão expedido(a)(16/07/12)

Por: PAULO SERGIO DE SOUZA

01/08/2012: Decurso de Prazo.

Data: 01/08/2012

Movimentação: Decurso de Prazo

Complemento: (Sem resposta) *Referente ao evento Ato ordinatório(13/07/12)

Por: SISTEMA CNJ



ESTADO DE RORAIMA
PODER JUDICIÁRIO
5ª VARA CÍVEL

TERMO DE AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO

Processo nº 0709508-63.2012.823.0010 – Ação de Cobrança PROJUDI
Autor: Luiz Ferreira Nunes
Réu: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvat S/A

Em 17 de agosto de 2012 na sala de audiências da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, no Edifício do Fórum Sobral Pinto, sob a presidência do Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti, foi aberta, às 11:50 horas, a audiência de conciliação referente ao processo e às partes acima identificados (Mutirão de Conciliação DPVAT – Portaria nº. 01/2012, de 25/06/2012). Presentes a parte autora, Sr. Luiz Ferreira Nunes, acompanhado por seu advogado, Dr. Paulo Sergio de Souza (OAB/RR 317B), e os prepostos da parte ré, Sr. Paulo Leite de Farias Filho (RG nº 10061540-0) e Sr. Anderson Arruda Alves da Silva (RG nº 12709318-5), acompanhados de seu advogado, Dr. Álvaro Luiz da C Fernandes (OAB/AC 3592A). Aberta a audiência, foi apresentado o laudo relativo à perícia a qual a parte autora foi submetida nesta data, no qual consta a seguinte conclusão: incapacidade da perna esquerda em grau médio. A parte ré apresentou proposta de acordo nos seguintes termos: como já houve pagamento administrativo no valor de R\$ 1.687,50 (um mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) a ré se propõe a pagar, no prazo de trinta dias úteis a contar da homologação, o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) a título de complementação da indenização DPVAT. As custas finais serão pagas pela ré. A ré pagará, no mesmo prazo, honorários advocatícios no valor de R\$ 810,00 referente a 15% do valor do acordo. As partes renunciaram ao direito de recorrer. O autor concordou com a proposta de conciliação e as partes pediram a homologação do acordo. O M.M. Juiz proferiu a seguinte sentença: "As partes submetem à apreciação deste Juízo o acordo acima descrito, que apresenta consonância com os ditames legais e constitucionais, razão pela qual o homologo por sentença, para que gere os devidos efeitos. Custas e honorários na forma do acordo. Arbitro os honorários periciais em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), devendo os mesmos serem pagos no mesmo prazo estabelecido no acordo. Sentença publicada em audiência, com imediato trânsito em julgado. Feito o depósito, expeçam-se os alvarás de levantamento do principal e dos honorários do advogado e do perito." Nada mais havendo, mandou o M.M. Juiz encerrar o presente termo, que vai por todos assinado, e que eu, Natasha Cauper Ruiz, digitei.

Luiz Ferreira Nunes

[Assinatura]

[Assinatura]



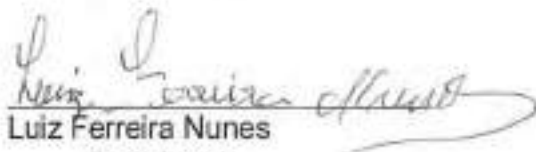
**TERMO DE AUDIÊNCIA
CONCILIAÇÃO**

Processo nº 0709508-63.2012.8.23.0010 – Ação de Cobrança PROJUDI
Autor: Luiz Ferreira Nunes
Réu: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/A

Relação dos presentes na audiência realizada no dia 17/08/2012 às 11:50h.



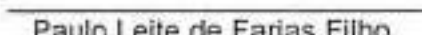
M.M. JUIZ



Luiz Ferreira Nunes
Parte Autora



Paulo Sergio de Souza
Advogado Parte Autora



Paulo Leite de Farias Filho
Preposto Parte Ré



Alvaro Luiz da C Fernandes
Advogado Parte Ré



Anderson Arruda Alves da Silva
Preposto Parte Ré

TERMO DE AUDIÊNCIA



REPUBLICA
FEDERAL DO BRASIL

AUTOS Nº 12.000-
20-04-000-000

TERMO DE AUDIÊNCIA
Nº 12.000-20-04-000-000

12.000-20-04-000-000

12.000-20-04-000-000

0709508-63.2012.8.23.0010

AVALIAÇÃO MÉDICA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO

[Art. 31º da Lei 11.945 de 4/9/2009 que altera a Lei 8.194 de 14/12/1974]

17/08

às 11:50

52V

Informações da Vítima

Nome completo: Raul Ferreira Nunes

CPF: 121.787.842-68

Endereço completo: _____

Informações do acidente

Local: Av. dos Simpatizantes d. Mario Monum de Helio Coimbra, B. Vista

Data do Acidente: 25/05/2011

Concordância com a realização da avaliação médica

Declaro que as informações da vítima e do acidente, acima indicadas, são verdadeiras e que compareci, por livre e espontânea vontade, para realização da avaliação médica para fins de conciliação em razão do processo judicial nº _____, para pagamento de indenização DPVAT por invalidez permanente, do qual figura como autor e que tramita na 5ª Vara Cível ou JEC da Comarca de B. Vista - (R.R.).

Local, data.

Assinatura da vítima

Avaliação Médica

I) Há lesão cuja etiologia (origem, causa) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

☒ Sim ☐ Não ☐ Prejudicado

Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.

II) Descrever o quadro clínico atual informando:

a) qual (quais) região(ões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s):

b) as alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da Vítima, que sejam evolutivas e temporariamente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

III) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

☐ Sim ☒ Não

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

IV) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

- a) ☐ disfunções apenas temporárias
b) ☒ dano anômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

Em caso de dano anômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da vítima:

V) Em virtude da evolução da lesão e/ou de tratamento, faz-se necessário exame complementar?

- ☐ Sim, em que prazo:
☒ Não.

Em caso de enquadramento na opção "a" do item IV ou da resposta afirmativa ao item V, favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados.

VI) Segundo o previsto na Lei 11.945 de 4 de junho de 2009 favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptível(is) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar a sua graduação:

Segmento corporal acometido:

- a) ☐ Total
(Dano anômico ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da vítima).
b) ☒ Parcial
(Dano anômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima). Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

b.1 ☐ Parcial Completo (Dano anômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da vítima).

b.2 ☒ Parcial Incompleto (Dano anômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da vítima).

b.2.1) Informar o grau da incapacidade definitiva da vítima, segundo o previsto na alínea II, § 1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com redação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Segmento Anômico	Marque aqui o percentual
1ª Lesão	☐ 10% Residual ☐ 25% Leve ☒ 50% Média ☒ 75% Intensa
2ª Lesão	☐ 10% Residual ☐ 25% Leve ☐ 50% Média ☐ 75% Intensa
3ª Lesão	☐ 10% Residual ☐ 25% Leve ☐ 50% Média ☐ 75% Intensa
4ª Lesão	☐ 10% Residual ☐ 25% Leve ☐ 50% Média ☐ 75% Intensa

Observação: Havendo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentados:

Local e data da realização do exame médico:

Assinatura do médico - CRM

André de Oliveira Leal
Médico
SALEN CRM 526436-D

Dr. Rogério L. de F. Lima
Médico Residente
Especialista em Traumatologia
CRM-RR 1205



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA - RR.**

Autos nº 0709508-63.2012.823.0010

Autor: LUIZ FERREIRA NUNES

Réu: DPVAT - SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**DPVAT - SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO
SEGURO DPVAT,**

já qualificada nos autos em epígrafe, comparece, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, para informar o cumprimento do acordo, requerendo a juntada dos comprovantes de depósito no valor de R\$ 6210,00 (seis mil e duzentos e dez reais), correspondente ao montante devido ao autor e ao seu procurador; e de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente aos honorários periciais.

As custas processuais finais, caso existentes, ficarão a encargo da Requerida, que providenciará o pagamento diretamente no cartório.

Por fim, se requer que doravante as intimações sejam em nome de ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES, 3592/AC.

***Nestes termos, pede deferimento.
Boa Vista, 2 de outubro de 2012.***

Florindo Silvestre Poersch
OAB/AC nº 800

**Alvaro Luiz Fernandes
OAB/AC 3592**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: LUIZ FERREIRA NUNES
Réu: DPVAT - SEGURADORA LIDER DOS C
BOA VISTA - 5 VARA CIVEL
Processo: 7095086320128230010 - ID 081210000000141860
ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente
para efetivação do depósito.
ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente
para efetivação do depósito.

24/09/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:48:39
637418842 0127

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00190000090101078200036098365186155530000015000
NOSSE NUMERO 16107880036098365
CONVENIO 01510700
SISTEMA DJD - DEPOSITO JUDICIAL 2234/98747158
AGENCIA/COD. CEDENTE 20/12/2012
DATA DE VENCIMENTO 24/09/2012
DATA DO PAGAMENTO 150,00
VALOR DO DOCUMENTO 150,00
VALOR COBRADO 150,00
DADOS CHEQUE: 001 001 1769 6906,440,002 568,243

NR.AUTENTICACAO B.84F,37B,AA2,C66,A1E
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A		RECIBO DE SACADO	
Nome do Cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO	20/12/2012	150,00	
Agencia / Código do Cedente	Nome do Titular	Autenticação Mecânica	
2234 / 99747159-0	16107880036098365		

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: LUIZ FERREIRA NUNES
Réu: DPVAT - SEGURADORA LIDER DOS C
BOA VISTA - 5 VARA CÍVEL
Processo: 07095086320128230010 - ID 081210000000141851
ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente
para efetivação do depósito.
ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente
para efetivação do depósito.

24/09/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:49:31
837418042 0161

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

001500000000161078800036098308180955530000021800
NOSSO NUMERO 16107880036098308
CONVENIO 01510788
SISTEMA D.J.D. - DEPOSITO JUDICIAL 2234/99747159
AGENCIA/COD. CEDENTE 20/12/2012
DATA DE VENCIMENTO 24/09/2012
DATA DO PAGAMENTO 6.210,00
VALOR DO DOCUMENTO 6.210,00
VALOR COBRADO 1769 4905,440,002 588,280
DADOS CHEQUE: 001 001 1769 4905,440,002 588,280

NR. AUTENTICAÇÃO C,CE6,788,55F,849,063
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A

RECIBO DE SACADO

Nome do Cliente	Data de vencimento	Valor Cobrado
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO	20/12/2012	6.210,00
Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Autenticação Mecânica
2234 / 99747159-0	16107880036098308	

R. Senador Dantas 74, 5º andar
Centro - Rio de Janeiro - CEP 20031-205
Tel 21 3861-4600
www.seguradoralider.com.br



Seguradora Líder - DPVAT

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S A, empresa com sede na Rua Senador Dantas, nº 74 - 5º andar - Centro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.248.608/0001-04, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Jurídico, **MARCELO DAVOLI LOPES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o número 143.370, inscrito no CPF/MF sob o número 132.870.808-06, e por seu Diretor de Relações Institucionais, **JOSÉ MÁRCIO BARBOSA NORTON**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 836.386 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 174.562.157-15, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **Drs. ALVARO LUIZ FERNANDES**, brasileiro, divorciado, inscrito na OAB/AC sob o nº 3592, **FLORINDO SILVESTRE POERSCH**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/AC sob o nº 800, **LEONARDO COSTA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/AC sob o nº 3.584; com escritório na Rua Jardim Primavera nº 207, Conjunto Jardim Manoel Julião, bairro Vila Ivonete, Rio Branco, Acre - 69.914.405, TODOS INTEGRANTES DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS DENOMINADA POERSCH ADVOGADOS ASSOCIADOS, aos quais, independentemente de ordem ou nomeação, confere plenos poderes para o foro em geral, com a cláusula *Ad Judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações e recursos competentes e defender a Outorgante nos contrários, usando de todos os recursos legais, podendo firmar compromisso, transigir, desistir, acordar, discordar, assinar termos, conciliar nos termos dos artigos 447 e seguintes do Código de Processo Civil, nomear prepostos para representá-la judicialmente, bem como praticar todos os demais atos necessários e em direito admitidos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, tudo com o fim específico de promover a defesa dos interesses da Outorgante, ficando, desde já, vedado receber, dar quitação e levantar alvarás de pagamento, em nome de qualquer pessoa física, devendo todo e qualquer levantamento, judicial ou em Instituições Financeiras, ser

5

liberada mediante Documento da Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a OUTORGANTE figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1769-8, Conta nº 644000-2, em nome de SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, nos estritos ditames da Portaria SUSEP nº 2.797, de 04/12/2007.

JOSÉ MÁRCIO BARBOSA NORTON

Journal of Interpersonal Violence 24(10)

Service Fee
New 140442
Total

[illegible]

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO-SOC	NOME: SEGURAD LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT
CEP	20031-205 CIDADE: RIO DE JANEIRO UF: RJ
ENDEREÇO / ADR	DECLARAÇÃO DE CONTEUDO:
C. DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO	5ª VARA CÍVEL
REF PROCESSO Nº	0709508-63.2012.8.23.0010
RQ 95486737 1 BR	AR. EM: C/AR
DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	
☐ NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
☐ EMS	
☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	14 AGO 2012
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EMISSOR	14 AGO 2012
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	R. JUNIOR 8956-5347
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

7624023-0 F00463 / 16 114 x 108 mm

23/10/2012: Expedição de documento.

Data: 23/10/2012

Movimentação: Expedição de documento

Complemento: p/ LUIZ FERREIRA NUNES

Por: JOCILENE DE SOUSA SILVA

Data: 23/10/2012

Movimentação: Expedição de documento

Complemento: p/ PERITO

Por: JOCILENE DE SOUSA SILVA

Data: 20/12/2012

Movimentação: Documento

Por: JOCILENE DE SOUSA SILVA

Relação de arquivos da movimentação:

- alvará recebido



ALVARÁ DE LEVANTAMENTO (PRAZO DE 20 DIAS)

Proc. nº 0709508-63.2012.823.0010

Autor: LUIZ FERREIRA NUNES.

Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

O Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti, MM. Juiz de Direito desta 5ª Vara Cível, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

POR ESTE ALVARÁ, indo devidamente assinado e atendendo ao que lhe foi requerido nos autos do processo supracitado, concede a necessária autorização para liberar para o(a) advogado(a) da parte autora, Dr. PAULO SERGIO DE SOUZA, OAB/RR nº 317 B, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência Boa Vista, o valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), com rendimentos devidos, depositados nos autos do processo acima, conforme evento 21 (cópia anexa).

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Boa Vista, 12 de novembro de 2012.


Mozarildo Monteiro Cavalcanti
Juiz de Direito

*aut
07/373
22/11/12*



ALVARÁ DE LEVANTAMENTO (PRAZO DE 20 DIAS)

Proc. nº 0709508-63.2012.823.0010

Autor: LUIZ FERREIRA NUNES.

Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

O Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti, MM. Juiz de Direito desta 5ª Vara Cível, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais.

POR ESTE ALVARÁ, indo devidamente assinado e atendendo ao que lhe foi requerido nos autos do processo supracitado, concede a necessária autorização para liberar para a parte autora, LUIZ FERREIRA NUNES, CPF: 131.787.842-68, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência Boa Vista, o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais), com rendimentos devidos, depositados nos autos do processo acima, conforme evento 21 (cópia anexa).

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Boa Vista, 12 de novembro de 2012.


Mozarildo Monteiro Cavalcanti
Juiz de Direito


22/11/12

Data: 20/12/2012

Movimentação: Remessa

Por: JOCILENE DE SOUSA SILVA



Contadoria
Folha nº

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
COMARCA DE BOA VISTA
CONTADORIA DO FÓRUM**

PLANILHA DE CÁLCULOS

5ª VARA CÍVEL	PROCESSO N º: 0709508-63.2012.823.0010
Processo de Conhecimento « PROCESSO CÍVEL	
VALOR DA CAUSA:	R\$ 0,00

C U S T A S : INICIAIS / FINAIS / TOTAIS / COMPLEMENTARES

ESCRIVANIA:	R\$	69,70
TAXA JUDICIÁRIA:	R\$	20,00
OUTRAS DESPESAS RECOLHIDAS:	R\$	-
PAGAMENTO EFETUADO - INICIAL:	R\$	-

TOTAL GERAL (p/ recolhimento)	R\$	89,70
--	------------	--------------

HONORÁRIOS ADV.:

R\$

-

Obs.: Os cálculos acima estão de acordo com a nova lei de custas (Lei Estadual nº 752 de 23/12/2009), Resolução Presidencial TJ nº 004/2007 e Portaria 819/2001 .

Boa Vista - RR, 24 de dezembro de 2012.

(assinado digitalmente)

Stênio José da Silva

Oficial Contador

19/12/2012: Decurso de Prazo.

Data: 19/12/2012

Movimentação: Decurso de Prazo

Complemento: (Sem resposta) *Referente ao evento Ato ordinatório(19/11/12)

Por: SISTEMA CNJ

Data: 05/02/2013

Movimentação: Documento

Por: JOCILENE DE SOUSA SILVA

Relação de arquivos da movimentação:

- alvará recebido
- Certidão



ALVARÁ DE LEVANTAMENTO (PRAZO DE 20 DIAS)

Proc. nº 0709508-63.2012.823.0010

Autor: LUIZ FERREIRA NUNES.

Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.



O Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti, MM. Juiz de Direito desta 5ª Vara Cível, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais.

POR ESTE ALVARÁ, indo devidamente assinado e atendendo ao que lhe foi requerido nos autos do processo supracitado, concede a necessária autorização para liberar para o(a) perito(a) judicial, Dr. **ROGÉRIO LEONARDO DE PAULA DIAS - CPF nº 667.859.952-72**, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência Boa Vista, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), com rendimentos devidos, depositados nos autos do processo acima, conforme evento 21 (cópia anexa).

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Boa Vista, 12 de novembro de 2012.


Mozarildo Monteiro Cavalcanti
Juiz de Direito

19/02/2013: Petição.

Data: 19/02/2013

Movimentação: Petição

Por: ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES

Relação de arquivos da movimentação:

- Petição



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA - RR**

Autos nº 0709508-63.2012.823.0010

Autor: LUIZ FERREIRA NUNES

Réu: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO
DPVAT,**

já qualificada nos autos em epígrafe, comparece, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, através de seus representantes legais que ao final assinam, para informar o pagamento das custas finais, requerendo a juntada do comprovante de depósito no valor de R\$ 89,70 (oitenta e nove reais e setenta centavos) , correspondente ao montante devido, em consonância com as r. decisões judiciais proferidas nestes autos.

Por fim, se requer que doravante as intimações sejam em nome de ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES, 3592/AC.

***Nestes termos, pede deferimento.
Boa Vista, 19 de fevereiro de 2013.***

**Alvaro Luiz Fernandes
OAB/AC 3592**

**Florindo Silvestre Poersch
OAB/AC 800**



 86630000000-1 89700574106-0 02013030100-3 10130003278-2 GUIA DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA					
Órgão: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA	CNPJ: 05.741.060/0001-89	Agência: 3797-4	Conta: 51669-4	Valor do Documento: R\$ 89,70	Vencimento: 01/03/2013
Comarca: BOA VISTA	Nº G.A.J.: 010.13.0003278	Valor da Causa: \$0.00		Processo: 0709508-63.2012.8.23.0010	
Contribuinte: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A				CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04	
 Autenticação Mecânica					

 86630000000-1 89700574106-0 02013030100-3 10130003278-2 GUIA DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA					
Órgão: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA	CNPJ: 05.741.060/0001-89	Agência: 3797-4	Conta: 51669-4	Valor do Documento: R\$ 89,70	Vencimento: 01/03/2013
Comarca: BOA VISTA	Nº G.A.J.: 010.13.0003278	Valor da Causa: \$0.00		Processo: 0709508-63.2012.8.23.0010	
Contribuinte: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A				CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04	
Descrição das receitas 01. CUSTAS FINAIS					Valor R\$ \$89.70
OBS.: PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCO DO BRASIL OU PAP – CORRESPONDENTE BANCO DO BRASIL					R\$ 89,70
 Autenticação Mecânica					



Outros convênios

A33D151347554394045
15/02/2013 14:28:09

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2013 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.28.01
5790805790

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: POERSCH E ADVOGADOS ASSOC
AGENCIA: 5790-8 CONTA: 270.757-8
EFETUADO POR: C FRIEDRICH NT
=====

Convenio	FUNDEJUR - REC CUSTAS JUD
Codigo de Barras	866300000000-1 89700574106-0
	02013030100-3 10130003278-2
Data do pagamento	15/02/2013
Valor Total	89,70

=====

DOCUMENTO: 021516
AUTENTICACAO SISBB:
3.86D.A7E.2F3.F4F.3E2

Transação efetuada com sucesso por: J6957950 CHARLES FRIEDRICH NETO.

Data: 03/04/2013

Movimentação: Definitivo

Por: TYANNE MESSIAS DE AQUINO

Junho 88-
053/13/022

Atentado para
efeitos o levantamento,
junto às informações bancárias e a informática,
no prazo de seis meses.
06/02/13

Procedimento Administrativo nº 2011/23536

Origem: Divisão de Finanças-TJ

Assunto: Pedido de providências da Corregedoria Nacional de Justiça

R. Hoje.

Considerando que os dados bancários informados pelo Banco do Brasil S/A foram encaminhados às diversas unidades jurisdicionais deste Poder Judiciário, as quais deverão realizar o levantamento dos processos findos, com depósitos judiciais ainda pendentes, encaminhando tais processos à conclusão para que seja dada a destinação legal aos respectivos saldos.

Considerando que tal atividade deverá ser realizada concomitantemente com o expediente normal de cada Vara/Comarca, sem prejuízo da prestação mensal das informações de estatísticas de produtividade e lançamento de dados nos sistemas do CNJ etc.

Determino que os Juizes de cada Vara/Comarca estabeleçam, juntamente com a respectiva serventia, prazo máximo de seis (06) meses, contados da publicação deste despacho, para conclusão do levantamento e destinação do mencionado saldo.

Todos os Juizes envolvidos deverão comunicar a esta CGJ, no prazo improrrogável de cinco (05) dias, sob pena de responsabilidade, as providências adotadas para o cumprimento deste despacho.

Transcorrido este último prazo, comunique-se ao CNJ.

Aguarde-se na secretaria da CGJ, com conclusão dos autos sempre que necessário.

Boa Vista/RR, 25 de Janeiro de 2013.

Des. Almiro Padilha

Corregedor-Geral de Justiça

RELATÓRIO RDO744 TJRR 04_12_2012
AGENCIA DESTINATARIA : 3797 S.PUBLICO BOA VISTA - RR
DEPOSITOS JUDICIAIS EM SER - POSICAO NO DIA
04.12.2012
- RR
TRIBUNAL DE REFERENCIA : TRIBUNAL DE JUSTICA
COMARCA DE REFERENCIA : BOA VISTA
ORGAO JUDICIAL DE REFERENCIA : 5 VARA CIVEL
TIPOS DE DEPOSITOS : "E" = ESTADUAL; "F" = FEDERAL; "T" = TRABALHISTA; "P" = PRECATORIO

DEPOSITO RECLAMADO TRIBUNAL	PARC. NOME DO	J UF DO	DT. EMISSAO RECLAMANTE COMARCA	PROCESSO VALOR APLICADO	NONE DO ORGAO
	AGENCIA B.B.			SALDO ATUAL	
4700122539702 0001	E RR	19.09.2012	7119361820128230010	SEGURADORA	
LIDER DOS CONS JOSE EDMAR FREITAS			3.645,00		
TRIBUNAL DE JUSTICA	BOA VISTA			5 VARA CIVEL	
3797-4			3.688,27		
4700122539703 0001	E RR	19.09.2012	7119361820128230010	SEGURADORA	
LIDER DOS CONS JOSE EDMAR FREITAS			150,00		
TRIBUNAL DE JUSTICA	BOA VISTA			5 VARA CIVEL	
3797-4			151,78		
4700122539704 0001	E RR	19.09.2012	07115776820128230010	SEGURADORA	
LIDER DOS CONS DIAREIS PEREIRA DA COSTA			0,00		
TRIBUNAL DE JUSTICA	BOA VISTA			5 VARA CIVEL	
3797-4			0,00		
4700122539705 0001	E RR	19.09.2012	07115776820128230010	SEGURADORA	
LIDER DOS CONS DIAREIS PEREIRA DA COSTA			150,00		
TRIBUNAL DE JUSTICA	BOA VISTA			5 VARA CIVEL	
3797-4			151,78		
4700122539706 0001	E RR	19.09.2012	07117551720128230010	SEGURADORA	
LIDER DOS CONS FABIO JOAO DE SOUZA			0,00		
TRIBUNAL DE JUSTICA	BOA VISTA			5 VARA CIVEL	
3797-4			0,00		
4700122539707 0001	E RR	19.09.2012	7117551720128230010	SEGURADORA	
LIDER DOS CONS FABIO JOAO DE SOUZA			150,00		
TRIBUNAL DE JUSTICA	BOA VISTA			5 VARA CIVEL	
3797-4			151,78		
4700125113894 0001	E RR	23.07.2012	01020119107810	BMG	
MISMA PEREIRA GAIA			2.345,90		
TRIBUNAL DE JUSTICA	BOA VISTA			5 VARA CIVEL	
3797-4			2.396,68		
4700125734796 0001	E RR	23.08.2011	01020109107341	LENA OTILIA	
ARAUJO MOURAO PEDREIRA RIO DO MEIO LTDA			9.718,13		
TRIBUNAL DE JUSTICA	BOA VISTA			5 VARA CIVEL	
3797-4			10.556,95		
4700127971797 0001	E RR	24.09.2012	07095086320128230010	SEGURADORA	
LIDER DOS CONS LUIZ FERREIRA NUNES			0,00		
TRIBUNAL DE JUSTICA	BOA VISTA			5 VARA CIVEL	
3797-4			0,00		
4700127971798 0001	E RR	24.09.2012	7095086320128230010	SEGURADORA	
LIDER DOS CONS LUIZ FERREIRA NUNES			150,00		
TRIBUNAL DE JUSTICA	BOA VISTA			5 VARA CIVEL	
3797-4			151,65		
4700127971799 0001	E RR	24.09.2012	07144175120128230010	SEGURADORA	
LIDER DOS CONS JOSE LOPES DA SILVA			5.433,75		
TRIBUNAL DE JUSTICA	BOA VISTA			5 VARA CIVEL	
3797-4			5.493,70		
4700127971800 0001	E RR	24.09.2012	7144175120128230010	SEGURADORA	
LIDER DOS CONS JOSE LOPES DA SILVA			150,00		

RELATÓRIO R00744 TJRR 04_12_2012

TRIBUNAL DE JUSTICA	BOA VISTA	5 VARA CIVEL
3797-4	151,65	
4700127971807 0001 E RR 24.09.2012 07134969220128230010		SEGURADORA
LIDER DOS CONS ANA LUCIA DE SOUZA SILVA	0,00	
TRIBUNAL DE JUSTICA	BOA VISTA	5 VARA CIVEL
3797-4	0,00	
4700127971808 0001 E RR 24.09.2012 7134969220128230010		SEGURADORA
LIDER DOS CONS ANA LUCIA DE SOUZA SILVA	150,00	
TRIBUNAL DE JUSTICA	BOA VISTA	5 VARA CIVEL
3797-4	151,65	
4700127971813 0001 E RR 24.09.2012 1020099091877		IONALDO LUCIANO
DE ALMEID BV FINANCEIRA S.A. CREDIT	109,45	
TRIBUNAL DE JUSTICA	BOA VISTA	5 VARA CIVEL
3797-4	110,65	
4700127971815 0001 E RR 24.09.2012 7072472820128230010		SEGURADORA
LIDER DOS CONS IDELCILENE DE OLIVEIRA MA	0,00	
TRIBUNAL DE JUSTICA	BOA VISTA	5 VARA CIVEL
3797-4	0,00	
4700128173094 0001 E RR 25.10.2010 1020109047745		BV FINANCEIRA
SA CREDITO MANOEL LUIS FIGUEIREDO DE	338,37	
TRIBUNAL DE JUSTICA	BOA VISTA	5 VARA CIVEL
3797-4	390,16	
137970074401797	F90255394	

+BANCO DO BRASIL S.A.

01797 FL. 00343

AGENCIA DESTINATARIA : 3797 S.PUBLICO BOA VISTA

- RR

04.12.2012

DEPOSITOS JUDICIAIS EM SER - POSICAO NO DIA

- RR

TRIBUNAL DE REFERENCIA : TRIBUNAL DE JUSTICA

COMARCA DE REFERENCIA : BOA VISTA

ORGAO JUDICIAL DE REFERENCIA : 5 VARA CIVEL

TIPDS DE DEPOSITOS : "E" = ESTADUAL; "F" = FEDERAL; "T" = TRABALHISTA; "P" = PRECATORIO

DEPOSITO RECLAMADO TRIBUNAL	PARC. NOME DO	J UF DO	DT. EMISSAO RECLAMANTE COMARCA	PROCESSO VALOR APLICADO	NOME DO ORGAO
	AGENCIA B.B.			SALDO ATUAL	
4700128173094 0002 E RR 25.10.2010 1020109047745					BV FINANCEIRA
SA CREDITO MANOEL LUIS FIGUEIREDO DE				338,37	
TRIBUNAL DE JUSTICA			BOA VISTA		5 VARA CIVEL
3797-4				390,16	
4700128173094 0003 E RR 09.12.2010 1020109047745					BV FINANCEIRA
SA CREDITO MANOEL LUIS FIGUEIREDO DE				338,37	
TRIBUNAL DE JUSTICA			BOA VISTA		5 VARA CIVEL
3797-4				386,81	
4700128173094 0004 E RR 18.01.2011 1020109047745					BV FINANCEIRA
SA CREDITO MANOEL LUIS FIGUEIREDO DE				2.706,96	
TRIBUNAL DE JUSTICA			BOA VISTA		5 VARA CIVEL
3797-4				3.072,12	
4700128173094 0005 E RR 25.02.2011 1020109047745					BV FINANCEIRA
SA CREDITO MANOEL LUIS FIGUEIREDO DE				676,74	
TRIBUNAL DE JUSTICA			BOA VISTA		5 VARA CIVEL
3797-4				762,23	
4700128942794 0001 E RR 26.11.2009 1020099166414					BV FINANCEIRA
S.A. CREDIT FRANCISCO DE ASSIS ALMEID				472,70	
TRIBUNAL DE JUSTICA			BOA VISTA		5 VARA CIVEL
3797-4				578,82	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA
COMARCA DE BOA VISTA
5ª VARA CÍVEL DE BOA VISTA - PROJUDI
Centro Cívico - Fórum Adv. Sobral Pinto, 666 - 2º andar - Centro - BOA VISTA/RR - CEP:
69.301-380 - Fone: (95) 3198-4727 - E-mail: v5cv@tjrr.jus.br

Autos nº. 0709508-63.2012.8.23.0010

DESPACHO

Expeça-se alvará de levantamento em favor da perita dos valores indicados no evento 48, caso a mesma já não tenha efetuado o levantamento dos referidos valores.

Após, certifique-se e archive-se.

Boa Vista, 16 de janeiro de 2014.

Juiz Mozarildo Monteiro Cavalcanti

(assinado eletronicamente)

Data: 08/07/2014

Movimentação: JUNTADA DE CERTIDÃO

Por: TYANNE MESSIAS DE AQUINO

Relação de arquivos da movimentação:

- Certidão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

COMARCA DE BOA VISTA

3ª VARA CÍVEL DE COMPETÊNCIA RESIDUAL - PROJUDI

Centro Cívico - Fórum Adv. Sobral Pinto, 666 - 2º andar - Centro - BOA VISTA/RR

- CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4727 - E-mail: v5cv@tjrr.jus.br

Autos nº. 0709508-63.2012.8.23.0010

Certidão - Certifico e dou fé que o alvará foi recebido, conforme evento 40.

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0028479-6

Time partitioning

Sociedade anônima

Boite d'Empreintes!

Normal

NO. 4a. Protocolo

00-2018/017153-4

26/01/2018 - 10:52:13

JUCERIA

Último Argumento:

00003131301 - 18/12/2017

NIRE: 33.3.0026479-6

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

Boletín(s): 102595004

Hash: ECC52023-D73D-4232-8033-7CC99430A9D4

Órgão	Calculado	Pago
Junta	570,00	570,00
DREI	21,00	21,00



REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

[illegible]

Representante legal da empresa

Local	Nome:	 
	Assinatura:	
	Telefone de contato:	
Data	E-mail:	
	Tipo de documento:	Híbrido
	Data de criação:	24/01/2018
	Data da 1ª entrada:	



00-2018/017153-4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

NIRE: 333.0028479-6 Protocolo: 00-2018/017153-4 Data do protocolo: 26/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2018 SOB O NÚMERO 00003149059 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD6974386FA48220CFDE4B56AFADE5ECF8FFD5CF68740F233E496AFDA80E1FB8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 2/13



**SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO
DO SEGURO DPVAT S.A.**

NIRE nº. 33.3.0028479-6
CNPJ/MF nº. 09.248.608/0001-04

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2017, às 10 horas, na Rua da Assembleia, nº 100 - 26º andar – Sala de Reunião do Conselho de Administração, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. CONVOCAÇÃO: Os membros do Conselho de Administração foram convocados por correio eletrônico enviado em 07 de dezembro de 2017.

3. PRESENÇA: Presentes os conselheiros titulares: Roberto Barroso, Celso Damadi, Jabis de Mendonça Alexandre, Rosana Techima Salsano, Ivan Luiz Gontijo Júnior, Alfredo Lalia Neto, Marcelo Goldman, Bernardo Dieckmann, João Gilberto Possiede, Nicolás Jesus Di Salvo, Paulo de Oliveira Medeiros, João Carlos Cardoso Botelho, Fernando Rodrigues Azevedo e Paulo Augusto Freitas de Souza, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Conselheiros da Companhia. Presentes, ainda, os conselheiros suplentes Leonardo F. Semenovitch, Sidney Aparecido Pariz, Anderson Fernandes Peixoto e Maurício Bernardes, que, por força da presença dos respectivos Conselheiros titulares, atenderam à reunião sem direito a voto nas matérias da ordem do dia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Conselheiros da Companhia.

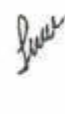
4. MESA: Presidente: Roberto Barroso; Secretária: Isabella Maria Azevedo da Cunha.

5. ORDEM DO DIA: deliberar sobre:

- (i) reeleição de Diretores Estatutários; e
- (ii) eleição de membro para o Comitê de Auditoria.

6. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos pelo item (i) da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, reeleger para um mandato de 01 (um) ano os seguintes membros da Diretoria da Companhia: (a) **JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES**, brasileiro, casado, securitário, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.088.769-49 e titular da carteira de identidade nº 2.237.060, expedido pela SSP-DF, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; (b) **HELIO BITTON RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado, titular do documento de identidade nº 07.395.050-3, expedido pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 990.536.407-20, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor sem designação específica da

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Seguradora Líder do Consórcio do
Seguro DPVAT S.A. realizada em 14 de dezembro de 2017, às 10 horas
Página 1 de 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

NIRE: 333.0028479-6 Protocolo: 00-2018/017153-4 Data do protocolo: 26/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2018 SOB O NÚMERO 00003149059 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD6974386FA48220CPDE4B56AFAD5ECPBFFD5CF68740F233E496AFDA80E17B8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 3/13



Companhia; e (c) **CRISTIANE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, securitária, titular do documento de identidade nº 16.482.014-0, expedido pela SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.179.048-09, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretora sem designação específica. A posse dos diretores ora eleitos dar-se-á mediante assinatura do respectivo termo no livro de atas da Diretoria Executiva da Companhia, permanecendo nos respectivos cargos até a investidura dos seus sucessores. Os Diretores ora eleitos aceitaram e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em desacordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Lei nº. 8.934, 18 de dezembro de 1994 e no art. 147 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, retirar o item (ii) da ordem do dia de pauta. Em decorrência do item (i) da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, rerratificar as funções específicas perante à SUSEP atribuídas aos membros da Diretoria Executiva, conforme segue. Deixa-se de atribuir as funções de que tratam os itens 1.2.1.5, 1.2.1.6, e 1.2.1.7, da Carta Circular nº 1/2016/Susep-Cgrat, tendo em vista inexistirem as referidas atividades na Companhia:

N	MEMBRO	RCA	MANDATO	FUNÇÃO ESPECÍFICAS PERANTE À SUSEP
1	José Ismar Alves Tôrres	14.12.2017	13.12.2018	Diretor Presidente
2	Helio Bitton Rodrigues	14.12.2017	13.12.2018	sem função específica
3	Cristiane Ferreira da Silva	14.12.2017	13.12.2018	Diretor responsável técnico (Circular SUSEP nº 234/03 e Resolução CNSP nº 321/15) (executiva ou operacional)
4	Milton Bellizia	15.02.2017	14.02.2018	Diretor responsável pelas relações com a SUSEP (executiva ou operacional)
				Diretor responsável administrativo-financeiro (executiva ou operacional)
				Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (executiva ou operacional)
5	Andrea Louise Ruano Ribeiro	15.02.2017	14.02.2018	Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (Circulares SUSEP nº 234/03 e 445/12) (fiscalização ou controle)
				Diretor responsável pelos controles internos (fiscalização ou controle)
				Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes (fiscalização ou controle)

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. realizada em 14 de dezembro de 2017, às 10 horas
Página 2 de 3

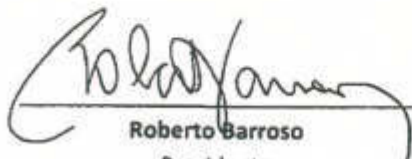
 

7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e que, após lida e achada correta, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

8. ASSINATURAS: A presente ata foi assinada por: Roberto Barroso – Presidente (ass.), Isabella Maria Azevedo da Cunha – Secretária (ass.), Celso Damadi, Jabis de Mendonça Alexandre (ass.), Rosana Techima Salsano (ass.), Ivan Luiz Gontijo Junior (ass.), Alfredo Lalia Neto (ass.), Marcelo Goldman (ass.), Bernardo Dieckmann (ass.), João Gilberto Possiede (ass.), Nicolás Jesus Di Salvo (ass.), Paulo de Oliveira Medeiros (ass.), João Carlos Cardoso Botelho, Fernando Rodrigues Azevedo (ass.) e Paulo Augusto Freitas de Souza (ass.).

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017


Roberto Barroso
Presidente


Isabella Maria Azevedo da Cunha
Secretária

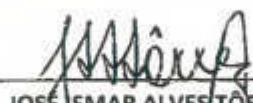
SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO
DO SEGURO DPVAT S.A.
NIRE nº. 33.3.0028479-6
CNPJ/MF nº. 09.248.608/0001-04

LIVRO DE ATAS DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

TERMO DE POSSE

JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES, brasileiro, casado, securitário, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.088.769-49 e titular da carteira de identidade nº 2.237.060, expedido pela SSP-DF, residente e domiciliado na Rua Presidente Alfonso Lopes, nº 25, apto 402 – Lagoa, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro – CEP: 22071-050, eleito como membro da Diretoria Executiva da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. ("Companhia") na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 14 de dezembro de 2017, é investido no cargo para o qual foi eleito mediante assinatura do presente termo, em conformidade com a Lei nº 6.404/1976, com prazo de mandato de 01 (um) ano. O membro da Diretoria Executiva ora investido, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76, declara, sob as penas da lei, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; (iii) preenche os requisitos estabelecidos na legislação em vigor para o exercício do cargo para o qual foi eleito; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia. Por fim, nos termos do art. 149, § 2º da Lei nº 6.404/1976, declara que receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão na Rua Senador Dantas, nº 74 - 5º, 6º, 9º, 14º e 15º andares, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017


JOSE ISMAR ALVES TORRES

SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO
DO SEGURO DPVAT S.A.
NIRE nº. 33.3.0028479-6
CNPJ/MF nº. 09.248.608/0001-04

LIVRO DE ATAS DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

TERMO DE POSSE

HÉLIO BITTON RODRIGUES, brasileiro, solteiro, advogado, titular do documento de identidade nº 07.395.050-3, expedido pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 990.536.407-20, residente e domiciliado na Rua Visconde de Pirajá, 228, apto 203, Ipanema, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro – CEP: 22410-000, eleito como membro da Diretoria Executiva da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. ("Companhia") na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 14 de dezembro de 2017, é investido no cargo para o qual foi eleito mediante assinatura do presente termo, em conformidade com a Lei nº 6.404/1976, com prazo de mandato de 01 (um) ano. O membro da Diretoria Executiva ora investido, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76, declara, sob as penas da lei, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; (iii) preenche os requisitos estabelecidos na legislação em vigor para o exercício do cargo para o qual foi eleito; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia. Por fim, nos termos do art. 149, § 2º da Lei nº 6.404/1976, declara que receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão na Rua Senador Dantas, nº 74 - 5º, 6º, 9º, 14º e 15º andares, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017


HÉLIO BITTON RODRIGUES

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

NIRE: 333.0028479-6 Protocolo: 00-2018/017153-4 Data do protocolo: 26/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2018 SOB O NÚMERO 00003149059 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD6974386FA48220CFDE4B56AFAD5ECPBFFD5CF68740F233E496AFDAB0E1FB6

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 10/13



12/10

ANEXO I À ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., REALIZADAS EM 17 DE MARÇO DE 2016



4996507

"SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º – A SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. (a "Companhia") é uma sociedade por ações, de capital fechado, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º – A Companhia tem por objeto operar nos ramos de seguros de danos e de pessoas, podendo participar de consórcios como líder, como previsto na regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Artigo 3º – A Companhia tem sede na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas nº 74, 5º, 6º, 9º, 14 e 15 andares, podendo criar, modificar e encerrar, mediante decisão da Diretoria, filiais, agências, sucursais, escritórios e representações em qualquer localidade do País.

Artigo 4º – A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º – O capital social é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, sendo dividido em 15.000.000 (quinze milhões) de ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 6º – Respeitadas as disposições legais aplicáveis, a Companhia poderá efetuar resgate total ou parcial de ações de qualquer espécie ou classe ou adquiri-las para mantê-las em Tesouraria, pelo valor patrimonial da ação do último balanço auditado, cabendo ao Conselho de Administração fixar as demais características da operação.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 7º – A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sempre por maioria absoluta de votos, excetuados os casos expressos em lei.

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016

Página 1 de 10

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C81B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016



4995508

ARTIGO 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 3 (três) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será convocada na forma da lei. Independentemente das formalidades de convocação, também será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo Segundo - A mesa da Assembleia Geral será presidida por um acionista, diretor ou não, escolhido dentre os presentes por aclamação para dirigir os trabalhos, o qual poderá nomear até 2 (dois) secretários, que poderão ser acionistas ou não, para assessorá-lo a dirigir os trabalhos, manter a ordem, suspender, adiar e encerrar as reuniões e reduzir a termo o que foi deliberado, produzindo a competente ata.

Parágrafo Terceiro - Os representantes legais e os procuradores constituídos, para que possam comparecer às Assembleias, deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Companhia, até 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião acontecer.

Parágrafo Quarto - Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) do capital social com direito a voto, e em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número.

Parágrafo Quinto - As decisões da Assembleia Geral serão formalizadas através de ata que deverá conter a transcrição das deliberações tomadas. Da ata tirar-se-ão certidões ou cópias autenticadas para os fins legais.

Parágrafo Sexto - Somente será aprovada a modificação do objeto social da Companhia com a aprovação de 2/3 (dois terços) das ações ordinárias.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

ARTIGO 9º - A Companhia terá um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - Os Conselheiros e os Diretores serão investidos, após a aprovação de sua eleição pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - O prazo de gestão dos Conselheiros e dos Diretores estender-se-á até a investidura dos respectivos sucessores.

Parágrafo Terceiro - As atas das reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva serão lavradas em livro próprio e serão assinadas pelos Conselheiros e pelos Diretores presentes, conforme o caso.

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 2 de 10

Bernardo F. S. Barwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

12/4



4996509

Parágrafo Quarto – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

Parágrafo Quinto – Caberá à Assembleia Geral fixar o montante global da remuneração dos Administradores, a qual será distribuída e destinada conforme deliberação do Conselho de Administração.

CAPÍTULO V - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 10 – A Companhia será administrada por um Conselho de Administração, composto por, no mínimo, 9 (nove) membros, e no máximo, 15 (quinze) membros, e igual número de suplentes, todos acionistas, residentes no País ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, e com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho de Administração terão as seguintes denominações: Conselheiro Presidente, Conselheiro Vice-Presidente e demais conselheiros sem designação específica.

Parágrafo Segundo – O membro do Conselho de Administração, que tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia, não poderá ter acesso a informações nem participar e exercer o direito de voto nas deliberações do Conselho de Administração que configurem tal impedimento. Poderá, todavia, ser substituído por seu suplente, desde que este não esteja igualmente impedido.

Parágrafo Terceiro – O primeiro mandato dos membros do Conselho de Administração poderá ser superior a 1 (um) ano, se estendendo até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2009, referente ao exercício de 2008.

ARTIGO 11 – Eleito pela Assembleia Geral o Conselho de Administração, caberá a este a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho, por maioria de votos. O Vice-Presidente substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos temporários.

ARTIGO 12 – Na hipótese de ausências e impedimentos temporários de membro do Conselho de Administração, caberá ao seu suplente substituí-lo, e, no caso de vacância de cargo do Conselho de Administração, o conselheiro ausente será substituído por seu suplente até que seja eleito novo membro e seu respectivo suplente pela primeira Assembleia Geral.

ARTIGO 13 – Todas as deliberações do Conselho de Administração, feitas nas competentes reuniões e devidamente lavradas em atas, serão tomadas pela maioria de votos dos presentes.

Parágrafo Primeiro – O Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração terão direito a voto, cabendo, ainda, ao Presidente em exercício, na hipótese de empate nas deliberações, o voto de desempate.

Parágrafo Segundo - Para que as reuniões do Conselho de Administração possam se instalar e validamente deliberar será necessário a presença da maioria de seus membros em exercício (titulares ou suplentes), desde que a reunião tenha sido regularmente

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016

Página 3 de 10

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

convocada.

13/4



4996510

Parágrafo Terceiro - Caberá ao Presidente do Conselho de Administração presidir as reuniões do aludido Conselho de Administração, e escolher o secretário da reunião, que poderá não ser membro do Conselho de Administração.

ARTIGO 14 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação de seu Presidente ou, conjuntamente, por 3 (três) de seus membros.

Parágrafo Primeiro - Os membros da Diretoria Executiva participarão das reuniões do Conselho de Administração, quando convocados pelo Presidente do Conselho de Administração a pedido de qualquer de seus membros, para esclarecer sobre quaisquer assuntos de interesse da Companhia.

Parágrafo Segundo - As reuniões do Conselho de Administração deverão ser convocadas, por escrito, mediante carta, telegrama ou *e-mail* a cada um dos seus membros, e dos membros da Diretoria Executiva quando for o caso, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data de sua realização. O local de realização das reuniões do Conselho de Administração deverá constar do competente anúncio de convocação, juntamente com o horário, a data de realização e a ordem do dia.

Parágrafo Terceiro - Independentemente das formalidades relativas à convocação, considerar-se-á regular a reunião a que comparecerem todos os membros titulares do Conselho de Administração ou seus suplentes, expressamente autorizados pelos respectivos titulares.

ARTIGO 15 - Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições que lhe são conferidas por lei:

- a) convocar as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- b) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e aprovar as diretrizes políticas empresariais e objetivos básicos para todas as áreas principais da atuação da Companhia, bem como a sua política de investimentos financeiros;
- c) aprovar o orçamento anual, o plurianual e o planejamento estratégico da Companhia;
- d) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições através de um Regimento da Diretoria Executiva, bem como atribuir, dentro do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, os honorários mensais de cada um dos membros da Administração da Companhia;
- e) eleger, destituir e fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia;
- f) fiscalizar a gestão dos Diretores, podendo examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer atos celebrados ou em vias de celebração pela Diretoria Executiva;

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 4 de 10

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C895
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

13/4



4996511

- g) manifestar-se, previamente, sobre o relatório da Administração, as contas da Diretoria Executiva, as demonstrações financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;
- h) por proposta da Diretoria Executiva, deliberar sobre a declaração de dividendos à conta de lucros apurados em balanços semestrais e submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício;
- i) autorizar a celebração de qualquer operação ou negócio relevante (contratos, acordos, alianças estratégicas, parcerias, contratos de marketing, etc.), bem como contrato financeiro, de aquisição, de venda, de constituição de ônus reais e de locação cujo valor exceder o limite de alçada da Diretoria Executiva estabelecido pelo próprio Conselho de Administração;
- j) autorizar a concessão de qualquer garantia, pela Companhia, qualquer que seja o montante, vedada a concessão de garantias para negócios estranhos aos interesses sociais;
- k) a aprovação de qualquer transação para pôr término a litígio de valor superior ao limite de alçada da Diretoria Executiva estabelecido pelo próprio Conselho de Administração;
- l) estabelecer, por proposta da Diretoria Executiva, critérios gerais de remuneração e a política de benefícios, diretos e indiretos, do quadro de funcionários;
- m) decidir sobre a aquisição das próprias ações da companhia para cancelamento ou permanência em tesouraria e, neste último caso, deliberar sobre a sua eventual alienação, observadas as disposições legais aplicáveis;
- n) nomear e destituir os auditores independentes da Companhia, analisando e homologando os resultados de seus trabalhos;
- o) contribuir para o desenvolvimento de modelos, metodologias e processos de gestão, recomendando à Diretoria Executiva o alinhamento da companhia às melhores práticas, atuando como agente de modernização;
- p) analisar e aprovar as propostas para novos investimentos em equipamentos, os compromissos de parcerias e associações e os assumidos com colaboradores;
- q) definir diretrizes para o planejamento estratégico;
- r) aprovar dotações orçamentárias para cada área e projetos, avaliando e aprovando os resultados a serem atingidos e seus ajustes;
- s) manter-se devidamente atualizado sobre os riscos dos negócios;
- t) aprovar a contratação de serviços de regulação e de liquidação de sinistros.
- u) aprovar e fazer cumprir o Código de Ética da Companhia; e
- v) resolver sobre os casos omissos no Estatuto Social e exercer outras atribuições que a

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 5 de 10

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86683B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

15/11

lei ou este Estatuto não confirmam a outro órgão da Companhia.



4996512

ARTIGO 16 – São atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração:

- a) fixar as datas para as reuniões ordinárias e convocar as reuniões extraordinárias do Conselho;
- b) presidir as reuniões e supervisionar os serviços administrativos do Conselho;
- c) dar o voto de qualidade em caso de empate, além de seu próprio voto; e
- d) zelar pela preservação do estatuto social, e pelo cumprimento das atribuições que cabem ao Conselho de Administração;

Parágrafo Único – Incumbe ao Vice-Presidente do Conselho de Administração substituir o Presidente durante as suas ausências ou impedimentos.

CAPÍTULO VI - COMITÊ DE AUDITORIA

ARTIGO 17 – A Companhia terá um Comitê de Auditoria.

ARTIGO 18 - O Comitê de Auditoria será composto por 3 (três) membros e se regerá, em todos os seus aspectos, pelo previsto na legislação do Conselho Nacional de Seguros Privados e da Superintendência de Seguros Privados.

Parágrafo único - Os membros do Comitê de Auditoria serão eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de até 1 (um ano), sendo permitida a sua reeleição na forma da legislação em vigor, e receberão, a título de remuneração, o estabelecido pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO VI – DIRETORIA EXECUTIVA

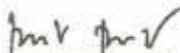
ARTIGO 19 - A Diretoria Executiva é o órgão de representação da Companhia, a quem compete praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais e será composta pelo Diretor Presidente e por 4 (quatro) Diretores sem designação específica, dentre eles um responsável pelos controles internos e que terá as atribuições da Lei nº 9.613/98, outro que será o responsável técnico e responsável pela prevenção de fraudes, outro que será responsável pelo relacionamento com a SUSEP e, dentre eles, ainda, um diretor responsável administrativo-financeiro, que também será responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, tudo conforme o que dispõe a regulamentação em vigor, com as demais atribuições estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia

Parágrafo Primeiro – Os Diretores serão eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de até 1 (um ano), sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo – Na hipótese das ausências e impedimentos dos Diretores caberá ao Diretor-Presidente indicar, entre os demais Diretores, o substituto, sendo atribuição do Conselho de Administração tomar as medidas necessárias em caso de ausência

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016

Página 6 de 10


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

10/7

temporária do Diretor-Presidente, bem como deliberar sobre o preenchimento da vaga em caso de vacância de qualquer um dos Diretores.



4996513

ARTIGO 20 – Cabe aos integrantes da Diretoria Executiva, em conjunto, supervisionar e controlar todos os assuntos da Companhia, de acordo com as diretrizes e políticas determinadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral, competindo-lhe ainda:

- a) administrar os bens e serviços da Companhia;
- b) gerir as atividades da Companhia, obedecendo rigorosamente às diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral;
- c) zelar pelo fiel cumprimento do presente estatuto social;
- d) cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- e) elaborar e apresentar anualmente, ao Conselho de Administração, relatório circunstanciado de suas atividades, balanço e prestação de contas do exercício findo, bem como a sua compatibilidade com o planejamento estratégico e orçamento plurianual da Companhia;
- f) preparar e submeter ao Conselho de Administração o orçamento anual e o plurianual e o planejamento estratégico da Companhia;
- g) elaborar e escriturar o balanço e os livros contábeis referentes às demonstrações do exercício findo, para oportuna manifestação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- h) autorizar a celebração de qualquer operação ou negócio relevante (contratos, acordos, alianças estratégicas, parcerias, convênios), bem como contratos financeiros, de aquisição, de venda, de constituição de ônus reais e locação dentro da alçada estabelecida pelo Conselho de Administração;
- i) aprovar qualquer transação para pôr término a litígio dentro da alçada estabelecida pelo Conselho de Administração;
- j) admitir e dispensar o pessoal administrativo;
- h) representar a Companhia em juízo ou fora dele.

ARTIGO 21 - Compete ao Diretor Presidente, além de coordenar a ação dos Diretores e de dirigir as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia:

- a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- b) executar a política, as diretrizes e as atividades de administração da Companhia, conforme especificado pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral;

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 7 de 10

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C81B477D79BCBA11812475AE9208295B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016



4996514

c) manter o Conselho de Administração informado sobre as atividades da Companhia, através da apresentação mensal de balancete econômico-financeiro e patrimonial da Companhia;

d) manter o Conselho de Administração informado sobre as atividades do Seguro DPVAT e o andamento de suas operações;

e) propor um código de ética para a Companhia, consistente com o código de ética aprovado pelo órgão de representação sindical superior das empresas de seguro;

f) avaliar periodicamente o desempenho dos Diretores, informando a sua conclusão ao Conselho de Administração;

g) delegar para qualquer um dos Diretores a execução das atribuições que estejam dentro de sua alçada; e

i) exercer outras funções que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.

ARTIGO 22 – Como regra geral, a Companhia se obrigará validamente sempre que representada por:

a) dois Diretores;

b) qualquer Diretor em conjunto com um procurador;

c) dois procuradores com poderes especiais.

Parágrafo Primeiro – Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras:

a) todas as procurações serão outorgadas pelo Diretor Presidente, em conjunto com outro Diretor. Na ausência do Diretor-Presidente, as procurações serão outorgadas por dois Diretores em conjunto;

b) quando a procuração tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização da Diretoria Executiva, a sua outorga ficará sujeita ao disposto no Parágrafo Segundo desta Cláusula.

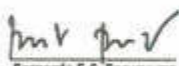
Parágrafo Segundo – O prazo de mandato contido nas procurações outorgadas pela Companhia não poderá exceder o prazo de mandato da Diretoria Executiva, exceto para as procurações judiciais, que terão o prazo correspondente à duração da respectiva ação judicial ou, se inaplicável, prazo indeterminado.

CAPÍTULO VIII - CONSELHO FISCAL

ARTIGO 23 – A Companhia terá um Conselho Fiscal cujos deveres, competências e responsabilidades serão os definidos em lei.

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016

Página 8 de 10


Bernardo F.S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016



4996515

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – O Conselho Fiscal poderá reunir-se, sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações.

CAPÍTULO IX – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

ARTIGO 24 – O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

ARTIGO 25 – Em cada exercício, os acionistas terão direito a receber, a título de dividendos, um percentual do lucro líquido do exercício, obedecido o mínimo obrigatório de 25% sobre aquele lucro líquido, com os seguintes ajustes:

- a) o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas;
- b) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal e de reservas para contingências;
- c) sempre que o montante do dividendo mínimo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Diretoria Executiva poderá propor, e o Conselho de Administração e a Assembleia Geral aprovarem, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar (artigo 197 da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei nº 10.303/01).

ARTIGO 26 – A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único – Os dividendos distribuídos nos termos deste artigo poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

ARTIGO 27 – A Companhia poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio.

Parágrafo Único – A remuneração paga nos termos deste artigo poderá ser imputada ao dividendo obrigatório.

CAPÍTULO X - LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 28 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observadas as disposições contidas no artigo 68 e seguintes do Decreto nº 60.459, de 13

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016

Página 9 de 10

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020183575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C895
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

de março de 1967.

12/11



4996516

XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 29 - É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais da Companhia.

ARTIGO 30 - A Companhia observará todos os acordos de acionistas registrados na forma do artigo 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à administração abster-se de registrar as transferências de ações contrárias aos seus respectivos termos e cabendo ao Presidente da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, abster-se de computar os votos proferidos com infração dos mencionados acordos de acionistas.

ARTIGO 31 - A Companhia assegurará a seus administradores, dirigentes e conselheiros fiscais, presentes e passados, nos casos em que não houver incompatibilidade com os interesses da Companhia e na forma definida pela Diretoria Executiva a defesa em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados pela prática de atos no exercício de cargo ou função na Companhia.

Parágrafo Único - Sem prejuízo para o disposto no caput, a Companhia manterá contrato de seguro de responsabilidade civil (seguro D&O) permanente em favor de seus administradores, dirigentes e conselheiros fiscais para resguardá-los de quaisquer atos ou fatos pelos quais eventualmente venham a ser responsabilizados, cobrindo todo o período de exercício de seus respectivos mandatos.

ARTIGO 32 - Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir todas as questões oriundas deste Estatuto Social com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 10 de 10

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração a **SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresa com sede na Rua Senador Dantas nº 74, 5º, 6º, 9º, 14º e 15º andares, parte, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-205, inscrita no CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES**, brasileiro, casado, securitário, CPF/MF nº 186.088.769-49, RG 2.237.060, SSP-DF, e por seu Diretor Jurídico, **HÉLIO BITTON RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF/MF nº 990.536.407-20 e OAB/RJ nº 71.709; nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os advogados **MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS**, brasileira, CPF/MF nº 082.587.197-26 e OAB/RJ nº 135.132; **THEREZINHA COIMBRA FRANÇA**, brasileira, CPF/MF nº 542.587.407-30 e OAB/RJ nº 62.420; **JORSON CARLOS SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF/MF nº 110.916.708-38 e OAB/SP nº 111.807; **ANA CAROLINA MARTINS GUIMARÃES DE SOUZA**, brasileira, CPF/MF nº 079.914.007-43 e OAB/RJ nº 111.545; **ANDRÉ SCHIESARI DE MIRANDA**, brasileiro, CPF/MF nº 012.941.857-99 e OAB/RJ nº 83.969; **FERNANDA JOSÉ DA SILVA FREIRE**, brasileira, CPF/MF nº 037.242.447-38 e OAB/RJ nº 161.160; **JULIO CEZAR DE AZEVEDO FARIA**, brasileiro, CPF/MF nº 532.246.397-68 e OAB/RJ nº 63.359; **LEILA MARCIA NOGUEIRA DA COSTA CAIRES**, brasileira, CPF/MF nº 034.062.507-42 e OAB/RJ nº 125.974; **PAULO LEITE DE FARIAS FILHO**, brasileiro, CPF/MF nº 029.186.977-70 e OAB/RJ nº 113.674; **JULIANA DANTAS BORGES**, brasileira, CPF/MF nº 055.255.997-08 e OAB/RJ nº 135.435, **DANIELA FERREIRA MENDES DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileira, CPF/MF nº 088.398.387-75 e OAB/RJ nº 135.731, **DAVID SANTOS DA CRUZ**, brasileiro, CPF/MF nº 115.998.867-66 e OAB/RJ nº 174.217; todos com endereço profissional à Rua da Assembléia, nº 100, 26º andar, Centro, CEP 20011-904, no Município do Rio de Janeiro - RJ, conferindo os poderes da cláusula *Ad Judicia et Extra* para atuar no foro em geral, em qualquer Juízo, Instância, Tribunal e Órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor, podendo firmar compromisso, transigir, desistir, acordar, discordar, assinar termos, atuar em processos físicos e eletrônicos, realizar cadastro e acessar sistemas digitais, nomear prepostos, bem como praticar todos os demais atos necessários e em direito admitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte, com reservas de poderes, tudo com o fim específico de promover a defesa dos interesses da Outorgante, autorizados, desde já, a receber, dar quitação e levantar o crédito proveniente de alvarás de pagamento, devendo todo e qualquer levantamento judicial ou em Instituições Financeiras, ser liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a OUTORGANTE figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1769-8, Conta nº 644000-2, em nome de SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A, CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, nos estritos ditames da Portaria SUSEP nº 34, de 02/08/2016, tendo prazo de validade indeterminado.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2018.


JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES
DIRETOR PRESIDENTE


HÉLIO BITTON RODRIGUES
DIRETOR

17º Ofício de Notas DA CAPITAL	Tabelião: Carlos Alberto Firmino Oliveira Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 2107-9600	ADB2B690 088674
Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de: HELIO BITTON RODRIGUES e JOSE ISMAR ALVES TORRES (X00000524453)	Conf. por: Serventia T.J.FUNDOS	CARTÓRIO 17º OFÍCIO DE NOTAS RJ Paula Cristina A. D. Gaspar Escrivente CTRB 46062 série 06077 ME Aut. 20.5.3ª Lei 8.936/94
Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2018. Em testemunho da verdade.	Total	
Paula Cristina A. D. Gaspar - Aut. ECLP-54891 HDE, ECLP-54892 GRS		
Consulte em https://www3.tirijus.br/sitepublico		

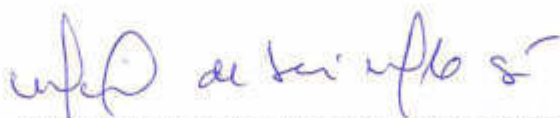
SUBSTABELECIMENTO

Na qualidade de procurador das Seguradoras: **AIG SEGUROS BRASIL S/A**; **ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S/A**; **ALFA SEGURADORA S/A**; **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A**; **AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS**; **ANGELUS SEGUROS S/A**; **ARGO SEGUROS BRASIL S/A**; **ARUANA SEGUROS S.A.**; **ASSURANT SEGURADORA S.A**; **ATLÂNTICA CIA DE SEGUROS**; **AUSTRAL SEGURADORA S/A**; **AXA CORPORATE SOLUTIONS SEGUROS S.A**; **AXA SEGUROS S/A**; **AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**; **BANESTES SEGUROS S/A**; **BMG SEGUROS S/A**; **BRABESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**; **BRASIL VEÍCULOS CIA. DE SEGUROS**; **BTG PACTUAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **CAIXA SEGURADORA S/A**; **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A**; **CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **CENTAURIO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITOS S/A**; **CHUBB SEGUROS BRASIL S/A**; **CIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA**; **CIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL**; **CIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL**; **CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**; **COMPREV SEGURADORA S/A**; **COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **DAYPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **ESSOR SEGUROS S/A**; **FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S/A**; **FATOR SEGURADORA S/A**; **GAZIN SEGUROS S.A.**; **GENERALI BRASIL SEGUROS S/A**; **GENTE SEGURADORA S/A**; **ICATU SEGUROS S/A**; **INVESTPREV SEGURADORA S/A**; **INVESTPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**; **ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A**; **J. MALUCELLI SEGURADORA S/A**; **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**; **MAPFRE VIDA S/A**; **MBM SEGURADORA S/A**; **MG SEGUROS VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **MITSUMI SUMITOMO SEGUROS S/A**; **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**; **OMINT SEGUROS S/A**; **PAN SEGUROS S/A**; **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**; **PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **POTENCIAL SEGURADORA S/A**; **PREVIMAX PREVIDÊNCIA PRIVADA E SEGURADORA S/A**; **PREVIMIL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**; **SABEMI SEGURADORA S/A**; **SAFRA SEGUROS GERAIS S/A**; **SAFRA VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **SANCOR SEGUROS DO BRASIL S/A**; **SINAF PREVIDENCIAL CIA. DE SEGUROS**; **SOMPO SEGUROS S/A**; **STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A.**; **SUHAÍ SEGUROS S/A**; **SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL S/A**; **TOKIO MARINE SEGURADORA S/A**; **TRAVELERS SEGUROS BRASIL S/A**; **UNIÃO SEGURADORA S/A – VIDA E PREVIDÊNCIA**; **USEBENS SEGUROS S/A**; **VANGUARDA CIA DE SEGUROS GERAIS**; **XL SEGUROS BRASIL S/A**; **ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**; doravante denominada Outorgante, conforme instrumento de mandato



anexo, substabeleço, com reserva de iguais, nas pessoas dos **Drs. CARLOS EDUARDO DE SOUZA CABRAL**, brasileiro, casado, OAB/RJ 189.997; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, OAB/RJ 152.629; **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, OAB/RJ 134.307; **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, casado, OAB/RJ 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, OAB/RJ 140.522; **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES**, brasileira, casada, OAB/RJ 185.681; **TODOS INTEGRANTES DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS DENOMINADA JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na OAB/RJ sob o nº 32.203/2005, com escritório situado na Rua São José, número 90, oitavo andar, CEP: 20010-901 Tel.: (21) 3265-5600, os poderes que me foram conferidos para a plena defesa dos interesses da Outorgante nas ações que têm por objeto o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT, **ficando, desde já, VEDADO receber, dar quitação e levantar o crédito proveniente de alvarás de pagamento, em nome de qualquer pessoa física**, devendo todo e qualquer levantamento, judicial ou em Instituições Financeiras, ser liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a OUTORGANTE figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1912-7, Conta nº 644000-2, em nome de SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A, CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, nos estritos ditames da Portaria SUSEP nº 34, de 02/08/2016.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2018.



MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS

OAB/RJ 135.132

